



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.483

Campo Grande, segunda-feira, 26 de abril de 2021.

138 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	21
ATOS DE LICITAÇÃO	48
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	79
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	98
MUNICIPALIDADES	100
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	113

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Ata da 15ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, criado pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012.**

Data: 17 de março de 2021, às 10h, Local: Sala de Situação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sito na Av. do Poeta, Bloco 8 – Parque dos Poderes.

Conselheiros:

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGPPP; FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO - Secretário de Estado de Fazenda; FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM - Procuradora-Geral do Estado e ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas.

UCPPP/EPE:

GABRIELA RODRIGUES - Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada.

Membros convidados: ANA CAROLINA NARDES – Secretária de Estado de Administração e Desburocratização e EDUARDO CORREA RIEDEL – Secretário Estado de Infraestrutura.

Procedimento de Manifestação de Interesse PMI n. 01/2021 e PMI n. 02/2021:

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada (CGPPP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGPPP, Sergio Murilo Nascimento Mota, procedeu à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e passou a palavra à Sra. Eliane Detoni que fez uma breve explanação a respeito de projetos de parcerias do Estado constantes do Plano Estadual - 2021, destacando o *status* dos projetos. Passou-se então a palavra a Coordenadora da UCPMP, Gabriela Rodrigues, que apresentou os principais aspectos do PMI n. 01/2021, cujo objeto é a elaboração de Estudos Técnicos destinados a implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública, por meio de Parceria Público-Privada. Foram abordados especialmente: objeto; objetivo; diagnóstico; edital e anexos; condições de participação; autorização; critérios de seleção; estudos técnicos e ressarcimento. Ato contínuo, passou-se a apresentação do PMI n.02/2021, cujo objeto é a elaboração de Estudos Técnicos destinados à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação da rodovia MS-112 e trechos das rodovias BR-158 e BR-436 compondo o lote norte, sendo destacados os principais aspectos do projeto tais como: objetivo; motivação; edital e anexos; requisitos para autorização e seleção; estudos técnicos e valor de ressarcimento. Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, os Conselheiros decidiram pela elaboração de comparativo entre as fontes de energia de geração distribuída para fundamentar a definição do objeto do PMI n. 01/2021, o qual será apreciado na próxima reunião do Conselho. Em seguida, o Presidente do CGPPP submeteu a aceitação do PMI n. 02/2021, à deliberação dos Conselheiros, que, decidiram, por unanimidade, APROVAR a instauração do Procedimento e constituir o Grupo Técnico designado para conduzir o PMI n. 02/2021. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, Sergio Murilo Nascimento Mota, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, Coordenadora da UCPMP, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

Sergio Murilo Nascimento Mota

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV
Presidente do CGPPP

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Secretário de Estado de Fazenda

Fabiola Marquetti Sanches Rahim

Procuradora-Geral do Estado

Eliane Detoni

Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas

Ata da 16ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, criado pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012.

Data: 07 de abril de 2021, às 10:30h, realizada por videoconferência.

Conselheiros:

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGPPP; FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO - Secretário de Estado de Fazenda; FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM - Procuradora-Geral do Estado e ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas.

UCPPP/EPE:

GABRIELA RODRIGUES - Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada, JULIANA PEGOLO - Coordenadora Técnica e MATIAS GONSALES SOARES - Coordenador do Projeto.

Membros convidados: ANA CAROLINA NARDES – Secretária de Estado de Administração e Desburocratização,

EDUARDO CORREA RIEDEL – Secretário Estado de Infraestrutura e JAIME VERRUCK – Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Procedimento de Manifestação de Interesse PMI n. 01/2021:

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada (CGPPP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGPPP, Sergio Murilo Nascimento Mota, procedeu à abertura dos trabalhos da reunião por videoconferência agradecendo a presença de todos e passou a palavra à Sra. Eliane Detoni que expôs em linhas gerais os objetivos da reunião. Ato contínuo, a Coordenadora Juliana Pegolo, em atenção aos encaminhamentos da 15ª Reunião do Conselho, apresentou o comparativo de fontes de energia de geração distribuída. Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, passou-se então a palavra a Coordenadora da UCPPP, Gabriela Rodrigues, que apresentou os principais aspectos do PMI n. 01/2021, cujo objeto é a elaboração de Estudos Técnicos destinados a implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública, por meio de Parceria Público-Privada. Foram abordados especialmente: objeto; objetivo; condições de participação; autorização; critérios de seleção; estudos técnicos e ressarcimento. Ato contínuo, o Presidente do CGPPP submeteu a aceitação do PMI n. 01/2021, à deliberação dos Conselheiros, que, decidiram, por unanimidade, APROVAR a instauração do Procedimento e constituir o Grupo Técnico designado para conduzir o PMI n. 01/2021. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, Sergio Murilo Nascimento Mota, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, Coordenadora da UCPPP, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

Sergio Murilo Nascimento Mota

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV
Presidente do CGPPP

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Secretário de Estado de Fazenda

Fabíola Marquetti Sanches Rahim

Procuradora-Geral do Estado

Eliane Detoni

Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2837, de 23 de abril de 2021

Dispõe sobre a inclusão e alteração de descrição e valor de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas Alcoólicas, exceto cerveja e chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de abril de 2021

Campo Grande, 23 de abril de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2837, de 23 de abril de 2021

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

04.00 - Cachaça e aguardentes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898951894259	AGUARDENTE PORTO DO VIANNA - 700ML	89,99	I

08.00 - Gim (gin) e genebra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898221854310	GIN APOGEE - 700ML	49,99	I

16.00 - Uísque

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5013967012486	WHISKY SINGLE MALT JURA 10 ANOS - 700ML	249,99	I
5010196111010	WHISKY SINGLE MALT DALMORE 12 ANOS - 700ML	499,99	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
409800244193	VINHO CHILENO 7 COLORES CAB.SAUVIGNON - 750ML	79,90	I
409800244209	VINHO CHILENO 7 COLORES CARMENERE - 750ML	79,90	I
409800244216	VINHO PORTUGUES FLOR DAS TECEDERAS - 750ML	109,90	I
409800244223	VINHO ESPANHOL REAL COMPANIA GARNACHA - 750ML	89,99	I
7896023015212	ESPUMANTE PROSECCO GIORNATA - 750ML	59,90	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

R E T I F I C A Ç Ã O

No corpo da PORTARIA/SAT nº 2936, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.481, de 23 de abril de 2021,

a) onde se lê:

PORTARIA/SAT 2936

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2936

b) leia-se:

PORTARIA/SAT 2836

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2836

Campo Grande, 23 de abril de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 28/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 29 do mês de abril, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo

os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

*Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 130/2019)

Recurso Voluntário n. 234/2018

Processo: 11/006443/2018 – ALIM n. 38906-E de 1/3/2018

Sujeito Passivo: Etivaldo Gomes Filho – Aparecida do Taboado-MS – IE: 28.744.794-4 – Advogado: Efrain Barcelos Gonçalves

Autuante: Auro C Barbosa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 161/2019)

Recurso Voluntário n. 159/2018

Processo n. 11/026308/2017 – ALIM n. 37034-E de 28/9/2017

Sujeito Passivo: Etivaldo Gomes Filho – Aparecida do Taboado-MS. – IE: 28.744.794-4 – Advogado: Efrain Barcelos Gonçalves

Autuantes: Auro C Barbosa, Adilma Bezerra da Silva e Anderson Luiz Correa da Costa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

*Recurso Voluntário n. 25/2019

Processo n. 11/016117/2018 – ALIM n. 40415-E de 11/7/2018

Sujeito Passivo: Etivaldo Gomes Filho – Aparecida do Taboado-MS. – IE: 28.744.794-4 – Advogado: Efrain Barcelos Gonçalves

Autuante: Auro C. Barbosa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 108/2018

Processo n. 11/004444/2017 – ALIM n. 34297-E de 28/12/2016

Sujeito Passivo: Milton Masayashi Kato – Água Clara-MS. – IE: 28.746.971-9

Autuante: Mario Luiz de Andrade Maia

Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 23 de abril de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 045, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – Do Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 045, DE 23 DE ABRIL DE 2021

CAMPO GRANDE		
1	CONEXAO TRANSPORTES -EIRELI	28.379.205-1
2	DAROM MOVEIS LTDA	28.391.238-3
3	E F DE MEDEIROS COMERCIO DE TINTAS	28.456.500-8
COXIM		
4	ESTHER DE MATOS CASTELO 00626770122	28.452.136-1
5	ESTRUTURE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	28.412.290-4
DOURADOS		
6	CAMPOS & PIRES LTDA	28.449.179-9
7	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME	28.404.651-5
8	O PESCADOR LAVA RAP CONV ISCA VIVA LTDA	28.389.640-0
9	RAULISON SOUZA DA SILVA 00751566101	28.455.191-0
10	RODRIGO DIAS DE SOUZA SPORTS E FITNESS LTDA	28.385.235-6
PONTA PORÁ		
11	KARINA DE ARAUJO ABBOTT ME	28.376.514-3
TRES LAGOAS		
12	MECANICA AGRICOLA PASSARELI LTDA	28.242.740-6

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 29/022.019/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não realizados na época própria, em decorrência da prestação de serviços técnicos de informática, prestados no período de 02/12/2020 a 09/03/2021".

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.29101.12.122.0012.4086.0001, Localizador: Custeio Adm, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909302

Valor: R\$ 4.685.216,67 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 23/04/2021

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Suely Aparecida Carrilhos de Almoas

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 0026/2016/SES

Nº Cadastral: 6162

Processo: 27/002.333/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MW Teleinformática Ltda

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Contrato n. 26/2016 – GCONT 6162, em caráter excepcional.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor e Da Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 1.211.400,68 (um milhão, duzentos e onze mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0011.4057.0003, Fonte n. 0100, conforme Notas de Empenho abaixo relacionadas: - Natureza de Despesa n. 33903916 - 2021NE003320, emitida em 14/04/2021, no valor de R\$ 19.485,84 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). -

Natureza de Despesa n. 33903024 - 2021NE003321, emitida em 14/04/2021, no valor de R\$ 34.354,18 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2021, passando a encerrar em 14/04/2022.

Data da Assinatura: 14/04/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Jaemes Marcussi Junior

Extrato do Contrato N° 0064/2021/SES**N° Cadastral: 14925****Processo:** 27/001.140/2020**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto:

O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos para atender a demanda da rede HEMOSUL, através de recursos da emenda parlamentar, transferidos "fundo a fundo", habilitada pela portaria nº 3.101 de 16 de dezembro de 2013, proposta 03517.102000/1130-02 e portaria nº 68 de 14 de janeiro de 2016, proposta 03517102000/1150-01, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204540770006 - PT 68/16 - Investimento Hemosul, Fonte de Recurso 0248000060 - PT 68/16 - HEMOSUL - Material Permanente, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL**Valor:**

R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)

Amparo Legal:

A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.

Do Prazo:

A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura:

20/04/2021

Assinam:

Geraldo Resende Pereira e Rosane Tomazi

Extrato do Contrato N° 0065/2021/SES**N° Cadastral: 14926****Processo:** 27/001.140/2020**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Objeto:

O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos para atender a demanda da rede HEMOSUL, através de recursos da emenda parlamentar, transferidos "fundo a fundo", habilitada pela portaria nº 3.101 de 16 de dezembro de 2013, proposta 03517.102000/1130-02 e portaria nº 68 de 14 de janeiro de 2016, proposta 03517102000/1150-01, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204540770005 - PT 3101/13 - Material Permanente Hemosul, Fonte de Recurso 0248000048 - PT 3101/13 - Aquisição de equipamentos HEMORREDE, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL; Programa de Trabalho 10302204540770006 - PT 68/16 - Investimento Hemosul, Fonte de Recurso 0248000060 - PT 68/16 - HEMOSUL - Material Permanente, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL**Valor:**

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Amparo Legal:

A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.

Do Prazo:

A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura:

15/04/2021

Assinam:

Geraldo Resende Pereira e Franco Luiz Lagemann

Extrato do Contrato N° 0066/2021/SES**N° Cadastral: 14927****Processo:** 27/001.140/2020**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CEI GROUP.

Objeto:

O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos para atender a demanda da rede HEMOSUL, através de recursos da emenda parlamentar, transferidos "fundo a fundo", habilitada pela portaria nº 3.101 de 16 de dezembro de 2013, proposta

03517.102000/1130-02 e portaria nº 68 de 14 de janeiro de 2016, proposta 03517102000/1150-01, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204540770005 - PT 3101/13 - Material Permanente Hemosul, Fonte de Recurso 0248000048 - PT 3101/13 - Aquisição de equipamentos HEMORREDE, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL; Programa de Trabalho 10302204540770005 - PT 3101/13 - Material Permanente Hemosul, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL; Programa de Trabalho 10302204540770006 - PT 68/16 - Investimento Hemosul, Fonte de Recurso 0248000060 - PT 68/16 - HEMOSUL - Material Permanente, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL; Programa de Trabalho 10302204540770006 - PT 68/16 - Investimento Hemosul, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 14/04/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Gisleide Elizandra Rezende da Silveira

Extrato do Contrato N° 0067/2021/SES**N° Cadastral: 14928**

Processo: 27/001.140/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos para atender a demanda da rede HEMOSUL, através de recursos da emenda parlamentar, transferidos "fundo a fundo", habilitada pela portaria nº 3.101 de 16 de dezembro de 2013, proposta 03517.102000/1130-02 e portaria nº 68 de 14 de janeiro de 2016, proposta 03517102000/1150-01, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204540770005 - PT 3101/13 - Material Permanente Hemosul, Fonte de Recurso 0248000048 - PT 3101/13 - Aquisição de equipamentos HEMORREDE, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL; Programa de Trabalho 10302204540770005 - PT 3101/13 - Material Permanente Hemosul, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL; Programa de Trabalho 10302204540770006 - PT 68/16 - Investimento Hemosul, Fonte de Recurso 0248000060 - PT 68/16 - HEMOSUL - Material Permanente, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL; Programa de Trabalho 10302204540770006 - PT 68/16 - Investimento Hemosul, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 14/04/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Gisleide Elizandra Rezende da Silveira

Extrato do Contrato N° 0068/2021/SES**N° Cadastral: 14929**

Processo: 27/001.140/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos para atender a demanda da rede HEMOSUL, através de recursos da emenda parlamentar, transferidos "fundo a fundo", habilitada pela portaria nº 3.101 de 16 de dezembro de 2013, proposta 03517.102000/1130-02 e portaria nº 68 de 14 de janeiro de 2016, proposta

03517102000/1150-01, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204540770005 - PT 3101/13 - Material Permanente Hemosul, Fonte de Recurso 0248000048 - PT 3101/13 - Aquisição de equipamentos HEMORREDE, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL; Programa de Trabalho 10302204540770005 - PT 3101/13 - Material Permanente Hemosul, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 1.931,55 (hum mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 13/04/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Mariana Marica de Souza Ribeiro

Extrato do Contrato N° 0112/2021/SES**N° Cadastral: 14848****Processo:** 27/001.674/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (INTERO BRASIL).

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para executar a logística inteligente de almoxarifado, distribuição e dispensação de medicamentos em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Pedido de Prestação de Serviços n. 286/2021, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/FESA.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700010 - OPERACIONALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903979 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACION

Valor: R\$ 16.800.000,00 (dezesesseis milhões e oitocentos mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 23/04/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Marcos Roberto da Silva Napolitano

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO/SEMAGRO N.741, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Suspende benefício fiscal.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o Art 21, I, "a" da Lei Complementar Estadual n. 93, de 5 de novembro de 2001, combinado com o Art 8º, II, "a", do Decreto nº 10.604/2001 e considerando o constante do processo n. 21/000.229/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo N. 1.021/2014 e Aditivos, da empresa **Evolution Industria Mecânica Ltda.**, inscrição estadual n. 28.401.335-8 e CNPJ n. 21.323.402/0001-

05, pelos motivos expostos no processo n. 21/000.229/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2021.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Extrato do Contrato Nº 0011/2021/SEMAGRO**Nº Cadastral: 14936****Processo:** 71/006.929/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática: 06 (seis) Notebooks**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 22661206943720002 - PRÓ-DESENVOLVE, Fonte de Recurso 0106000000 - Recurso do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Valor:** R\$ 29.904,00 (vinte e nove mil e novecentos e quatro reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93**Do Prazo:** O prazo de vigência do Termo do Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em 12/04/2021 e encerramento em 12/08/2021.**Data da Assinatura:** 14/04/2021**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Maurício Luis Cassalta de Paula Couto**Secretaria de Estado de Infraestrutura****Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº EX Nº 0004/2021/SEINFRA****Nº Cadastral: 14974****Processo:** 57/002.201/2021**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e NELSON CICERO GONÇALVES DA CRUZ - EIRELI EPP**Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE LAYOUT DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**Ordenador de Despesas:** Pedro Arlei Caravina**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26122001842730003 - Edificações, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES**Valor:** R\$ 259.955,96 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** 30 dias consecutivos, contados da data de recebimento da presente OES.**Data da Assinatura:** 20/04/2021**Assinam:** Eduardo Correa Riedel e Adriano Ademar Curvelo da Silva**Processo Administrativo n.º 57/100.436/2020****Objeto:** apuração sobre a apresentação de declaração de conteúdo falso de enquadramento na condição de microempresa em procedimento licitatório realizado pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.**Assunto:** Pedido de reconsideração da decisão que aplicou a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.**DECISÃO**

Considerando todos os fundamentos de fato e de direito consignados na manifestação da Procuradoria

Jurídica da AGESUL (fls. 209-212), entidade vinculada a esta Secretaria de Estado, **DECIDO negar provimento ao pedido de reconsideração** apresentado pela empresa **Araldo Santiago ME – CNPJ n.º 20.228.291/0001-87**, mantendo-se incólume a decisão publicada no D.O.E. n.º 10.266, de 1.º de setembro de 2020, página 12, que resultou na aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, e §3.º, c/c artigo 88, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

É a decisão.

Campo Grande (MS), 22 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ SIMÕES

Secretário Interino de Estado de Infraestrutura

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) PARA LOTAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ROUBOS A BANCOS, ASSALTOS E SEQUESTROS – GARRAS

O Presidente da Comissão Técnica, no uso das atribuições concedidas pela Portaria DGPC/MS nº 173, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.423, de 02 de março de 2021, para a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) para **lotação de Policiais Civis na Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos**, Assaltos e Sequestros – GARRAS, vem, após a verificação de regularidade, tornar pública a *convocação para o Teste de Aptidão Física* – TAF, instituído pela Portaria DGPC/MS nº 171, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.416, de 23 de fevereiro de 2021,

1- DA INSCRIÇÃO

Os candidatos Policiais Civis interessados deverão realizar a inscrição via Comunicação Interna-CI da unidade de lotação, ao Departamento de Polícia Especializada (DPE), **até o dia 03 de maio de 2021**.

2- DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O Teste de Aptidão Física será realizado no **dia 08 de maio de 2021, a partir das 8h30min, no Colégio Militar de Campo Grande** (Av. Pres. Vargas, 2800, Bairro Santa Carmelia, Campo Grande/MS).

3- DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Os candidatos inscritos deverão comparecer no local indicado para realização dos testes 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, com roupa apropriada para a prática dos exercícios discriminados na Portaria DGPC/MS nº 171, de 25 de fevereiro de 2021, munidos de documento de identidade funcional e atestado médico original específico para tal fim, emitido no prazo máximo de até 30 (trinta) dias antes do TAF, contendo a informação de que o candidato está apto a sujeitar-se aos exercícios físicos.

O Teste de Aptidão Física será composto e aplicado conforme estabelecido no ANEXO I Portaria DGPC/MS nº 171, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.416, de 23 de fevereiro de 2021.

A aprovação no teste não implica na remoção automática para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos, Assaltos e Sequestros-GARRAS.

O Teste de Aptidão Física-TAF, tem validade de 12 meses.

Campo Grande, MS, 23 de abril de 2021.

Nilson Friedrich
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Técnica

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Processo nº 51/200.232/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de valores indevidos c/c Artigo 12 – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6311.

Recorrente: Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 30: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 007, de 19 de abril de 2021, determina-se:

O **conhecimento e desprovemento do recurso** interposto pela empresa Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 6311, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFRMS**, pela cobrança de valores indevidos c/c artigo 12, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de abril de 2021.

Processo nº 51/200.848/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou Em Veículo Não Registrado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6584.

Recorrente: Alessandro Inácio da Silva.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 26: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 007, de 19 de abril de 2021, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto por Alessandro Inácio da Silva, em face do Auto de Infração nº 6584, e no mérito, a conversão da penalidade de multa em **advertência**, por sua primariedade, nos termos da legislação vigente. Indica-se que caso o autuado cometa outra infração, não será a pena convertida, e sim, majorada em 100% (cem por cento), pela reincidência. Por derradeiro, aponta-se a necessidade de se cadastrar junto à Agepan para poder executar o serviço conforme as normas legais. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de abril de 2021.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato Nº 0008/2021/AGEPEN**Nº Cadastral: 14873**

Processo: 31/008.919/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia do Município de Jardim/MS

Valor: R\$ 880.692,64 (oitocentos e oitenta mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, **contados a partir do dia 24/03/2021**, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 23/03/2021

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), considerando o Ofício n. 594/GPOEC/GAB/

AGESUL/2021 de 22 de abril de 2021, para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL/AGESUL** e a empresa **ILUME ARQUITETURA EIRELI EPP**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES	470117021	FISCAL DE ARQUITETURA
Titular:	VICENTE LIMA DA COSTA	437945022	FISCAL DE HIDRÁULICA
Titular:	CINTHIA LIMA DA COSTA	94897022	FISCAL DE ELÉTRICA
Titular:	LUIZ EDUARDO LOURENÇONI	61980021	FISCAL DE ESTRUTURA
Titular:	CAMILA BARBOSA G. DA SILVA	79990022	FISCAL DE ORÇAMENTO
Substituto:	MAURICIO AZAMBUJA FONSECA 88325023	88325023	SUBSTITUTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL			

REFERENTE:PROCESSO N. **31/950.013/2020**CONTRATO N. **001/2021 /AGEPEN/MS**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para ampliação e reforma da penitenciária, no município de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 169/2020-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante do contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **15/03/2021**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANTONIO J. FERREIRA JUNIOR	5677030	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS - AGEPEN/MS			

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0100/2019/AGESUL N° Cadastral: 12586

Processo: 57/101.185/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Marpav Construções e Comércio Ltda
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, NO BAIRRO PINDORAMA, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/ MS - SALDO REMANESCENTE, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 30 de março de 2021.
Data da Assinatura: 12/03/2021
Assinam: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA e GEAN CARLOS CRUZ SILVA

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0174/2020/AGESUL N° Cadastral: 13998
Processo: 57/101.012/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NORDEN ENGENHARIA EIRELI EPP
Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO; 1) ACESSO AO DISTRITO DE PIRAPUTANGA, TRECHO: ENTRº BR-262 – PITAPUTANGA, NOS MUNICÍPIOS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS E AQUIIDAUANA - MS; 2) ACESSO AO BALNEÁRIO CACHOEIRÃO, TRECHO: ENTRº BR-262 – BALNEÁRIO CACHOEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 25 de março de 2021.
Data da Assinatura: 24/03/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e AILTON PAULINO ROSA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO N°. 002/2021
 PROCESSO 71/004.158/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Cooperativa dos Agricultores Familiares da Itamarati, CNPJ nº. 12.060.994/0001-10.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a Doação 1 (um) veículo Camionete, ano 2009, placa HSH 4672 – patrimônio 15.659 da AGRAER.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Data da Assinatura:	22/04/2021.
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Altair Schlickmann - CPF nº. 022.676.0001-45, pela COOPRAFI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 053/2017 PROCESSO 71/600.712/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Tacuru, CNPJ nº 03.888.989/0001-00.
Objeto: Alterar a representação do Município, excluir da Cláusula Terceira-Das obrigações do Município as alíneas a,b,c,d,e,g; e incluir novas obrigações do Município na Cláusula Terceira nas alíneas a,b,c,d.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 8.883/2010, Decreto Estadual 12.207/2006.
Data da Assinatura: 16/04/2021
Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER e Rogério de Souza Torquetti - CPF nº 976.142.971-72 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 030/2021
 PROCESSO 71/010.900/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Paranhos, CNPJ nº. 01.998.335/0001-03.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (um) veículo FIAT UNO, ano 2003, placa HQH 9084 – patrimônio 12.126 da AGRAER.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência: 22/04/2021 a 22/04/2023.
Data da Assinatura: 22/04/2021.
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Donizete Aparecido Viaro** - CPF nº. 465.735.341-15, pelo Município de Paranhos, CNPJ nº. 01.998.335/0001-03.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 694 DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2825
2. Nº do registro MAPA: 27220
3. Requerente: GENICA INOVACAO BIOTECNOLOGICA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: CONGREGGA
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA ASPERELLUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 695, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2811
2. Nº do registro MAPA: 26320
3. Requerente: CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ATRAZINA 900 WG CHDS
5. Ingrediente ativo: ATRAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 696 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2824

2. Nº do registro MAPA: 05221
3. Requerente: CROPCHM LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: ABAMECTINA 72 EC CROPCHM
5. Ingrediente ativo: ABAMECTINA
6. Classe: ACARICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 - PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 697, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2813
2. Nº do registro MAPA: 05821
3. Requerente: NORTOX S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: TRICLOPIR NORTOX
5. Ingrediente ativo: TRICLOPIR-BUTOTÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL – (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 698, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2803
2. Nº do registro MAPA: 01838604
3. Requerente: PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: GOAL BR
5. Ingrediente ativo: OXIFLUORFEM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL – (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 699, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2816
2. Nº do registro MAPA: 21320
3. Requerente: BAYER S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: SIVANTO FUSION
5. Ingrediente ativo: FLUPIRADIFURONE; ESPIROMESIFENO
6. Classe: ACARICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 700 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2683
2. Nº do registro MAPA: 9315
3. Requerente: CROPChem LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: ZAPP WG 720
5. Ingrediente ativo: EQUIVALENTE ÁCIDO DE GLIFOSATO; SAL DE AMÔNIO DE GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 - PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 14469/2021/DETRAN **N° Cadastral: 14469**
Processo: 31/702.600/2020
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 14469/2021/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias consecutivos, com início em 16/04/2021 e término em 16/05/2021.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, §1º, inciso II e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais

normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 14/04/2021
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e MIRIAM JIMENEZ CANCE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TELEFÔNICA BRASIL S.A. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP para comunicação de voz e dados e serviços de internet móvel, na modalidade pós-pago. VALOR: R\$ 349.689,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4302. PRAZO: Vigência será de 30 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 073/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Claiton Merg Carvalho, Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de informática. VALOR: R\$ 1.972.446,72. RECURSOS: Próprios. Conta: 4306. PRAZO: Vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 517/2020-02/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Suely Aparecida Carrilhos de Almôas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de informática. VALOR: R\$ 2.199.700,80. RECURSOS: Próprios. Conta: 4306. PRAZO: Vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 517/2020-01/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luiz Carlos Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2021 - CELEBRADO ENTRE A CERRO ALEGRE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 040/2021/GEPRO/ESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO VILLAGE DO BOSQUE III" localizado em Ponta Porã/MS, com atualmente 115 lotes, objeto das matrículas de nº 61.197, 61.198, 61.199, 61.200, 61.201, 61.202, 61.203, 61.204, 61.205, 61.206 e 61.207 do Cartório de Serviço Registro de Imóveis da Comarca de PONTA PORÃ/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 23.04.2021. PROCESSO Nº 190/2021/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Aral Bergamaschi Moreira.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 001/2019

Processo nº 55/200012/2019

Partes: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e Instituto de Educação Continuada Ltda- INBEC

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por 24 meses conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 001/2019 firmado e assinado entre as partes na data de 22/4/2021

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Wilton Paulino Junior

Antonio Bitencourt Nobre e Leila Mazzini

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL/MS) e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Rodney Pereira Nolasco CPF: 294.093.651-04

SUBSTITUTO:

NOME: Edna Xavier da Silva CPF: 421.859.391-49

REFERENTE:

PROCESSO N. 51/800.132/2019 - Contrato de Adesão n. 003/2020 ao Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD/MS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste Ato Convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme Planilha de Distribuição de Funções por Unidade e Localidade, Anexo I do presente instrumento contratual.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021.

FRANCISCO CARLOS VICTORIO DA SILVA

Diretor-Presidente da FERTEL/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE-UEMS N. 59, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,
CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,
CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Daniele Ramos de Oliveira (presidente), Estela Natalina Mantovani Bertoletti, Fabio Luciano Oliveira Costa, Lucélia Tavares Guimarães, Maria Sílvia Rosa Santana, Milka Helena Carrilho Slavez e Raquel Rosan Christino Gitahy.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 60, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Direito, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º. 479, de 23 de junho de 2016, e,
CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,
CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Direito, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Manuel Munhoz Caleiro (presidente), Ernani Carpenedo Busanelo, Lauro Joppert Swensson Junior, Leonardo Schmitt de Bem, Nério Andrade de Brida e Raquel de Freitas Manna.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 029-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVICOLA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Cascavel - PR.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 22 de abril de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Fabio Jose Nunes (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 030-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a DANUBIA ALVES DE SOUSA & CIA LTDA (D. A COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS) - Sonora - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 22 de abril de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Danubia Alves De Sousa (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 031-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a JONAS COLOMBO – CLÍNICA VETERINÁRIA GUAICURUS - Aquidauana - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 22 de abril de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Jonas Colombo (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 032-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a DELTA RIO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. (DELTA RIO – Rio Verde - GO.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 22 de abril de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Amélio Martins Vieira Junior (Organização Concedente).

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 017/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ANDREIA BORGHETTI FALLEIROS, (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeira Pública Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 72 de 19 de dezembro de 2019, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 46/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/ SEJUSP/CBMMS/QOE, de 11 de maio de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, que o candidato JIMMY BRUNO DOS SANTOS SILVA RODRIGUES, CPF n. 02377359388, deixou de cumprir os procedimentos especificados no Edital n. 43/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018, não realizando, por conseguinte, a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) relativa ao cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação n. 0831502-81.2018.8.12.0001, sendo considerado eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

HUGO DJAN LEITE - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 48/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados o resultado da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), realizada no dia 10 de abril de 2021, em cumprimento a decisões judiciais, sendo que:

1. No Anexo I, constam relacionados os candidatos que cumpriram os procedimentos especificados no Edital n. 45/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018, acompanhada do respectivo resultado.

2. No Anexo II, consta relacionado o candidato que deixou de cumprir os procedimentos especificados no Edital n. 45/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018, não realizando, por conseguinte, a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), sendo considerado eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça
e Segurança Pública

HUGO DJAN LEITE - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 48/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

Candidatos que cumpriram os procedimentos especificados no Edital de Convocação

NOME	VAGA	NÚMERO DOS AUTOS JUDICIAIS	RESULTADO
JOÃO EDUARDO OVIEDO	04569312101	1403829- 33.2019.8.12.0000	APTO
MAYARA DUARTE DA SILVA	02052756132	1411056- 11.2018.8.12.0000	APTO
ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO	04950571184	0816230- 11.2018.8.12.0110	APTO

ANEXO II AO EDITAL n. 48/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

Candidato que deixou de cumprir os procedimentos especificados no Edital de convocação

NOME	CPF	NÚMERO DOS AUTOS JUDICIAIS
CARLOS LOUVEIRA DE ASSIS CHAVES	09195458905	1413189-26.2018.8.12.0000

EDITAL n. 46/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, que o candidato JECKSON FONTES CRUZ, CPF 01647371201, realizou o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) no dia 10 de abril de 2021, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação n. 0814780-35.2019.8.12.0001, tendo sido considerado APTO.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 52/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
 DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados o resultado da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), realizada no dia 10 de abril de 2021, em cumprimento a decisões judiciais, sendo que:

1. No Anexo I, constam relacionados os candidatos que cumpriram os procedimentos especificados no Edital n. 49/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, acompanhada do respectivo resultado.

2. No Anexo II, constam relacionados os candidatos que deixaram de cumprir os procedimentos especificados no Edital n. 49/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, não realizando, por conseguinte, a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), sendo considerados eliminados do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário-Adjunto de Estado de Justiça
 e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 52/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
 DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

Candidatos que cumpriram os procedimentos especificados no Edital de Convocação

NOME	CPF	NÚMERO DOS AUTOS JUDICIAIS	RESULTADO
AMANDA VICTORIA LEONE DE OLIVEIRA	06055255103	1412205-42.2018.8.12.0000	APTO
CARLOS HENRIQUE ESPINOSA	39401377820	1411992-36.2018.8.12.0000	APTO
ERIKE MUNIZ DE SOUZA	03826758196	0809833-66.2018.8.12.0002	APTO
EVERSON FELIPE ALVES DOS SANTOS	04918316174	1411426-87.2018.8.12.0000	APTO
GEORGE FLORES SANGUINA	04217087195	1410410-98.2018.8.12.0000	APTO
LUIZ PAULO DE JESUS ROCHA	00216269178	1411342-86.2018.8.12.0000	APTO
MAYARA DUARTE DA SILVA	02052756132	1411056-11.2018.8.12.0000	APTO
THAYLOR DIEGO NASCIMENTO VIEGAS DE BARROS	02411915136	1411195-60.2018.8.12.0000	APTO

ANEXO II AO EDITAL n. 52/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
 DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

Candidatos que deixaram de cumprir os procedimentos especificados no Edital de Convocação

NOME	CPF	NÚMERO DOS AUTOS JUDICIAIS
ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	02500767132	0800740-45.2019.8.12.0002
EDISON MESSIAS SANTOS	00317575104	1410993-83.2018.8.12.0000

EDITAL n. 3/2021 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2021–SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos às Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
 Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
 COSIP/SUGED/SAD

EDITAL n. 3/2021 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021

EXTRATO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS ÀS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021

Inscrição	Nome	Função	Resultado
087536119470	Alessandra Freitas Oliveira Peron	Farmacêutico (Campo Grande)	Recurso Não Provido. Documentação não possui o tempo de curso, bem como tempo de experiência profissional. Pontuação mantida.
087536174007	Dilma Carolline Dagostin	Farmacêutico (Campo Grande)	Recurso Acolhido e Provido. Pontuação Retificada.
087536176975	Hellem Kássia Ribeiro Abreu	Farmacêutico (Campo Grande)	Recurso Não Provido. Documentação não pode ser anexada após o término das inscrições. Pontuação mantida.
087535030974	Luciany Moraes De Oliveira	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Recurso Não Provido. Documentação faltante. Indeferimento da Inscrição mantido.
087535104443	Rodrigo Guarini Franco	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Recurso Não Provido. Documentação faltante. Indeferimento da Inscrição mantido.
087535012644	Tuanne Duarte De Sá	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Recurso Acolhido. Inscrição Deferida. Pontuação 0,00 por falta de documentação comprobatória da experiência profissional.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL/FUNDESORTE Nº 009, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital/Fundesporte nº 007, de 20 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.480, de 22 de abril de 2021, por constar erro no original, conforme abaixo:

Onde constou:

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL
RESULTADO DOS RECURSOS:

NOME	RESULTADO
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	DEFERIDO

Passa a constar:

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA ESTUDANTIL
RESULTADO DOS RECURSOS:

NOME	RESULTADO
------	-----------

MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO

DEFERIDO

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

EDITAL/FUNDESORTE Nº 010, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital/Fundesporte nº 008, de 20 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.480, de 22 de abril de 2021, por constar erro no original, conforme abaixo:

Onde constou:

BOLSA-TÉCNICO I
RESULTADO DOS RECURSOS:

NOME	RESULTADO
ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO	DEFERIDO

Passa a constar:

BOLSA-TÉCNICO II
RESULTADO DOS RECURSOS:

NOME	RESULTADO
ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO	DEFERIDO

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

EDITAL/FUNDESORTE Nº 011, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **resultado final dos que tiveram sua inscrição DEFERIDA** no Programa Bolsa-Atleta, conforme anexo único.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL/FUNDESORTE Nº 011, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA ESTUDANTIL

NOME:

ADRIANA FLÁVIA RODRIGUES
 ADRIANA URTADO SCHWINGEL
 ADRIANO MARCOS BIACIO FILHO
 ADRYEL FIDELIS DA SILVA
 ALEJANDRO BERNARDE DE SOUZA
 ALEX ALEM FERNANDES
 ALLAN DIOGO ROBIM GONÇALVES DA SILVA
 AMANDA ÁVILA DA SILVA
 AMANDA CAMPOS ABDALLAH
 AMANDA MARTINS DURÃES BRAGANÇA
 ANA BEATRIZ MARQUES MALPICA
 ANA CAROLINA AJALA SPESSOTO
 ANA CLARA CAETANO VARGAS
 ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO
 ANA CLAUDIA CAROLLO PINA
 ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA
 ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO
 ANA LIA HISANO OSHIRO

ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA
ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA
ANA LUIZA PIZATTO SENA RIBEIRO
ANA VITÓRIA CHAVES ROSA
ANANDA ANTUNES CORDEIRO
ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO
ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO
ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT
ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA
ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO
ANNA BEATRIZ ALEGRE MENDES
ANTONIO CARLOS VALDEZ DE OLIVEIRA PEREIRA
ARIEL ALDANA ESCOBAR
ARLAN VITOR GONÇALVES DA SILVA
ARTHUR EXPEDITO DE ALMEIDA ZAMFRILLI
ARTHUR LUIS ARRUDA AMÉRICO
AUGUSTO RICARDO RIBEIRO CAVALI
AYDE RAMIRES MATSUZAKI
BETTINA ROJAS BASTOS MELLO
BIANCA GISELE RIGON
BRENDA RAMIRES MATSUZAKI
BRENNO LOURENÇO FERNANDES PINHEIRO
BRENO LUIZ GALEANO
BRUNA GARCIA ÁBREGO
BRUNA RAMOS SCAFF
BRUNO GUSTAVO DA SILVA CANHETE
BRUNO MATHEUS VALENZUELA MARTINES
CAIO GABRIEL MOTTA REGENOLD
CAIQUE RIBEIRO MARQUES
CAMILA VARELA CUNHA
CAMILI PIETRA MOREIRA CARDOSO
CAMILLY RODRIGUES VITORINO
CARLOS EDUARDO FACCIN SCHELSKE
CAROLINE NUNES BRITO
CRISTIAN IVAN STEINHEUSER
DANIEL CARLOS SILVA
DANIEL ROCHA BENITES
DAVI CABRAL FERNANDES
DAYARA ANGELINA INSAURALDE GAVIALAN
DEIVISON PEREIRA DE OLIVEIRA
DIOGO MARTINS GOMES
DIOGO ROCHA DA SILVA TIAEN
EDIUSO AMARILIA
EDUARDA DOS REIS ALVIÇO
EDUARDO JOSE FERRAZ FERRO
EDUARDO SANTIAGO BENITES
EDUARDO VIEIRA FERRARI
ELIAS ALVES CAMARGO
ELOISA DE SOUZA ALENCAR
EMELLY APARECIDA DE AZEVEDO COLMAN
ENZO NANTES RODRIGUES
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO
ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO
EUDY DONADON SECRETTI
FELIPE DA SILVA ALVES
FELIPE WITCZAK CORREA
FERNANDA MACHADO GONZALES
FERNANDO CESAR RODRIGUES BRANDÃO
FLÁVIA THAIZA ALONSO COSTA
FLAVIO HENRIQUE CORONIL NUNE
FRANCISCO XAVIER GONZALES FILHO
GABRIEL AFONSO TIAEN SILVINO
GABRIEL ANTÔNIO MARQUES CLAUDINO
GABRIEL FERREIRA RODRIGUES
GABRIEL ROSSATTI ALVES
GABRIELA CORTEZ ALMEIDA
GABRIELA PIRES ALVES
GEOVANA RODRIGUES MARTINS
GEOVANE FERREIRA CAMINHA

GEOVANI VASCÃO FERREIRA
GIOVANA DO CARMO PEDROSA
GUILHERME CABREIRA DE OLIVEIRA
GUILHERME DE MELO GONÇALVES
GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA
GUILHERME DOS SANTOS ENGEL
GUILHERME GONÇALVES DIAS BARTIMAN DE OLIVEIRA
GUILHERME HENRIQUE MARTIN DE SOUZA
GUILHERME RAMIRES VAZ
GUILHERME REBELO VILELA
GUSTAVO BELARDO FERREIRA
GUSTAVO GONÇALVES DIAS BARTMAN DE OLIVEIRA
GUSTAVO HENRIQUE SIMÕES
GUSTAVO PEREIRA GONÇALVES
GUSTAVO RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA
HÁVILLA VITÓRIA SOARES MARINHEIRO
HERIK MESSIAS MARTINS
HEROS FONSECA BRANT
HOMERO KENJI YONAMINE DA CUNHA
IGOR BARRIOS RICARTE
IGOR FLORENCIANO CARDENAS
ILSON NORBERTO RODRIGUES
ISABELA ROSA DANTAS
ISABELLE SANTOS DE SOUZA
ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES
ISADORA DE OLIVEIRA IBANHEZ
ISADORA MENDES RODRIGUES
IVAN ALEXANDRE DA SILVA
IVAN MATEUS AZEVEDO MARTINOTTO
IZABELA BEZERRA BRAGA
JAQUELINE ARECO PERALTA
JESSICA VILHALVA
JESSICA VITÓRIA DIAS BARBOSA
JHONATAN LINHARES BENITES
JOÃO CARLOS OCARIZ DE MORAES NETO
JOÃO FELIPE PIZATTO SENA RIBEIRO
JOÃO GABRIEL MARTINEZ LHOPI
JOÃO GABRIEL SALINAS ARRUA
JOÃO HENRIQUE DE LIMA MOTA
JOAO LARA ARAUJO DE ALMEIDA
JOÃO PAULO ZELAYA FLORES
JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES
JOÃO SADAU FUJIHARA
JOÃO VITOR NUNES DA SILVA
JOSIEL PHELIPE OLIVEIRA FRANCO
JUAN PORTES PELLICIONI
JULIA ANDRADE PERES
JULIA BARRETO AGUIAR
JULIA DE LIMA SILVA
JULIA ISABELLE PIRES DE SOUZA
JULIA SANTANA BARBOSA
JULIANA ALVES SANTANA
JULIANNA DA SILVEIRA E SILVA
JULIANO LIMA
JULIO RAMÃO SAUCEDO BENITES
KAIKY GABRIEL CAETANO DOS SANTOS
KARINE BELLO AYALA
KAUAN HIRATA
KAUÊ MATTOS DO CARMO BENITES
KAWAH DAVID
KAYTO CÁSSIO GONÇALVES ARAUJO
KELLY KETHILLYN BARROS VICTÓRIO
LAÍS OLIVEIRA RUBENS
LAIS PEREIRA DA SILVA
LARA DA SILVA AMARAL
LARISSA BARROS DE OLIVEIRA
LARISSA MAYUMI DE PINHO HASEGAWA
LARISSA SAMPAIO DELGADO

LEONARDO SELES OSHIRO
LETÍCIA MAPELI CIRILO
LETICIA REIS DE SOUZA BORGES
LIVIA CRISTINY PAREDE BRUNEL DE LIMA
LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA
LUAN ROSA DE ARAUJO
LUANA LIMA BASTOS
LUCAS BARBOSA RAGALCE
LUCAS DA SILVA MICHELIS
LUCAS FALEIROS GOMES
LUCAS MARTINS DURÃES BRAGANÇA
LUIS GUSTAVO DE SOUZA GAIA SANTOS
LUIS HENRIQUE ARAUJO GIMENES
LUIZ GUILHERME ALMIRON NOUEIRA
LUIZ GUILHERME MUSA NEVES
LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO
LUMA GUTIERREZ SEVERO
MAISA FERREIRA DOS SANTOS
MANUELA SANTOS DE SOUZA
MARCELLY DA SILVA TRINDADE
MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES
MÁRCIO HENRIQUE DOS REIS ALMEIDA
MARCO ANTONIO MARQUES TELES
MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO SILVA
MARIA CLARA BARBOSA GOMES
MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO
MARIA EDUARDA MARQUES MALPICA
MARIA EDUARDA PARABÁ CASTEDO
MARIA EDUARDA PEREIRA DE CASTRO
MARIA FERNANDA ALENCAR DE MEDEIROS
MARIA FERNANDA MARGONAR MARTINS
MARIA LUIZA DO AMARAL DE MOURA
MARIANA BORGES ROJAS
MARIANA DE OLIVEIRA LUZ SPERANDIO
MARIANA YUKARI AGUENA
MARLON MANDES BENITES
MATEUS BARROS DE SOUZA
MATEUS DE ARAÚJO GODOY
MATEUS FONTANETTI DOS SANTOS
MATEUS ROLA BARBOSA
MATHEUS ALEXSANDER VIEIRA
MATHEUS ESPINOSA AMARILHA
MATHEUS HENRIQUE MARTINS MARCONDES
MATHEUS KAUAN ANTUNES PRIETO
MATHEUS ORTUNHO GENÉSIO
MATHEUS SANTANA BARBOSA
MAURICIO VIERA DE OLIVEIRA
MAURO DA SILVA MORIS
MAYSA LEITE VIANA
MEL NAKATHELLEN OLIVEIRA
MELANY LARISSA JARAS FERNANDES SALINAS
MIGUEL DE OLIVEIRA AGUEIRO
MIGUEL ROMEIRO CRISTALDO
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO
MIRELLA SILVA LIMA
MOISES NEIS CARDOSO
NATHALIE ARRUDA BONFIM
NÁTHALIE FIDELIS DA SILVA
NATHAN DE ALMEIDA DOS SANTOS
NICCOLE GONÇALVES ROSA
NICOLAS MARTINS WOETH
NICOLAS SANTOS CARDOSO
NICOLE FERREIRA DE SOUZA VITAL
OTAVIO GOMES OLIVEIRA
PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA
PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO
PAULO INÁCIO BATISTA DE MELO NETO

PEDRO AUGUSTO VERAS SCHAEGLER
PEDRO BARBOSA DORETO SILVA
PEDRO DEISS MAZALI ALVES
PEDRO FERREIRA VINHAS ITAVO
PEDRO GABRIEL DE SOUZA FREITAS
PEDRO HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS SILVA
PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGA
PEDRO HENRIQUE MATTOS SOARES
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES
PEDRO MOULAES DOS SANTOS
PEDRO SILVA BONFIM
PEDRO VINICIUS CHAVES COSTA
RAFAEL ARANTES KREISEL RAFFI
RAPHAEL PIMENTA CÁCERES
RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO
REGINALDO COSTA SOUZA JUNIOR
REINALDO LOURIVAL ARAUJO DA SILVA
RENAN BRINGEL DAUZACKER
RICARDO LUIS ORUÊ TORRACA
ROBERT GOMID GAÚNA
RODRIGO YRIEL DA CRUZ
RONISSON CARVALHO DA SILVA
RONY FLÁVIO QUEIROZ DE CARVALHO
RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES
SABRINA CRUZ DE MELLO
SAMARA ALINE LESME
SAMUEL CARDOSO OLIVEIRA DE SOUZA
SANDY GONÇALVES BATISTA
SARA LINO VINCOLETO
SARA MARTINS TEIXEIRA
STEFANNE PIMENTEL DOS SANTOS
STEFANNY MENDES CARBONARO
SUELLEN DE OLIVEIRA PEREIRA
TAYLOR WENDER DE SOUZA SANTOS PIRES
THAIS MARIANY SOUZA BORTOLAZZI
THALLYS PEREIRA BALBUENA
THAMARA CENTURION RIBAS
THAUANY MENDONÇA RIQUELME
THIAGO RAFAEL VALENZUELA MARTINES
TIAGO SOARES DA SILVA
TULIO LOPES GONÇALVES BORGES
VINICIUS ALVES GALASSI
VINICIUS GERALDI LEITE
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA
VITOR GUSTAVO DE LIMA SANTANA
VITOR HUGO DA SILVA MARTINS
VITÓRIA DOS SANTOS MARTINI
WALLYSON DOUGLAS BAPTISTA TACEO
WELINGTON GONÇALVES LARREIA
WICLEFER SAIMON BARROS LOUVEIRA
WILLIAN GOMES DOS SANTOS
YASMIN TERUYA OMAIS
YORRANA MARTINS ANDRADE

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL**NOME:**

ADAUTO ARGUELHO ALCARÁ JUNIOR
AGATHA DALL BELLO RONDÃO
ALEFF ARY TOZZO
ALINE CRISTINA DE SÁ NEVES
ALLAN GABRYEL ALVES DA SILVA
ALVARO VINICIUS RIBAS DE ANDRADE
AMANDA CAMPOS ABDALLAH
ANA BEATRIZ MARQUES MALPICA
ANA CAROLINE DE ARRUDA OLIVEIRA
ANA CLARA CAETANO VARGAS
ANA CLAUDIA CAROLLO PINA
ANA CRISTINA DE ARRUDA OLIVEIRA
ANA LIA HISANO OSHIRO
ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA

ANAIR GOMES MEDINA
ANANDA ANTUNES CORDEIRO
ANDERSON KEITI NASU
ANDERSON SUSUMU KAZAMA
ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO
ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO
ANDREYNA FRATINO SIMÕES FERREIRA
ANNE LOUISE DE MELO IRENO
ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES
ARTHUR ARRUDA DA SILVA
ARTHUR DA SILVA MARIANO
ARTHUR PANAGE BASTOS
BÁRBARA DE PAULA DE ALMEIDA
BÁRBARA MARINHO AZEVEDO
BETINA DOS SANTOS
BRUNA RAMOS SCAFF
BRUNA VIEIRA DE JESUS
BRUNO DE LIMA BEZERRA
CAIO BARBOSA BARRETO
CAIUBI AJALA DA SILVA
CAMILA INÊS CARDOSO RAMOS
CAMILA VARELA CUNHA
CAMILI PIETRA MOREIRA CARDOSO
CAMILLY RODRIGUES VITORINO
CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL
CARLOS EDUARDO KOKUBUM
CAROLINE DE LIMA GOMES
CHRISTIAN OLIVEIRA MOREIRA
CLEBERSON ESCOBAR AGUIRRE
CRISTAL ROSALIA AGUERO
CRISTIAN CACHOLARI MARQUES
CRISTIAN IVAN STEINHEUSER
DANIEL CAVALCANTI HAYASHI
DANIEL ROCHA BENITES
DEBORA DA ROSA SANTOS
DELPHI YAMBER DIAS LOPES
DOUGLAS MURIEL CUNHA VALVERDE
EDELSON DE AVILA ALMEIDA
EDGAR SILVA BALBUENA
EDINEA PRADO CAMARGO
EDNEY MARCIO BISPO DE QUEIROZ
EDUARDO JOSÉ FERRAZ FERRO
EDUARDO SANTIAGO BENITES
ENZO GABRIEL VIDOTTI BASSI
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO
ERIKA FERREIRA CHERES
ERISMAR DE AVILA ALMEIDA
ESTÉFANI SILVA BALBUENA
FABRICIO HIRAM KRAIEWSKI SORIANO
FELIPE LIMA DE SOUZA
FERNANDO BENICHIO
FLÁVIO DE SOUZA REVERDITO
FREDY SALOMÃO MIRANDA
GABRIEL MOTA MARTINEZ DE SOUZA
GABRIEL RIBEIRO SOARES
GABRIEL ROSSATTI ALVES
GABRIELA LEITE NABHAN
GABRIELA STROPPA PALIANO
GEOVANE FERREIRA CAMINHA
GEOVANI VASCÃO FERREIRA
GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA
GIOVANE BARBOSA GUZZON
GIOVANNA JARA DE SOUZA
GIOVANY FARIAS MACIEL
GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA
GUILHERME MARCOS ANDRADE
GUILHERME MENDES DE MORAIS
GUILHERME NASCIMENTO DA COSTA
GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA

GUSTAVO PEREIRA GONÇALVES
HELIO IVAN FRANCO TORRACA
HELLEN MARTINS MESSIAS
HOMERO KENJI YONAMINE DA CUNHA
HUGO BEGA NAKAMURA
HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA
IGOR BARRIOS RICARTE
IGOR LUZ MENDES DA SILVA
ISABELA ROSA DANTAS
ISABELLE SANTOS DE SOUZA
JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
JHON ALYSON VILORDO KATUMATA
JHONATAN HIDEYUKI MEDRADO TAIRA
JHONATAN SOUZA PRADO
JOÃO FRANCISCO CUNHA DOS SANTOS
JOÃO PEDRO DE ANDRADE
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES
JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA
JOAO VITOR VIEIRA ARIAS
JOAQUIM GABRIEL NERIS
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO
JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS
JULIA ISABELLE PIRES DE SOUZA
JULIA MORAES CINTRA MODELLI
JULIANO EVERSON GONÇALVES VILLAGRA
JULIANO LIMA
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA
KAIQUE DANTAS PIRES
KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA
KAROLINA TIEMI TETSUYA SANTOS
KAROLINE AIMY MURAOKA
KARYNNY STEFANY
KAWAH DAVID
LARISSA DE SOUZA FRETES
LEONARDO SELES OSHIRO
LEONARDO YCASSATTI
LETICIA DOMINGUES MENINO
LETICIA GABRIELA FATIMA DE FREITAS CORVALAN
LETÍCIA MAPELI CIRILO
LETICIA MENDEZ RIBEIRO
LETICIA REIS DE SOUZA BORGES
LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA
LORRAYNE SOUZA PAULINO DE QUEIROZ
LUAN NANTES SARTORI
LUAN ROSA DE ARAUJO
LUANA DA SILVA BEZERRA
LUANNA MATOS DO NASCIMENTO
LUCAS DE MOURA SALINA
LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO
LUCAS GABRIEL QUIRINO DE FREITAS
LUCAS MAPELI CIRILO
LUCAS ROSA DE ARAUJO
LUCAS VASQUES LEANDRO
LUCIANO ALEM BENITES
LUIZ CLAUDIO CARDOSO DA SILVA
LUIZ EDUHARDO VIDAL DE MENEZES
LUIZ HENRIQUE MELLO FERREIRA
LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA
LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO
LUIZ HENRIQUE BUENO BARBOSA
LUIZA DUARTE CAVALLIERI
LUZÉLIA COSTA DE OLIVEIRA
MANUELA SANTOS DE SOUZA
MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES
MARCO ANTÔNIO ECHEVERRIA MENDONÇA PORTILHO
MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO
MARIA EDUARDA MARQUES MALPICA
MARIA FERNANDA DELMONDES TAMACIRO

MARIA JÚLIA SIQUEIRA MOREIRA
MARLON MANDES BENITES
MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA
MICHAEL ANTUNES FERNANDES
MIGUEL MARIA ORTIGOSA
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO
MONIQUE ANACLETO ALVARENGA
NATHALIA FELIPE SOUZA
NERI JONES GARAY ALVES
PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO
PAULO VICTOR DORNELAS ALVES DA SILVA
PEDRO HENRIQUE BORGES LIMA
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES
PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA
PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA
RAFAEL EITARO OSHIRO
RAFAEL GIROTTO
RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE
RAIANE MAYARA PEREIRA MARTI
REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO
RENAN BRINGEL DAUZACKER
RENAN FELIPE MONTEIRO MAIDANA
RENATA CONCEIÇÃO CORREIA
RICARDO LUIS ORUE TORRACA
RICARDO RIEFF MARIM FILHO
RIVANDA BURTON DA SILVA
ROBERTA DE JESUS SANTOS PAES
ROBERTA DE LIMA MEDINA
RODRIGO CHAADI SCAFF
RODRIGO YRIEL DA CRUZ
ROSINHA CONCEICAO
RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES
SAMMER CAMPOS ABDALLAH
SIDINEI CARMO DE SOUZA
SUZANNA DE ALMEIDA AQUINO
TALISSON DUARTE DE ABREU
THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA
THAYNARA VICTÓRIA SOARES DA SILVA
THIAGO GOMES LACHI
VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES
VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA
VILMAR ROBERTO DIAS
VINÍCIUS ALVES NABUCO
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA
VITORIA SAMPAIO FREITAS CANDIDO
YASMIN SOARES DE NOVAES
YURI MOREIRA BENITES

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA UNIVERSITÁRIO**NOME:**

AGNALDO MOURA DE MENEZES JUNIOR
AMANDA MARIA DE SOUZA SANTANA
BRUNO SHINJI SHIMADA
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARD
LUAN NANTES SARTORI
LUCIANA MARIA BOREGIO ORTIZ
LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA
MATHEUS GARCETT SOUZA DOS SANTOS
RODRIGO CHAADI SCAFF

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL PARALÍMPICO**NOME:**

ADEMIR COLMAN
ALEXANDRO TEODORO DA SILVA
DAVID BARBOSA HOLOSBACK DALMAS
DELICIO FERREIRA DA COSTA
DENNER TURAÇA ARANTES
ÊNIO DE JESUS GARCIA ALFONSO

EVELEN DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS
FLÁVIA SILVÉRIO TORQUATO DE LIMA
GIOVANNA FREITAS DE SOUZA
GIVANILDO DOS SANTOS GOMES
HELLEN CORDEIRO MACHADO
HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS
IGOR MIRANDA DE SOUZA
INGRID VITORIA CRISTALDO PRADO
IRINEU NUNES FERREIRA
JAQUELINE MALAVAZI DA COSTA
JEAN ADRIANO RODRIGUES
JOÃO ALMIR MORAIS
JONATAS BERNARDO BARBOSA
JORGE DIODI NAKASHITA
LORRAYNE APARECIDA CASTRO ALEXANDRE
LUAN ROBERTO DE SOUZA ARRUDA E SILVA
LUCAS SPÍNDOLA SANTANA
LUIZ FERNANDO FELIX DE ALMEIDA
MICHELE APARECIDA FERREIRA
MIGUEL ROMEIRO CRISTALDO
NELSON MIYASHIRO TOBARU
PERITO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR
PETERSON FERREIRA LACERDA
ROBERTO GIOVANI PELLIN
SELMA VARGAS FERREIRA
SILVIA REGINA CARA LOPES MARTINEZ
TANIA CRISTINA GONÇALVES
WANDER DA SILVA FERNANDES
YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES

BOLSA-ATLETA: PÓDIO COMPLEMENTAR**NOME:**

ALÉXIA VITÓRIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO
AMANDA LIMA LEAL
ANA CARLA RIOS GRINCEVICUS
ANA CAROLINA DOS SANTOS
ANNE LOUISE DE MELO IRENO
ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA
ASSIRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA
LETICIA DOMINGUES MENINO
NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA
PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA
SAYMON BARBOSA SANTOS

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA PÓDIO COMPLEMENTAR PARALÍMPICO**NOME:**

ANA LUCIA SERPA
ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO
BENEDITO SANTANA DA SILVA
BETHANIA FERREIRA GOMES
CLENILZA BARBOSA GONÇALVES
FERNANDO RUFINO DE PAULO
JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS
JONATAN DA SILVA FERREIRA
LEONARDO MORAES DA SILVA MESSIAS AMORIM
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO
MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR
PATRICK PISONI LOUREIRO
PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS
PEDRO ELIAS BARROS TENÓRIO
ROSENEI HERRERA
ROSENILDA AOYAMA

BOLSA ATLETA: CATEGORIA INTERNACIONAL**NOME:**

ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO
EDINEA PRADO CAMARGO

ERICK KENJI MEDRADO TAIRA
HEBERT HONORIO LEMES OVIEDO
JHONATAN SOUZA PRADO
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA
LUAN SIMÕES PIMENTEL
LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO
MARIA JÚLIA SIQUEIRA MOREIRA
MOACIR FERNANDO SILVA MATOS
SAMMER CAMPOS ABDALLAH
VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA

BOLSA ATLETA: CATEGORIA MÁSTER**NOME:**

ANNA PAULA CAPITEL CAMARGO
ARIALDO VITAL DOS SANTOS
ARLEY RODRIGUES SOARES
BRUNO DE CARVALHO SONE TAMACIRO
CLAUDIO FERNANDES DA SILVA
CLEOMEDES VANELI DE SOUZA
DIEGO GOMES POLI
GENI ROQUE SOBRINHO CANDADO
GILSON AURELIANO GONSALVES
GILSON HENRIQUE DE SOUZA MACEDO
JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS
MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO
RIVANDA BURTON DA SILVA
ROBERTO PONCE DE ALMEIDA
VALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
WILSON HIROSHI HAYASHI

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

EDITAL/FUNDESORTE Nº 012, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **resultado final dos que tiveram sua inscrição DEFERIDA** no Programa Bolsa-Técnico, conforme anexo único.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL/FUNDESORTE Nº 012, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

BOLSA-TÉCNICO I**NOME:**

ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA
ANA CLARA HIGA
ANA RITA MUNIZ DIVINO
ANDERSON VIANA GONCALVES
ANTÔNIO GOMES DA SILVA
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA
CARLOS AGUILERA DE OLIVEIRA
CARLOS DIEGO DANTAS BATISTA
CELSO CONCEIÇÃO DE SOUZA
CELSO HENRIQUE FERREIRA
CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS
CRISTHIAN LEITES GRUBERT
CRISTIO DUARTE SILVEIRA
DIOGO MONTANIA DA ROCHA
DOMINGOS JUNIOR GOMES CARVALHO
DORY ZOLABARRIETA

DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO
EDER VAZ RODRIGUES
FABIO DA ROCHA CARNEIRO
HUGO ROBERTO GONÇALVES DA COSTA
JOSÉ GEHILSON DA SILVA
JULIANE PEDERSOLI
KEILA CARLA INZABRALDE GODOY
KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA
MARCO AURÉLIO LOPES DE MOURA
MARIA JUSTINA PEREIRA GIMENEZ
MÁRIO MÁRCIO SOKEN
MICHELE MENDONCA DOS SANTOS DEL PINO
MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO
MILLER BORVAO SAMORIO
REYNALDO ABRÃO CAMARGO
RICARDO BENITEZ FLORENCIANO
ROBSON PATRÍCIO DE JESUS
RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA
RONEY FERREIRA DE ARAÚJO
VANESSA BORGES SOARES
WOESCLEY LEITE BAMBIL

BOLSA-TÉCNICO II**NOME:**

ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO
AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS
ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO
ANA RITA MUNIZ DIVINO
ANDREA LUIZ CAVALCANTE
ARANI FRANCO DE JESUS
CARLOS EDUARDO KOKUBUM
CASSIO MARTINS DE CASTRO
CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS
DANIEL DE OLIVEIRA MOLINA
DANIEL SILVA DE SENA
DIOGO MONTANIA DA ROCHA
ELCIO DE OLIVEIRA PAIVA
FABIO DA ROCHA CARNEIRO
FÁBIO RIBEIRO DE SENA COSTA
HUGO ROBERTO GONÇALVES DA COSTA
JOSÉ GEHILSON DA SILVA
JUAREZ GODOY LOUREIRO JÚNIOR
KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA
MARCO AURÉLIO LOPES DE MOURA
MÁRIO MÁRCIO SOKEN
MARISTELA AMARAL GAUNA
MARLI CASSOLI
MILLER BORVAO SAMORIO
REYNALDO ABRÃO CAMARGO
RICARDO BENITEZ FLORENCIANO
ROBERTO CALEPES JUNIOR
RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA
SAMIR ISMAIL DALLEH
SANDRA MARIA AROSIO
WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 078/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de abril de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 78/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [27 de abril de 2021](#)

Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo de Contrato

- EDITAL de Seleção nº. **215/2019 - PRODHS** de 03/10/19, **D.O. 10.001**, de 04/10/19, página 83;
- EDITAL de Homologação nº **44/2019** – RTR, de 25/11/19 - **D.O. 10.045** de 09/12/19, p. 32 (republ.)

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
RANGEL FERREIRA DO NASCIMENTO Subs. Antonio Roberto de Oliveira – Licença Saúde – 27/04/21 a 28/06/21	Matemática	Administração / Ponta Porã	16 h

EDITAL Nº 07/2021-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de

Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Farmacêutico	-Graduação em Farmácia; -Pós Graduação <i>Stricto sensu</i> em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação;	C a m p o Grande
Biomedicina	-Graduação em Biomedicina; -Pós Graduação <i>Stricto sensu</i> em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação;	C a m p o Grande
Fisioterapia	-Graduação em Fisioterapia. -Pós Graduação <i>Stricto sensu</i> em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas; *Vaga para atender curso de Medicina e curso de Artes na Unidade de Campo Grande;	C a m p o Grande
Enfermagem	-Graduação em Enfermagem; -Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN); - Pós Graduação <i>Stricto sensu</i> em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação;	C a m p o Grande
Odontologia	-Graduação em Odontologia; - Pós Graduação <i>Stricto sensu</i> em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação;	C a m p o Grande

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital, e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. A ficha de inscrição, os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.4. O candidato deverá realizar o pré-cadastro para a vaga pretendida em link indicado no site <http://ead4.uems.br>.

2.4.1. Após a realização do pré-cadastro, o candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) documento oficial de identidade (frente e verso);

c) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos;

e) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

f) foto atual, 3x4, em formato jpg.

2.4.2. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas "a", "b", "c" e "d" e "e" **em formato PDF em único arquivo, exceto** a alínea "f" que deverá ser enviada em arquivo separado em **formato jpg**, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até às 23h59min (horário MS) do dia 10 de maio de 2021, impreterivelmente.

2.4.3. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 acarretará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.4. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) junto com Passaporte.

2.4.4.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.7. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição.

2.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.1.1 Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau, o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior à dos candidatos.

5.4. **A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições, e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado, sempre obedecendo o horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

5.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

5.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

5.9. O Candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

5.11. O não comparecimento, virtual, ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.

6.2.1. Somente o candidato avaliado, respeitando a ordem de apresentação, os membros da banca examinadora e membros da comissão organizadora, que estarão como moderadores, poderão estar presentes na sala *online*, ficando vedado o acesso de terceiros ou de outros candidatos no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. Caso haja queda da conexão durante a prova didática, pode ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

6.3.1. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

6.4. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

6.5. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.5.1. Tudo o que for apresentado 40 minutos após o início da aula será desconsiderado pela Banca Examinadora.

6.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; na área do candidato na aba "Plano de aula", **até 24 (vinte e quatro) horas** após a realização do sorteio.

6.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo Candidato(a).

6.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

6.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 6.6. implicará na eliminação do candidato.

6.7. A avaliação da prova didática para a áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

6.7.1. A prova didática será a apresentação detalhada de um plano de trabalho – planejamento de uma unidade – do item sorteado para os candidatos, tendo como horizonte o curso de graduação, devendo o candidato demonstrar domínio do conhecimento específico e pedagógico, e de metodologias ativas.

6.7.2. Serão considerados, na avaliação da prova didática os seguintes critérios e pontuação máxima:

Crítérios	Limite de pontuação
Plano da unidade (a sequência didática deve compor o plano da unidade)	1,0
Domínio do conteúdo específico	2,0
Domínio de metodologias ativas	2,0
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade)	2,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática – que inclui os recursos e procedimentos metodológicos – e a avaliação)	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
Total	10,0

6.8. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.9. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico:

<http://ead4.uems.br>.

6.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

6.11. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1 Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Somente serão pontuados os critérios constantes das tabelas I e II do anexo II e que tenham a indicação da(s) página(s) devidamente preenchida.

8.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	<u>Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2</u> 100 100
-----------------------------	--

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6 O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br; www.uems.br>, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2 O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3 A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1 O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral.

15.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

15.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2 Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2021, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipuladas neste edital.

18.7 O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.8 Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha

de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 23 de abril de 2021

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro Pró-Reitora de Ensino
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 07/2021 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
26/04/2021 a 10/05/2021	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
17/05/2021	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
17/05/2021	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
21/05/2021	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
20/05/2021	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
20/05/2021	Recurso contra Banca Examinadora	Site até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
21/05/2021	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16h.
24/05/2021 a 31/05/2021	Sorteio e Provas	http://ead4.uems.br
Definido no sorteio da área	Postagem do Plano de Ensino	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
02/06/2021	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 15h
02/06/2021	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
09/06/2021	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
11/06/2021	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
11/06/2021	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado Final

ANEXO II DO EDITAL Nº 07/2021 – PRODHS/PROE/UEMS**CANDIDATO:** _____**ÁREA:** _____**Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo****TABELA 1****Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Livre-docência	400	
1.2.	Pós-doutorado	380	
1.3.	Doutorado na área	340	
1.4.	Doutorado em área afim	320	
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280	
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260	
1.7.	Mestrado na área	240	
1.8.	Mestrado em área afim	220	
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180	
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160	
1.11.	Especialização na área	120	
1.12.	Especialização em área afim	100	
1.13.	Graduação	70	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2**Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12	
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06	
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06	
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02	
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12	
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04	
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03	
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01	
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10	
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10	
Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15	

2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12	
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06	
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12	
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15	
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21	
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60	
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24	
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10	
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32	
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20	
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28	
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08	
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12	
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16	
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08	
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04	
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08	
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05	
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08	
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06	
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09	
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06	
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08	
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04	
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02	
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04	

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04	
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

COMUNICADO CADASTRO DE FORNECEDORES

Aviso de prorrogação da entrega do Balanço Patrimonial

A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul/SAD, através do Núcleo de Cadastro de Fornecedores informa, que a Receita Federal prorrogou o prazo do Balanço Patrimonial através da Instrução Normativa de nº 1950 de 12 de maio de 2020 para o último dia do mês de julho.

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS AGULHADAS DESCARTÁVEIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2020
PROCESSO: 27/002.179/2020

ALTERAÇÕES:

- 1) Alterar ANEXO "I" – PROPOSTA DE PREÇO, conforme modelo em anexo.
- 2) Alterar ANEXO "III" – PLANILHA DE LICITAÇÃO, conforme anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas no dia 07 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021.
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB através da Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFADA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021
PROCESSO: 57/500.127/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 07 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AERONAVE MONOMOTORA

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL: 0001/2021

PROCESSO: 71/401.404/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021.
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

AUCTION NOTICE

THE INSTITUTE OF THE ENVIRONMENT OF MS (IMASUL) through the Bidding Coordination-COLIC / SUCOMP / SAD, by way of the Electronic Official Gazette, instituted as the official publication vehicle of the State of *Mato Grosso do Sul, Brazil*, according to the Law no. 3,394 / 2007, makes public the bidding below:

PURPOSE: ACQUISITION OF MONOMOTOR AIRCRAFT

INTERNATIONAL ELECTRONIC AUCTION: 0001/2021

LAWSUIT: 71 / 401.404 / 2020

OPENING SESSION: May 7th, 2021 - 08 a.m (GMT -4).

OPENING SESSION ADDRESS: www.compras.ms.gov.br

The notice, addendum, and other notices are available to interested parties free of charge on the website www.compras.ms.gov.br.

Laws 8,666 / 1993 and 10,520 / 2002 apply to this bid.

Campo Grande – MS, Brazil, April 23rd, 2021
Bidding Coordinator - COLIC / SUCOMP / SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP nº 167 de 08 de abril de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação à pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos /impugnações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES (OUTSOURCING)

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2020.

PROCESSO: 31/002.072/2019

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de abril 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

TORNAR SEM EFEITO

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de prosseguimento do PE nº 0053/2020, Processo nº 55/000.323/2020, no DOE nº 10.481

de 23 de abril de 2021, pág.77, pois a data publicada foi incorreta, nova data será designada posteriormente. A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 91 de 22 de janeiro de 2021, através da Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 394, de 05 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a Reabertura dos itens 07 e 07.1 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2021
PROCESSO: 55/000.878/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 28/04/2021 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira/COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ nº 87 de 26 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos /impugnações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2020.
PROCESSO:11/006.813/2020

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 23 de abril 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 395, de 04 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE (EM REGIME DE FRETAMENTO) VANS E ÔNIBUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0109/2020
PROCESSO: 55/000.656/2020

ITEM	ADERENTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R\$)
01		AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI	2,35
01	1	MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	2,35

01.1		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	2,30
02		AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI	2,40
02	1	MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	2,40
02.1		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	2,35
03		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	3,65
03.1		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	3,65
04		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	3,00
04.1		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	3,00
05		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	6,18
05.1		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	6,18
06		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	6,29
06.1		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	6,29
07		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	7,10
07.1		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	7,10
08		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	7,70
08.1		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	7,70
09		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	7,65
09.1		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	7,65
10		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	6,89
10.1		MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	6,89

Demais informações quanto aos lotes citados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 71/601.327/2020
Pregão Eletrônico n. 004/2020
Objeto: Aquisição de Despoldadeira de Alimentos

DECIDO pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa **HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e em decorrência dos fatos e fundamentos expostos na decisão exarada pela pregoeira, e ainda com fulcro na análise técnica do Gestor da AGRAER, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso, e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira.

Campo Grande – MS, 23 de abril de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 394, de 05 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESPOLPADEIRA DE ALIMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2020

PROCESSO: 71/601.327/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será realizado no dia 27 de abril de 2021 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira/COLIC/SUCOMP/SAD

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **CANCELAMENTO da empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, para os lotes 01, 02, 03, 16 e 17, da Ata nº 069/2020 – Aquisição de Correlatos Hospitalares II, conforme decisão anexa ao processo 55/001.230/2019.

Campo Grande, MS, 23 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/001.230/2019

Ata de Registro de Preços n. 069/2020

Pregão Eletrônico nº 121/2019

Objeto: Registro de Preços para correlatos hospitalares II.

Conforme as disposições constantes na DECISÃO, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento, apresentado pela empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, para os lotes 01, 02, 03, 16 e 17, da Ata nº 069/2020.

Campo Grande – MS, 23 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/SAD/2021

PROCESSO Nº 55/000.901/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 004/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CAMÂRAS REFRIGERADORAS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 22 de abril de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ELBER**

INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ 816.187.530/001-67

ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA					
<p>ESPECIFICAÇÃO: Câmara hospitalar / laboratorial - Tipo: conservação de hemoderivados/ imuno/ termolábeis; Alimentação: por bateria recarregável para toda rede de comando eletrônico; Refrigeração: com circulação de ar forçado; Sistema de segurança: para travamento de faixa de temperatura programável por senha; Isolamento térmico: em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm; Painel de comando: com display na parte superior do equipamento; Controle de temperatura: microprocessado, com sensores distribuídos no interior da câmara em todas as prateleiras/gavetas; Controle da temperatura de set point por solução diatérmica; Display: lcd ou led com apresentação das informações em português da temperatura de momento, máxima e mínima (em °c), nos intervalos selecionados; Chave geral de energia: liga/desliga localizada no painel principal; Sistema de discagem: para notificação de alteração da temperatura selecionada e falta de energia elétrica, no mínimo três números de telefone selecionáveis; Alimentação elétrica: 220V - 60Hz; Gabinete externo: em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Montado sobre rodízios giratórios, com sistema de freios de acionamento frontal; Rodízio: construído todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anticorrosivo. Banda de rodagem revestida em látex, silicone ou assemelhado que não danifique o piso; Gabinete interno: em aço inoxidável; Composição do Gabinete: por, no mínimo, gavetas (ou prateleiras), em aço inoxidável, perfuradas e deslizantes, com distância mínima entre elas ajustável e sistema de travamento. Quantidade mínima de 5 unidades para volume de 280 litros; Porta de Vidro: com sistema antiembaçante "no fog", fechamento automático com vedação de perfil magnético; Sistema de travamento: com chave ou senha; Dimensão externa: aproximada em "cm" (compatibilizar com volume útil, área da unidade e disponibilidade de mercado); Volume útil de armazenamento da câmara interna: 280 litros; Distribuição térmica: homogênea no interior da câmara; Meio Refrigerante: livre de cfc; Compressor hermético: selado, alimentação elétrica ac; Botões de comando: tipo membrana ou touch screen; Deve possuir (1): botão para silenciar de alarme; memória da programação das temperaturas (set point, mínima e máxima) selecionada mesmo mediante desligamento do equipamento; Deve possuir (2): sistema de auto teste das funções programadas e simulação de teste dos alarmes; entrada usb e conexão wi-fi; proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica; Função de alarme: audiovisual de temperatura fora do intervalo de mínima e máxima programável; Alarmes audiovisuais: temporizado de abertura de porta em intervalo programável; Mensagem e alarme audiovisual: para falha do sensor de temperatura, bateria fraca, indicativo de manutenção e porta aberta; Sistema backup de controle de temperatura: para atuação com entrada automática de comando em situações de falha do sistema principal; Software: de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compatível com sistema operacional windows; Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático; Emissão do relatório: do período e geração de gráfico de temperaturas e eventos por período mínimo de 30 dias; Sistema de emergência: com baterias seladas com autonomia de 36 h, no mínimo, quando da falta/falha no abastecimento de energia elétrica; Função regulador de tensão: para estabilizar oscilações da rede elétrica; Faixa de temperatura: 2 a 8°C, set point ajustado a 5°C; Sistema de iluminação: interna do gabinete por led, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada; Degelo: automático seco com evaporação de condensado; Equipado com: frascos de blocos de criogênico para manutenção inercial da temperatura sem energia elétrica.</p>					
1	1 - Un.	30 (Cota Principal)	ELBER/CSV280	R\$12.000,00	R\$360.000,00
ITEM 002: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA					
<p>ESPECIFICAÇÃO: Câmara hospitalar / laboratorial - Tipo: conservação de hemoderivados/ imuno/ termolábeis; Alimentação: por bateria recarregável para toda rede de comando eletrônico; Refrigeração: com circulação de ar forçado; Sistema de segurança: para travamento de faixa de temperatura programável por senha; Isolamento térmico: em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm; Painel de comando: com display na parte superior do equipamento; Controle de temperatura: microprocessado, com sensores distribuídos no interior da câmara em todas as prateleiras/gavetas; Controle da temperatura de set point por solução diatérmica; Display: lcd ou led com apresentação das informações em português da temperatura de momento, máxima e mínima (em °c), nos intervalos selecionados; Chave geral de energia: liga/desliga localizada no painel principal; Sistema de discagem: para notificação de alteração da temperatura selecionada e falta de energia elétrica, no mínimo três números de telefone selecionáveis; Alimentação elétrica: 220V - 60Hz; Gabinete externo: em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Montado sobre rodízios giratórios, com sistema de freios de acionamento frontal; Rodízio: construído todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anticorrosivo. Banda de rodagem revestida em látex, silicone ou assemelhado que não danifique o piso; Gabinete interno: em aço inoxidável; Composição do Gabinete: por, no mínimo, gavetas (ou prateleiras), em aço inoxidável, perfuradas e deslizantes, com distância mínima entre elas ajustável e sistema de travamento. Quantidade mínima de 5 unidades para volume de 340 litros; Porta de Vidro: com sistema antiembaçante "no fog", fechamento automático com vedação de perfil magnético; Sistema de travamento: com chave ou senha; Dimensão externa: aproximada em "cm" (compatibilizar com volume útil, área da unidade e disponibilidade de mercado); Volume útil de armazenamento da câmara interna: 340 litros; Distribuição térmica: homogênea no interior da câmara; Meio Refrigerante: livre de cfc; Compressor hermético: selado, alimentação elétrica ac; Botões de comando: tipo membrana ou touch screen; Deve possuir (1): botão para silenciar de alarme; memória da programação das temperaturas (set point, mínima e máxima) selecionada mesmo mediante desligamento do equipamento; Deve possuir (2): sistema de auto teste das funções programadas e simulação de teste dos alarmes; entrada usb e conexão wi-fi; proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica; Função de alarme: audiovisual de temperatura fora do intervalo de mínima e máxima programável; Alarmes audiovisuais: temporizado de abertura de porta em intervalo programável; Mensagem e alarme audiovisual: para falha do sensor de temperatura, bateria fraca, indicativo de manutenção e porta aberta; Sistema backup de controle de temperatura: para atuação com entrada automática de comando em situações de falha do sistema principal; Software: de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compatível com sistema operacional windows; Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático; Emissão do relatório: do período e geração de gráfico de temperaturas e eventos por período mínimo de 30 dias; Sistema de emergência: com baterias seladas com autonomia de 36 h, no mínimo, quando da falta/falha no abastecimento de energia elétrica; Função regulador de tensão: para estabilizar oscilações da rede elétrica; Faixa de temperatura: 2 a 8°C, set point ajustado a 5°C; Sistema de iluminação: interna do gabinete por led, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada; Degelo: automático seco com evaporação de condensado; Equipado com: frascos de blocos de criogênico para manutenção inercial da temperatura sem energia elétrica.</p>					
1	1 - Un.	84 (Cota Principal)	ELBER/CSV340	R\$14.000,00	R\$1.176.000,00
VALOR GLOBAL					R\$1.536.000,00

Campo Grande, 23 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/SAD/2021-1
 PROCESSO Nº 55/000.901/2020
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 004/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CAMÂRAS REFRIGERADORAS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de abril de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 24.259.043/0001-54

ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001.1: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP					
ESPECIFICAÇÃO: Câmara hospitalar / laboratorial - Tipo: conservação de hemoderivados/ imuno/ termolábeis; Alimentação: por bateria recarregável para toda rede de comando eletrônico; Refrigeração: com circulação de ar forçado; Sistema de segurança: para travamento de faixa de temperatura programável por senha; Isolamento térmico: em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm; Painel de comando: com display na parte superior do equipamento; Controle de temperatura: microprocessado, com sensores distribuídos no interior da câmara em todas as prateleiras/gavetas; Controle da temperatura de set point por solução diatérmica; Display: lcd ou led com apresentação das informações em português da temperatura de momento, máxima e mínima (em °c), nos intervalos selecionados; Chave geral de energia: liga/desliga localizada no painel principal; Sistema de discagem: para notificação de alteração da temperatura selecionada e falta de energia elétrica, no mínimo três números de telefone selecionáveis; Alimentação elétrica: 220V - 60Hz; Gabinete externo: em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Montado sobre rodízios giratórios, com sistema de freios de acionamento frontal; Rodízio: construído todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anticorrosivo. Banda de rodagem revestida em látex, silicone ou assemelhado que não danifique o piso; Gabinete interno: em aço inoxidável; Composição do Gabinete: por, no mínimo, gavetas (ou prateleiras), em aço inoxidável, perfuradas e deslizantes, com distância mínima entre elas ajustável e sistema de travamento. Quantidade mínima de 5 unidades para volume de 280 litros; Porta de Vidro: com sistema antiembaçante "no fog", fechamento automático com vedação de perfil magnético; Sistema de travamento: com chave ou senha; Dimensão externa: aproximada em "cm" (compatibilizar com volume útil, área da unidade e disponibilidade de mercado); Volume útil de armazenamento da câmara interna: 280 litros; Distribuição térmica: homogênea no interior da câmara; Meio Refrigerante: livre de cfc; Compressor hermético: selado, alimentação elétrica ac; Botões de comando: tipo membrana ou touch screen; Deve possuir (1): botão para silenciar de alarme; memória da programação das temperaturas (set point, mínima e máxima) selecionada mesmo mediante desligamento do equipamento; Deve possuir (2): sistema de auto teste das funções programadas e simulação de teste dos alarmes; entrada usb e conexão wi-fi; proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica; Função de alarme: audiovisual de temperatura fora do intervalo de mínima e máxima programável; Alarmes audiovisuais: temporizado de abertura de porta em intervalo programável; Mensagem e alarme audiovisual: para falha do sensor de temperatura, bateria fraca, indicativo de manutenção e porta aberta; Sistema backup de controle de temperatura: para atuação com entrada automática de comando em situações de falha do sistema principal; Software: de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compatível com sistema operacional windows; Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático; Emissão do relatório: do período e geração de gráfico de temperaturas e eventos por período mínimo de 30 dias; Sistema de emergência: com baterias seladas com autonomia de 36 h, no mínimo, quando da falta/falha no abastecimento de energia elétrica; Função regulador de tensão: para estabilizar oscilações da rede elétrica; Faixa de temperatura: 2 a 8°C, set point ajustado a 5°C; Sistema de iluminação: interna do gabinete por led, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada; Degelo: automático seco com evaporação de condensado; Equipado com: frascos de blocos de criogênico para manutenção inercial da temperatura sem energia elétrica.					
1	1 - Un.	9 (Cota reservada)	ELBER/CSV280	R\$13.790,00	R\$124.110,00
ITEM 002: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP (ADERENTE)					

<p>ESPECIFICAÇÃO: Câmara hospitalar / laboratorial - Tipo: conservação de hemoderivados/ imuno/ termolábeis; Alimentação: por bateria recarregável para toda rede de comando eletrônico; Refrigeração: com circulação de ar forçado; Sistema de segurança: para travamento de faixa de temperatura programável por senha; Isolamento térmico: em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm; Painel de comando: com display na parte superior do equipamento; Controle de temperatura: microprocessado, com sensores distribuídos no interior da câmara em todas as prateleiras/gavetas; Controle da temperatura de set point por solução diatérmica; Display: lcd ou led com apresentação das informações em português da temperatura de momento, máxima e mínima (em °c), nos intervalos selecionados; Chave geral de energia: liga/desliga localizada no painel principal; Sistema de discagem: para notificação de alteração da temperatura selecionada e falta de energia elétrica, no mínimo três números de telefone selecionáveis; Alimentação elétrica: 220V - 60Hz; Gabinete externo: em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Montado sobre rodízios giratórios, com sistema de freios de acionamento frontal; Rodízio: construído todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anticorrosivo. Banda de rodagem revestida em látex, silicone ou assemelhado que não danifique o piso; Gabinete interno: em aço inoxidável; Composição do Gabinete: por, no mínimo, gavetas (ou prateleiras), em aço inoxidável, perfuradas e deslizantes, com distância mínima entre elas ajustável e sistema de travamento. Quantidade mínima de 5 unidades para volume de 340 litros; Porta de Vidro: com sistema antiembaçante "no fog", fechamento automático com vedação de perfil magnético; Sistema de travamento: com chave ou senha; Dimensão externa: aproximada em "cm" (compatibilizar com volume útil, área da unidade e disponibilidade de mercado); Volume útil de armazenamento da câmara interna: 340 litros; Distribuição térmica: homogênea no interior da câmara; Meio Refrigerante: livre de cfc; Compressor hermético: selado, alimentação elétrica ac; Botões de comando: tipo membrana ou touch screen; Deve possuir (1): botão para silenciar de alarme; memória da programação das temperaturas (set point, mínima e máxima) selecionada mesmo mediante desligamento do equipamento; Deve possuir (2): sistema de auto teste das funções programadas e simulação de teste dos alarmes; entrada usb e conexão wi-fi; proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica; Função de alarme: audiovisual de temperatura fora do intervalo de mínima e máxima programável; Alarmes audiovisuais: temporizado de abertura de porta em intervalo programável; Mensagem e alarme audiovisual: para falha do sensor de temperatura, bateria fraca, indicativo de manutenção e porta aberta; Sistema backup de controle de temperatura: para atuação com entrada automática de comando em situações de falha do sistema principal; Software: de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compatível com sistema operacional windows; Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático; Emissão do relatório: do período e geração de gráfico de temperaturas e eventos por período mínimo de 30 dias; Sistema de emergência: com baterias seladas com autonomia de 36 h, no mínimo, quando da falta/falha no abastecimento de energia elétrica; Função regulador de tensão: para estabilizar oscilações da rede elétrica; Faixa de temperatura: 2 a 8°C, set point ajustado a 5°C; Sistema de iluminação: interna do gabinete por led, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada; Degelo: automático seco com evaporação de condensado; Equipado com: frascos de blocos de criogênico para manutenção inercial da temperatura sem energia elétrica.</p>					
1	1 - Un.	84 (Cota Principal)	ELBER/CSV340	R\$14.000,00	R\$1.176.000,00
<p>ITEM 002.1: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP</p>					
<p>ESPECIFICAÇÃO: Câmara hospitalar / laboratorial - Tipo: conservação de hemoderivados/ imuno/ termolábeis; Alimentação: por bateria recarregável para toda rede de comando eletrônico; Refrigeração: com circulação de ar forçado; Sistema de segurança: para travamento de faixa de temperatura programável por senha; Isolamento térmico: em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm; Painel de comando: com display na parte superior do equipamento; Controle de temperatura: microprocessado, com sensores distribuídos no interior da câmara em todas as prateleiras/gavetas; Controle da temperatura de set point por solução diatérmica; Display: lcd ou led com apresentação das informações em português da temperatura de momento, máxima e mínima (em °c), nos intervalos selecionados; Chave geral de energia: liga/desliga localizada no painel principal; Sistema de discagem: para notificação de alteração da temperatura selecionada e falta de energia elétrica, no mínimo três números de telefone selecionáveis; Alimentação elétrica: 220V - 60Hz; Gabinete externo: em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Montado sobre rodízios giratórios, com sistema de freios de acionamento frontal; Rodízio: construído todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anticorrosivo. Banda de rodagem revestida em látex, silicone ou assemelhado que não danifique o piso; Gabinete interno: em aço inoxidável; Composição do Gabinete: por, no mínimo, gavetas (ou prateleiras), em aço inoxidável, perfuradas e deslizantes, com distância mínima entre elas ajustável e sistema de travamento. Quantidade mínima de 5 unidades para volume de 340 litros; Porta de Vidro: com sistema antiembaçante "no fog", fechamento automático com vedação de perfil magnético; Sistema de travamento: com chave ou senha; Dimensão externa: aproximada em "cm" (compatibilizar com volume útil, área da unidade e disponibilidade de mercado); Volume útil de armazenamento da câmara interna: 340 litros; Distribuição térmica: homogênea no interior da câmara; Meio Refrigerante: livre de cfc; Compressor hermético: selado, alimentação elétrica ac; Botões de comando: tipo membrana ou touch screen; Deve possuir (1): botão para silenciar de alarme; memória da programação das temperaturas (set point, mínima e máxima) selecionada mesmo mediante desligamento do equipamento; Deve possuir (2): sistema de auto teste das funções programadas e simulação de teste dos alarmes; entrada usb e conexão wi-fi; proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica; Função de alarme: audiovisual de temperatura fora do intervalo de mínima e máxima programável; Alarmes audiovisuais: temporizado de abertura de porta em intervalo programável; Mensagem e alarme audiovisual: para falha do sensor de temperatura, bateria fraca, indicativo de manutenção e porta aberta; Sistema backup de controle de temperatura: para atuação com entrada automática de comando em situações de falha do sistema principal; Software: de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compatível com sistema operacional windows; Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático; Emissão do relatório: do período e geração de gráfico de temperaturas e eventos por período mínimo de 30 dias; Sistema de emergência: com baterias seladas com autonomia de 36 h, no mínimo, quando da falta/falha no abastecimento de energia elétrica; Função regulador de tensão: para estabilizar oscilações da rede elétrica; Faixa de temperatura: 2 a 8°C, set point ajustado a 5°C; Sistema de iluminação: interna do gabinete por led, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada; Degelo: automático seco com evaporação de condensado; Equipado com: frascos de blocos de criogênico para manutenção inercial da temperatura sem energia elétrica.</p>					

1	1 - Un.	27 (Cota reservada)	ELBER/CSV340	R\$13.899,00	R\$375.273,00
VALOR GLOBAL					R\$1.675.383,00

Campo Grande, 23 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SAD/2021-4
PROCESSO Nº 55/000.5657/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 077/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 34.707.374/0001-63**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Cateter - Espécie: drenagem externa e MPIC; Requisito: composto de bolsa de drenagem 700 ml, cateter ventricular 20 cm (impregnado com bário); Acompanha: conjunto de linha de ligação ao paciente.	1 - Un.	46 (EXCLUSIVA ME EPP)	HPBIO	R\$539,50	R\$24.817,00
ITEM 002: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Conjunto para hidrocefalia - Tipo: baixo perfil; Material: base da válvula de polipropileno e a parte de cima em silicone; Requisito: válvula contorneada para hidrocefalia com reservatório e conectores integrados, ocluser distal e proximal, indicador radiopaco, sem partes metálicas; Acompanha: cateter peritoneal e cateter ventricular.	1 - Un.	20 (EXCLUSIVA ME EPP)	HPBIO	R\$887,90	R\$17.758,00
ITEM 013: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Conjunto para ventilação - Tipo: manual (Baraka + máscara); Tamanho: neonatal; Volume: 1/2 litros; Cor: preta; Material: balão e máscara de borracha; Requisito: sistema duplo T Baraka, traquéia em silicone corrugada externamente e lisa internamente, esterilizável em solução química e gás, autoclavável.	1 - Un.	210 (EXCLUSIVA ME EPP)	UNITEC	R\$237,80	R\$49.938,00
ITEM 017: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Agulha hospitalar - Tipo: Jamshidi; Uso: biópsia de medula óssea; Material: aço inoxidável; Medida: 11g x 6" (150 mm); Requisito: com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante ; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	70 (EXCLUSIVA ME EPP)	MEDAX	R\$100,63	R\$7.044,10
VALOR GLOBAL						R\$99.557,10

Campo Grande, 23 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SAD/2021-2
PROCESSO Nº 55/000.5657/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 077/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 15.327/2019 e n.º 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 03.062.090/0001-33.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003.1: MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME						
	Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material: silicone ou poliuretano; Requisito: estéril, atóxico, apirogênico, flexível, mono lúmen, radiopaco, atraumático, demarcado em cm, descartável; Acompanha: introdutor bipartido com uma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 1 Fr; Comprimento: 20 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica.	1 - Un.	75 (COTA RESERVADA)	VYGON	R\$587,00	R\$44.025,00
ITEM 004: MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME						
1	Kit para gastrostomia - Uso: endoscópica percutânea (PEG); Tamanho: 20 Fr (sonda); Comprimento Mínimo: 260 cm (guia); Requisito: sonda de gastrostomia, em silicone, radiopaco, transparente, estéril, atóxico, fixador anterior de parede, anel de fixação externa em peça única em silicone, adaptador para nutrição de duas vias e pinça tipo clamp, guia metálico, alça para apreensão do fio guia, bisturi descartável com lâmina .	1 - kit	70 (EXCLUSIVA ME EPP)	AVANOS	R\$565,00	R\$39.550,00
VALOR GLOBAL						R\$83.575,00

Campo Grande, 23 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/026795/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 6 de maio de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antonio Pinto Da Silva N. 257, Vila Taveirópolis, CEP 79.090-170, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, sita à R. Antonio Pinto Da Silva N. 257, Vila Taveirópolis, CEP 79.090-170, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 22 de abril de 2021.

Luzia Lessa Sartori
Presidente da APM
CPF N. 803.177.158-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/025976/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 7 de maio de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antônio João, 210, Centro, CEP 79.890-000, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES, sita à R. Antônio João, 210, Centro, CEP 79.890-000, neste município.

ITAPORÃ/MS, 23 de abril de 2021.

MARIA LUIZA MACEDO

Presidente da APM

CPF N. 918.318.651-49

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 002/2021 – LEI N.º 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2020

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 **COMUNICA a SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe para revisão do edital.

Campo Grande, 23 de abril de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE LEILÃO N.º 202000000034

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de **VEÍCULOS AUTOMOTORES/SUCATAS INSERVÍVEIS DEPOSITADOS NO PÁTIO DO DETRAN/MS**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/16, referentes aos veículos automotores retidos e abandonados, não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram no Pátio do DETRAN/MS no município de Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Maracaju, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia, Sonora, Terenos-MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem, pesagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação de sucatas e dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado é de aproximadamente 395.440,00 quilogramas(395,44 toneladas).

1.4 A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, admite uma variação de 10% (dez por cento), para mais ou para menos, que serão absorvidos pelo Arrematante.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal www.casadeleiloes.com.br, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Tarcílio Leite – Jucems nº 03

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das **14h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **26 de Abril de 2021** até às **14h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **11 de Maio de 2021**. A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designado conforme Portaria "N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DO LOCAL E EXPOSIÇÃO DOS BENS:

O lote único estará exposto no pátio da Autotran, localizado na Av. Gury Marques, nº 7.155, Vila Cidade Morena, na cidade de Campo Grande/MS, cuja visitação ocorrerá do dia 05 ao dia 07 de Maio de 2021, das 13h30min às

16h30min.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "**material inservível, sem direito a documentação**", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).
§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R\$ 0,29/kg** (vinte e nove centavos de reais por quilograma).

5.2 Os interessados em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pela Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

5.3 Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repouso remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 Será realizado o pagamento inicial, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do fechamento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor básico da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3, reduzida do percentual de 10 % (Dez por cento), conforme admitido no item 1.4.

6.2. O pagamento complementar, que será considerado definitivo, será apurado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio de guia de arrecadação disponibilizado pelo Leiloeiro, após a realização final da pesagem, devidamente certificado pelo Leiloeiro Público Oficial, que ocorrerá necessariamente no período estabelecido no item 8 deste Edital.

6.3 O Leiloeiro Público Oficial realizará a conferência e atesto auferindo o total do peso de material ferroso arrematado pelo arrematante depois de cumpridas as exigências constantes no item 9 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – do presente edital.

6.4 Ao final da retirada do material ferroso, considerando possíveis alterações na quantidade a ser retirada pelo proprietário ou credor em decorrência de restrições administrativas e/ou judiciais, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado com o total de material ferroso entregue, com o respectivo encerramento financeiro.

6.5 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens **6.1** e **6.6** será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

6.5 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.

6.6 A comissão do Leiloeiro Público Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, inicialmente sobre o valor básico da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

6.7 O ajuste do valor devido à título de comissão do Leiloeiro ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a retirada da última das localidades, apurando-se a massa (peso) total recebida pelo Arrematante, o respectivo lance vencedor, e deduzida a parcela inicial paga sobre o valor básico da arrecadação.

6.8 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que esteja devidamente **credenciada** junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria "N" Nº66/2020/DETRAN-MS e art. 3º da lei estadual 4593/2014/MS e nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.2 Deverá o participante realizar o cadastro no sitio eletrônico do Leiloeiro, **www.casadeleiloes.com.br**, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

7.3 Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, a Declaração de Ciência (Anexo I), em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando,

portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

7.4 Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias, devendo, ainda, o arrematante observar o cronograma a ser oportunamente disponibilizado pela Comissão do Leilão, de forma que oportunizará ao arrematante a retirada total do material arrematado em até 30 (Trinta) Dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada pelo arrematante e aceita pela Comissão do Leilão, prazo este que iniciar-se-á igualmente 10 (dez) dias úteis após a notificação do aceite para o arrematante.

8.2 Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

9.3 O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação, prensagem e pesagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

9.4 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

9.5 Após a movimentação, descaracterização, descontaminação, prensagem e pesagem, o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

9.6 Considerando que todo material ferroso está sujeito a pesagem, o arrematante, sob sua exclusiva responsabilidade, deverá efetuar a pesagem do caminhão antes (tara) e após carregar o material ferroso que estiver sendo transportado, sempre acompanhado por membro da equipe do leiloeiro público oficial, tantas vezes quantas for necessária, em balança de credibilidade e fé pública.

9.7 Caso seja necessário deslocamento de carga até o local de pesagem sem o acompanhamento de membro da comissão, esta deverá ser lacrada de modo a garantir sua totalidade até o destino da pesagem.

9.8 Caso a soma dos pesos do material recolhido ultrapasse o valor estimado no objeto do leilão, o arrematante terá que pagar e retirar todo o material, e em caso de haver peso menor do que o estimado, os valores excedentes serão devolvidos ao arrematante, levando em conta margem de ajuste de 10 % (Dez por cento).

9.9 Não será admitida a recusa de pagamento de eventual peso excedente, sob qualquer alegação, ficando desde já ciente o arrematante que poderá haver retenção de mercadoria até a liquidação dos débitos, mesmo que o material já esteja devidamente carregado e, em assim sendo, o veículo permanecerá no pátio do DETRAN/MS até a sua liberação por parte da Comissão do Leilão.

9.10 O arrematante apresentará à Comissão do Leilão relatório detalhado do material processado, com os devidos comprovantes (ticket da balança) devendo constar no referido relatório as seguintes informações: Data, Pesagem, Nota no livro-talão, Peso (T), Valor, Transportador e Placa do Caminhão.

9.11 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS, a Casa de Leilões e o Leiloeiro Público Oficial, isento de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

9.12 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

9.13 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

9.14 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem, pesagem e transporte dos materiais inservíveis.

9.15 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

9.16 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação,

prensagem, pesagem e transporte de materiais inservíveis.

9.17 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeiro Público Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

9.18 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

9.19 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

9.20 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

9.21 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

9.22 O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

9.23 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

9.24 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

9.25 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), através de depósito na conta corrente **152.047-4** da agência **048 (caso o banco solicite Dígito "5")** do **BANCO DO BRASIL**, favorecido: **Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões)**, CNPJ: **24.600.496/0001-00**, devendo o comprovante ser remetido para o endereço eletrônico arremate@casadeleiloes.com.br;

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (**Anexo I**), Termo de Responsabilidade (**Anexo II**).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser

proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.
14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 13h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail secol@detran.ms.gov.br.

15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

RELAÇÃO QUANTITATIVA DOS BENS

BENS COM REGISTRO					
Município	Motocicletas ou similares	Veículos em geral	Veículos Pesados	Total de Veículos	Pesagem total
AQUIDAUANA	0	1	0	1	0,08
BONITO	0	2	0	2	2,16
CAMPO GRANDE	246	295	0	541	270,63
CORGUINHO	6	7	0	13	6,15
CORONEL SAPUCAIA	1	0	0	1	0,08
CORUMBA	0	11	0	11	8,91
COSTA RICA	0	9	0	9	7,29
DOIS IRMAOS DO BURITI	10	6	0	16	5,67
JARDIM	0	2	0	2	1,62
MARACAJU	25	15	0	40	14,15
RIBAS DO RIO PARDO	11	7	0	18	14,73
ROCHEDO	2	3	0	5	2,59
SIDROLANDIA	11	9	0	20	8,15
SONORA	6	2	0	8	2,11
TERENOS	15	12	0	27	11,48
TOTAL	333	381	0	714	355,82 t

BENS SEM REGISTRO					
Município	Motocicletas ou similares	Veículos em geral	Veículos Pesados	Total de Veículos	Pesagem total
CAMPO GRANDE	1	0	0	1	0,08
TOTAL	1	0	0	1	0,08 t

TOTAL POR MUNICÍPIO					
Município	Motocicletas ou similares	Veículos em geral	Veículos Pesados	Total de Veículos	Pesagem total
AQUIDAUANA	0	1	0	1	0,08
BONITO	0	2	0	2	2,16
CAMPO GRANDE	247	295	0	542	270,72
CORGUINHO	6	7	0	13	6,16
CORONEL SAPUCAIA	1	0	0	1	0,08
CORUMBA	0	11	0	11	8,91
COSTA RICA	0	9	0	9	7,29
DOIS IRMAOS DO BURITI	10	6	0	16	5,67
JARDIM	0	2	0	2	1,62
MARACAJU	25	15	0	40	14,15
RIBAS DO RIO PARDO	11	7	0	18	14,73
ROCHEDO	2	3	0	5	2,59
SIDROLANDIA	11	9	0	20	8,15
SONORA	6	2	0	8	2,11
TERENOS	15	12	0	27	11,48
TOTAL	334	381	0	715	355,90 t

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA							
MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1992	CINZA	HQP9758	MS	9BGTB11NNNC130850	R:604783680	ANDERSON A. CASTRO ELIAS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO							
MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2010	PRATA	ASI0283	MS	9BD15802AA6432674	R:197607527	ALESSANDRA X. TIMOTEO
GM/CHEVROLET C20 CUSTOM	1989/1990	VERMELHO	HQW3107	MS	9BG244RHLK006580	R:131524577	ROBERTO UENO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE							
MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
FORD/CORCEL II L	1979/1979	VERDE	HRC4290	MS	LB4KXDO3176	R:131380737	MANUEL T. FERNANDEZ
I/RENAULT CLIO RL	1996/1996	VERMELHO	JYL1928	MT	8A1357TZT2S000498	R:658869361	HERBERT SILVA JORGE
FIAT/FIORINO IE	1996/1996	BRANCA	HRH3861	MS	9BD255043T8473297	R:653896107	PADARIA CONF. J N LTDA ME
IMP/PEUGEOT 306 PAS H 18	1998/1998	VERMELHO	CTP4167	MS	8AD7ALFYWW5314712	R:697977420	GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA
FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	BRANCA	HQH4369	MS	9BD146060S5567787	R:641286643	ELIANE DA CRUZ CARDOSO
VW/POINTER GTI 2000	1994/1994	PRATA	GOY7949	MG	9BWZZZ55ZRB608129	R:626920230	VERA LUCIA DA SILVA
FORD/FIESTA	1997/1998	BRANCA	HRL3197	MS	9BFZZFHAVB169907	R:685278476	MARIA JOSE CORREIA P PAPANDREU
VW/GOL 1000	1994/1994	PRATA	BLM3262	SP	9BWZZZ30ZRT001927	R:617306770	MILTON JOSE DA SILVA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	AZUL	HRE5750	MS	9BFZZZ54ZSB695622	R:634094289	MARCELO P. DE OLIVEIRA
FIAT/ELBA CSL IE	1994/1994	CINZA	HRK7700	MS	9BD146000R5191796	R:619764309	CELSO CHAVES NEVES
GM/CHEVETTE HATCH	1983/1983	BEGE	HQW5595	MS	5E08JCC143393	R:186797249	ANA DE SOUZA MARTINS
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	IGO4329	RS	9C2JC1801MR588411	R:564068918	ROGERIO L. DE VARGAS
GM/CHEVETTE HATCH	1979/1980	BRANCA	HRE4925	MS	KC1184454	R:159258561	VIVALDO R. DE OLIVEIRA
VW/GOL GTI 16V 2000	1996/1996	VERMELHO	ETA1616	MS	9BWZZZ377TT055797	R:658228412	JOAO GUALBERTO SENA
I/RENAULT CLIO RT	1996/1996	PRATA	LSBK3345	MS	8A1557TZT2S001729	R:664261183	JOSE ANTONIO S DE REZENDE
I/TRAXX JL110 11	2006/2006	PRETA	HSV2624	MS	LAAAXKHE467004981	R:917594517	KATIA A DA COSTA DOMICIANO
FORD/ESCORT GL	1986/1986	AZUL	HRC8344	MS	9BFBXXLBABGY88792	R:390166340	JEFFERSON H. DA SILVA
GM/CHEVETTE	1981/1981	CINZA	HQZ0837	MS	5C11AAC186895	R:130202940	ELIANE TAVARES SOBRINHO
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2007	BRANCA	HSI7729	MS	9BD15822774932650	R:909643482	ALLISON PEREIRA BENITES
VW/GOL 16V	1999/1999	BRANCA	KAR4868	MT	9BWZZZ373XT061807	R:716395690	AVELINO B. DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ6419	MS	9C2JC250WWR140288	R:695228609	HAROLDO DE O. JUNIOR
VW/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	DTQ2651	SP	9BWCA05W68T009390	R:920848630	OSVALDO MIRANDA JUNIOR
VW/APOLLO GL	1991/1991	PRETA	HRF9044	MS	9BWZZZ54ZMB159915	R:420278478	SAMUEL SILVEIRA MARQUES
VW/GOL 1.0	1999/2000	BRANCA	CPR3849	SP	9BWZZZ373YT097812	R:727357832	LEANDRO A. DA FRANCA
KASINSKI/PRIMA	2002/2002	VERMELHO	HSQ2342	MS	93FSF05022M002362	R:796163987	MARIA A. DE J.ABRAO
VW/FUSCA 1300	1976/1976	AZUL	HQL3187	MS	BJ292034	R:130034495	JOSE PRADEXES CARDOSO
VW/GOL 1.6	2002/2003	PRETA	COK0614	SP	9BWCBO5X03T081538	R:811401758	GENIVALDO DO S. SANTOS
FORD/BELINA II L	1984/1984	DOURADA	KBW4227	MS	9BFDXXLB1DEA37566	R:112982840	CICERO PEREIRA LOPES
GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	PRATA	NFW0557	MS	9BGRZ08906G147422	R:870485121	ESTERIMED LTDA ME
VW/PARATI 16V	1997/1998	BRANCA	HRL3573	MS	9BWZZZ379VT236091	R:687593433	MANOEL D. DE ARAUJO
VW/VOYAGE CL	1991/1991	BRANCA	HQU1035	MS	9BWZZZ30ZMT046316	R:132013967	JULIO DE OLIVEIRA
IMP/FORD FIESTA	1995/1995	VERMELHO	HUT6891	CE	VS6ASXWPFBSWC74771	R:162373830	CLAUDIO F. MONTEZUMA LIMA
VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2000	VERMELHO	HRR7577	MS	9BWCA15X6YT221916	R:738955833	EDMA SILVA DE ALMEIDA
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	HRH8992	MS	9BD146027T5865065	R:663775876	AMADEU DE OLIVEIRA SOUSA
VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1998	BRANCA	HRF4882	MS	9BWZZZ377VP609660	R:683654519	NEFERSON CLAIR MOREIRA NETO
GM/KADETT SL	1990/1990	PRATA	KHH5048	PE	9BGKT08VLLC340225	R:189279680	JAIR CARVALHO DOS SANTOS
VW/PARATI GL	1989/1989	BEGE	GMD1989	MS	9BWZZZ30ZKP223769	R:217263860	HAROLDO AGUIRRE DA SILVA
FORD/ESCORT L	1984/1984	VERDE	HQW3447	MS	9BFBXXLBABDS02092	R:395527007	JEAN CARLOS G. DE ALMEIDA
I/FYM FY150 3	2008/2008	PRATA	HTE6514	MS	LE8PCKL3081002353	R:127572791	REINALDO JOAO MARTINS GONCALVES
FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	COX3664	SP	9BD178016V0479733	R:688120733	NILCE MARIA LIMA
FIAT/PREMIO CSL	1989/1989	VERMELHO	JZB4320	MT	9BD146000K3510762	R:207513066	BENILDO F. DE OLIVEIRA
GM/CHEVETTE SL	1982/1982	PRATA	JYI2979	MS	5E11JBC152103	R:308569784	EDMUR CAETANO
VW/SANTANA GLS	1987/1987	AZUL	HQZ3916	MS	9BWZZZ32ZHP244144	R:131391356	SONIA RAMONA DUARTE LIMA
FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	VERDE	DBY4485	MS	9BD158018Y4142279	R:734685521	LUCIANO MENDON A DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	HRZ6978	MS	9BD15822524319001	R:767633318	TIMOTHEU AJALA
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	HRB4884	MS	9C2JC1801RRR38686	R:623331306	RENAN SILVA DE SOUZA
I/TOYOTA HILUX 4CD SR5	1997/1998	VERDE	LCB8404	MS	8AJ33LNA3V9304213	R:690134495	JOEL KAZUO MORIKAWA
FORD/PAMPA GL	1986/1986	VERMELHO	HQM2034	MS	9BFPXXLB3PGL33506	R:130165875	ADY THEBALDI
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW2102	MS	9C2JC30102R184512	R:781336104	NEUZA MARTINS KHALAF
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	HRX9254	MS	9C2JC30101R017821	R:746364520	VALDEIR PERES DA SILVA
HONDA/ML 125	1987/1988	VERMELHO	HRB9169	MS	9C2JC1911JR102096	R:131657240	CICERA OLIVEIRA SILVA
VW/LOGUS CL	1993/1994	VERMELHO	GPA4600	SP	9BWZZZ55ZPB389127	R:613840496	ADALBERTO A. ALVARENGA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX0487	MS	9C2JC3010YR052296	R:733631975	JOAO LUIS DOS S. DE SOUZA
FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	PRATA	BBB0557	SP	9BD17103742459547	R:828442002	SANTANDER LEASING SA ARRENDAMENTO MERCAN
GM/MONZA SL/E	1991/1991	PRATA	GQF3139	MS	9BGJK11VMMB038682	R:122470192	CELIA A. VAGULA MARTINS
FORD/COURIER 1.6 L	2001/2002	BRANCA	HRZ4523	MS	9BFNSZPPA2B924958	R:763945358	EBINEL NEVES DE SOUZA
FORD/ESCORT L	1991/1991	CINZA	JZC4500	MT	9BFZZZ54ZMB176063	R:125224478	BELIN CONCOLATO
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	VERMELHO	HSZ9508	MS	94J2XECE77M020843	R:940995263	CLAUDEMIR H. DA SILVA
VW/GOL 1000	1995/1996	PRATA	HQR8304	MS	9BWZZZ30ZSP125373	R:645688452	PAULO ROBERTO P NASCIMENTO
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	HQO6609	MS	CG125BR1343753	R:130732516	ADILSON COLMAN PEREIRA
VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	KAI5959	MT	9BWZZZ377TP504049	R:650006194	JUCINEIA DO NASCIMENTO ARRUDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB3904	MS	9C2JC30101R069456	R:753980541	SAMUEL DE LAMARE PAZ

VW/GOL 1000I	1995/1996	AZUL	BZM7766	PR	9BWZZZ377ST205974	R:645446181	FLORISVALDO OLIVEIRA
FORD/ESCORT GL	1988/1989	CINZA	HQY8794	MS	9BFBXLBAJBD70842	R:522591612	ELSON ANTONIO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK3779	MS	9C2KC08204R006991	R:826725635	JORGE F. DE SOUZA PEREIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	PRETA	AEF4731	MS	9BD146000P5124385	R:615285350	BELMIRA NOGUEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH8559	MS	9C2JC30708R082406	R:941341348	ORIGENES PRADO DA SILVA
FORD/PAMPA GL	1989/1989	BRANCA	HQQ0906	MS	9BFPXLP3KBP87931	R:131509110	JOSE RUFINO BEZERRA
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	HRW1324	MS	9C2MC2700XR024181	R:721198180	JOSE A. DOS SANTOS
VW/GOL 16V	1998/1998	AZUL	HRM2570	MS	9BWZZZ377WP531265	R:695660128	ALZIMIRO ALVES DE A JUNIOR
VW/FUSCA 1300 L	1981/1981	VERDE	HRC1991	MS	B0236737	R:130851060	ISAC DO N. LINHARES
IMP/ALFA ROMEO 164 3.0 V6	1994/1995	PRETA	CBY4500	MS	ZAR164000R6312973	R:630383766	EVANDRO DA S. CAVALCANTE
VW/GOL 16V	1999/2000	PRATA	HRP8110	MS	9BWZZZ373YT046352	R:722075960	ADRIANO ALCE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8567	MS	9C2JC250WWR173982	R:697668550	MARCIO A. ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT9030	MS	9C2JC2500XR159969	R:715832034	MAYCON F. DA FONSECA SOUZA
HONDA/TURUNA 125	1979/1979	VERMELHO	HQO0261	MS	CG1253006663	R:394403894	LUIZ FILIPE BATISTELA
KASINSKI/GF 125	2004/2004	AZUL	HSL9748	MS	93FGF12544M010419	R:843348720	DARVIJUNSON A. PONTOS DE OLIVEIRA
I/FYM FY125 19	2008/2008	PRETA	HTL3127	MS	LE8PCJLN681001462	R:990259455	JOAO MANUEL DA SILVA
GM/ASTRA GLS	1999/2000	BRANCA	IJE1556	MS	9BGTB69FOYB111181	R:725776188	DIEGO IBANHEZ SPIELMANN
VW/SAVEIRO CL	1996/1997	BRANCA	HRJ0488	MS	9BWZZZ308TP065142	R:666681759	ANTONIO DOS REIS SOUZA SANTOS
YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	AZUL	NRK4704	MS	9C6KE1250B0021447	R:324441126	MILTON R. SOBRAL DA SILVA
FIAT/TEMPRA OURO 16V	1995/1995	VERDE	JND4208	MS	9BD159000S9124555	R:638154820	JOAO D. DO CARMO SALES
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	CINZA	DQY6721	MS	9BD15802764776034	R:869339605	ANTONIO LEVINSKI
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ1747	MS	9C2JC250VVR232425	R:687835984	JAIR NOGUEIRA DE ANDRADE
FIAT/TEMPRA IE	1996/1996	VERMELHO	HOV7506	MS	9BD159044T9160596	R:655666788	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
GM/CHEVETTE	1983/1984	GRENA	HRL4295	MS	9BG5TC11EUEC108188	R:291930891	ALLAN S. LIMA MAGALHAES
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV1189	SP	9C2JC30707R139495	R:916070921	MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA
FORD/CORCEL II L	1982/1982	MARROM	HRC1591	MS	LB4JZE99979	R:414104048	JOELSON VALENTE RAMIRES
VW/GOL C	1987/1987	BRANCA	HQL2074	MS	9BWZZZ30ZHT087507	R:131393995	MARINEIDE F. DA SILVA
GM/CHEVETTE L	1979/1979	BRANCA	ADC2401	MS	5C11AJC151517	R:510101364	REJANE RIBEIRO PESSOA
IMP/FORD ESCORT GLX 16V	1997/1997	CINZA	HRJ8343	MS	8AFZZZEFVJ026528	R:677537972	MARIA A. FRANCISCA DA SILVA
VW/GOL TSI 1.8	1996/1996	VERMELHO	AIB3035	PR	9BWZZZ377TT059707	R:651780497	ARIOVALDO C. CABREIRA
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	HQK7820	MS	9C2JC1801NR258031	R:608289280	PAULO RODRIGUES DA SILVA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	PRATA	HJK9018	SP	9BD17106G95327866	R:983318140	LIRIO CRUZ E F DIAS LTDA ME
VW/LOGUS 1.8I	1996/1996	PRATA	AWO7557	MS	9BWZZZ558TB842153	R:661846903	RAFAEL MELCHER
FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2005	BRANCA	HSE3982	MS	9BD15822554665423	R:848365216	L E L VEICULOS LTDA ME
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRQ5048	MS	9C2JC250XWR017697	R:706626940	SARA DE SOUZA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ3441	MS	9C2JC250WVR062011	R:689309716	ELISON MONTEIRO BROETTO
FORD/KA	1997/1997	CINZA	CHQ7958	MS	9BFZZZGDAVB023367	R:683997130	ISRAEL R CAMPOS FIGUEIRAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	BRANCA	HSL3358	MS	9C2KC08205R004138	R:835747123	ROSENILDA DO N. FRAGA
IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	1995/1995	VERDE	HRE8971	MS	ZFA159000S7645250	R:642727953	NILSON MARTINS NUNES
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTE8081	MS	9C2MC35008R128913	R:135302676	ADRIANA ARAUJO NORATO
GM/CHEVETTE MARAJO	1984/1984	BEGE	HRJ1060	MS	9BG5TC15UEC132199	R:562219420	JOSE R. JORDAO FERREIRA
FORD/KA	1998/1998	CINZA	HRP2595	MS	9BFZZZGDAWB591139	R:704695405	KATIA A. L. DO NASCIMENTO
VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	HRJ8543	MS	9BWZZZ377VT099033	R:677834063	APARECIDO DO N. LOPES
GM/CELTA	2002/2002	PRETA	HRG6813	MS	9BGRD08Z02G140809	R:776339370	DANIEL NERES DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	PRATA	HTT8096	MS	9CDNF41ZJBM325897	R:260227005	NATANAEL ALVES NOGUEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	HQO7947	MS	9C2JC1801KR425289	R:131534262	JOCEMIRO FERMINO BISPO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	HSW5485	MS	9C2JC30212R538866	R:782771882	THIAGO MARTINS TEIXEIRA
HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HQK6323	MS	CG125BR1189202	R:130006645	EDGAR BISCAIA RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW5770	MS	9C2JC30102R229345	R:783702892	ROSILDA ALVES DA SILVA
SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	HSU6794	MS	94J2XMB77M010607	R:916713849	LUCELIA VICENTE RIBEIRO
FORD/CORCEL II	1980/1981	BRANCA	HQQ2292	MS	LB4JYL92863	R:394751698	EDIVALDO PEDRO ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW9881	MS	9C2JC250VVR194003	R:680855505	ODINEI DA SILVA MIRANDA
SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	KAL0353	MT	94J1XFBA66M021976	R:880057548	VIVIANE CARVALHO RIBAS
HONDA/CG 125	1983/1983	BRANCA	HTW8356	MS	CG125BR1304352	R:415631912	ADAO ALVES DE PAULA
FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	VERMELHO	BVP8796	SP	9BD14609755609141	R:643324194	ANTHONY SOUZA DE MORAIS
JTA/SUZUKI KATANA 125	1998/1998	AMARELA	HRQ5732	MS	9CDNF41BJWM009006	R:692525165	FRANCISCO ANTONIO DIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSS6702	MS	9C2KC08107R061924	R:901635294	SAMUEL SEBASTIAO DE LIMA
HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSS08444	MS	9C2KC08605R023249	R:874711940	JOSE FURTADO DE MORAIS
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	AMK3124	MS	9C2MC35005R011873	R:845312740	AURELIO TOME FERREIRA
GM/OMEGA GLS	1997/1998	BRANCA	CGS5527	MS	9BGVP19HVV200574	R:690384882	AFONSO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	HQO1711	MS	9C2JC1801LR503797	R:247586943	AGNOMAR P LIMA
VW/FUSCA 1300	1972/1972	VERMELHO	HQW8375	MS	BP860853	R:130436402	JOAO B. CATU OTELINGER
FIAT/FIORINO	1984/1984	VERDE	HRH5289	MS	9BD147A0000858600	R:363989684	ADILSON DANTAS DE SOUTO
KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRATA	HTE8830	MS	93FST12589M004534	R:110699890	ISMAEL DA SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	DJX1663	MS	9C2JC30103R245679	R:817888764	JUAN VILANOVA BORGES
GM/CHEVETTE SL	1989/1989	MARROM	HQL8984	MS	9BGTG111JKK134541	R:131968262	EVA DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB4457	MS	9C2JC30101R209022	R:763029394	EVERALDO SILVA LEITE
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTL9686	MS	9C2JC41109R062798	R:142140660	EVERSON T. DA SILVA CUNHA
I/LIFAN LF110 2G	2006/2006	VERMELHO	HSS6644	MS	LF3XCH2G56A017251	R:901447781	SIRO JOSE MOLINA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HSK0014	MS	9C2JC30104R056571	R:817811214	EIDY G. GONZALES MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3795	MS	9C2JC2500YR051142	R:725541350	TATIANE ALVES DOS SANTOS
YAMAHA/NEO AT115	2011/2012	PRETA	NRT4488	MS	9C6KE1000C0054130	R:477495729	ANA P. SANTANA CENTURION

HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRK6950	MS	9C2KC1670BR354773	R:331309793	GISELE TORRES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSO4675	MS	9C2KC08205R018149	R:875718957	PEDRO NUNES DE SOUZA
FORD/PAMPA L	1996/1997	CINZA	CHC4331	SP	9BFZZZ554TB958246	R:665253192	JOSE APARECIDO ALBERTONI
GM/CORSA WIND	1995/1995	CINZA	HRE7305	MS	9BGSC08WSSC693984	R:636676510	ADAIR S. VIEIRA BELO
FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	BRANCA	JYY1661	MS	9BD158018W4033085	R:711911738	BENEDITO FELICIANO
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	PRETA	HRB3135	MS	9C2JC1801RRR00004	R:618055509	MARCELO A. NOGUEIRA E SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0317	MS	9C2JC2500XR164117	R:718742524	JUVENAL S. DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW2265	MS	9C2JC250TTR001255	R:650843703	JEFERSON MACHADO VILAR
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX0667	MS	9C2JC3020YR019293	R:734417667	VALERIA A. NASCIMENTO DE AMRIM
FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	BRANCA	JPD8985	MS	9BD17808612242666	R:746337639	ALZIRA DE SOUZA MARQUES
GM/CHEVETTE SL	1988/1988	VERMELHO	HQW6028	MS	9BGTC11UJJC164676	R:131582550	GILMAR FRANCA FIGUEREDO
VW/GOL 16V	1999/2000	PRATA	CSF5603	SP	9BWZZZ373YP048325	R:727627708	EDSON SANTANA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB7296	MS	9C2JC2501SR516798	R:633013242	LEANDRO B. LIMA DO NASCIMENTO
GM/CHEVETTE L	1993/1993	PRATA	HRA6367	MS	9GBTB11JPPC130279	R:616628560	JOSUE VELOSO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	HTH8258	MS	9C6KE121090023153	R:154652121	JEAN C. DA SILVA BARCELOS
HONDA/XL 125 DUTY	1987/1988	BRANCA	HQO5366	MS	9C2JD0801JR300488	R:131437054	JOSE MARIO DE ANDRADE
I/FORD RANGER XLS 10A	2010/2011	PRATA	HTV6778	MS	8AFDR10A5B3335024	R:219288933	MARCELO MOREIRA SVIRSKI
GM/KADETT IPANEMA SL/E	1990/1990	VERDE	LHR5386	MS	9BGKS15VLLC345158	R:318063344	JOSE CARLOS CAMPOS PAES
VW/PASSAT LSE	1986/1986	BRANCA	HQY3369	MS	9BWZZZ32ZGP036585	R:355568330	ADAO CELESTINO LOPES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX1626	MS	9C2JC3010YR081508	R:736255320	OSVALDO DO CARMO COELHO
HONDA/CG 125	1979/1979	AZUL	HRB0179	MS	CG1251059650	R:130237124	EDMILSON F. DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	AMARELA	HSW5582	MS	9C2JC30302R010513	R:782765521	RUDINEI JARA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK6568	MS	9C2JC4110BR748197	R:330510100	VANESSA C. SOARES BARCELLOS
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	HQO9003	MS	9C2JC1801PRP07816	R:612039560	JOAO BATISTA DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW3651	MS	9C2JC250TTR087634	R:657850888	RODRIGO M. DE SOUZA
FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHO	NRK2079	MS	93FTNJKKBCM001909	R:456314903	AGUINALDO B. SANTIAGO
FORD/ESCORT L	1986/1986	VERMELHO	CBQ6247	MS	9BFBXXLBABGU17281	R:397849230	EVA COSTA DE ALMEIDA
FIAT/FIORINO 1.0	1994/1995	VERDE	HRD7416	MS	9BD146000R8397486	R:629214417	FRANCISCO RIBEIRO
VW/PARATI LS	1983/1983	PRATA	ACA2290	MS	9BWZZZ30ZDP015091	R:518169464	HELENA AKAMINE
FORD/PAMPA L	1988/1989	CINZA	HRD8032	MS	9BFPXLP3JBW75325	R:127155643	ARCENIO MUHL
FIAT/UNO CS	1988/1988	VERDE	HQJ6105	MS	9BD146000R3328242	R:131471147	HANS BOERGER JUNIOR
GM/CHEVETTE SL	1984/1985	AZUL	HQT8868	MS	9BG5TE11UFC112100	R:130381608	VALDECIR LUIZ DOS SANTOS
FORD/ESCORT HOBBY	1993/1993	VERMELHO	HQT8891	MS	9BFZZZ54ZPB357132	R:611992159	SANDRA CRISTINA DA SILVA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRATA	HSH8606	MS	94J2XECE77M021215	R:942305108	VALERIA M. PEZZOLANTE
GM/CORSA SUPER	1997/1998	PRETA	COQ6028	SP	9BGSD68ZVWC652690	R:685999653	VANDERLEI DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	BKY3677	MS	9C2JC1801MR595501	R:388429542	COMERCIO DE PAPEL B.LTDA
VW/GOL 1.0	2004/2005	PRATA	HSD6965	MS	9BWCA05X15T027834	R:835988449	BENTA INACIA RODRIGUES
VW/12.140	1987/1987	BRANCA	AGB7196	MS	V043735W	R:139106715	PRISCYLA GOMES SIQUEIRA
FORD/PAMPA	1987/1987	VERMELHO	HQJ8511	MS	9BFPXLB3PGB45372	R:137191456	EDVALDO FARIAS DOMINGOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	BZD2027	GO	9BD146000R5270100	R:625944712	JOAO ANTONIO ALVES
FORD/ESCORT 1.8 L	1992/1992	DOURADA	HQQ7755	MS	9BFZZZ54ZNB276258	R:605927081	MANOEL ANTONIO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH7891	MS	9C2JC41209R093598	R:153750332	REGINALDO R. DOS SANTOS
HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	HQK6096	MS	9C2JC1801JR128878	R:131472704	JULES AUGUSTO ESPINDOLA
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSZ4542	MS	94J1XFBW77M042838	R:934094632	ADRIANY MOREIRA GOES
FORD/COURIER	1997/1998	PRATA	BQN0643	SP	9BFGSZPPAVB856414	R:685834603	MARIA IZABEL NUNES LOPES
VW/GOL 16V POWER	2001/2002	AZUL	HRZ6582	MS	9BWCA05X52P009308	R:766738787	JACIR ESTEVES
HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHO	HTW5298	MS	9C2HA0501SR505613	R:662091108	LUZIA ALVES DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO EDX	1998/1998	CINZA	AHT8597	PR	9BD178226W0618415	R:696688506	WELLINGTON V. MIRANDA
YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	VERMELHO	HSQ1787	MS	9C6KE044030009251	R:796285829	CEZAR CANALE
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL6840	MS	9C2JC30708R226021	R:986784060	MARCOS ELIAS C. MIRANDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	HSK0298	MS	9C2JC30204R024817	R:819234583	ONESSIMO JOSE DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	HSM2819	MS	9C6KE044050094033	R:847195945	MUNIR M. MUHD GHARYB
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2004/2004	VERMELHO	HSL8092	MS	94J2XECD44M000761	R:840846509	WILSON N. CIUVALSCHI
FORD/KA GL	1999/2000	PRATA	HRR0939	SP	9BFBSDGDAYB671331	R:734435444	EUGENACIO J. FERINO DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	CINZA	HRR3170	MS	9BD158068Y4120236	R:734739770	EDIVIRGEM M. DA SILVA
DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	HTH6570	MS	95VAC1M889M019224	R:148032770	ADEMIR F. RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5732	MS	9C2JC250XWR080175	R:711078939	ROGERIO P. DOS SANTOS
I/WUYANG WY 150 EX	2009/2009	VERMELHO	HTR6032	MS	LWYPCKC0596001647	R:199307938	ADMILSON LOURENCO ORTIZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ2548	MS	9C2MC35003R114907	R:800151127	SABINA GIMENES FONSECA
FORD/ESCORT GL	1988/1988	PRATA	HQJ1528	MS	9BFBXXLBAJBN16755	R:131679821	IVANIR GOMES
YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	NRT4861	MS	9C6KE1440A0014663	R:479684839	ALDA CARMONO LEMOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX2131	MS	9C2JC3010YR083233	R:738143995	GABRIEL LUCAS RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSU7806	MS	9C2JC30201R081283	R:890924627	JOSE DA COSTA PAES
HONDA/CG 125	1980/1980	VERMELHO	HQO8174	MS	CG1251094934	R:131389785	SEBASTIAO A. DE SOUZA
FORD/DEL REY ESCALA GLX	1987/1987	PRATA	HQJ5392	MS	9BFDXXLB2DHK20010	R:131248960	DERCIDIO CHORES
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	HSB0905	MS	9C2HA07101R207506	R:749469471	ROBERTO SANTOS DE SOUZA
FORD/ESCORT	1984/1985	VERDE	HQY4730	MS	9BFBXXLBABET99582	R:578309394	ANDERSON PEREIRA DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	AZUL	CYO3312	SP	9BD15822534449816	R:796642362	ALEX LEANDRO DE AGUIAR
SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2006	VERMELHO	HSP0921	MS	94J2XDCB66M007536	R:884889122	MARIA E. CARDOSO ARAUJO
HONDA/CG 125	1980/1980	AZUL	HQO2248	MS	CG1251076506	R:131444905	CICERO BRITO DE SOUZA

HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM7221	MS	9C2KC1550AR005225	R:180576089	GUTEMBERG P DE BRIO FILHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	HSB6354	MS	9C2MC35008R014349	R:947079530	ELIEL SOUZA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	CJG3664	MS	9C2JC250WVR072634	R:691895937	ANDERSON SILVA DE SOUZA
HONDA/XL 125	1986/1986	VERMELHO	HQK2258	MS	XL125BR1021348	R:131348000	DEMILSON S. DE REZENDE
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	ANZ8798	PR	9C6KE092060028524	R:893100994	ANTONIO M. HAVERROTH
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	PRETA	GTP9627	MS	ZFA16000052764579	R:652872921	LEVI LIMA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6914	MS	9C2JC250WVR141839	R:697037061	ROGERIO ALENCAR DA SILVA
DAFRA/ZIG	2010/2010	VERMELHO	HNF2740	MG	95VFU1E5AAM003786	R:214405710	ZILCA DOS SANTOS SOUZA
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1997/1998	CINZA	LCE0936	MS	8AFZZZEHCVJ095872	R:693625384	ALUIZIO OLIVEIRA GONDIM
HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HSQ2504	MS	9C2HA07203R008454	R:799168092	MAURICIO SEITI NOZAWA
FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	CINZA	HRE8612	MS	9BD146067S5597228	R:642504504	THALLES MONTEIRO OVANDO
GM/KADETT GL	1994/1994	PRETA	HRA5621	MS	9BGKT08GRRC334049	R:616437560	PAULO S PIAZER DE MIRANDA
SUNDOWN/MAX 125 SED	2004/2004	VERMELHO	HSK9969	MS	94J2XCFC44M000508	R:837457769	ANATALICIO R. BAZZANO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	BKY6258	SP	9C2JC250XWR028917	R:710142099	RSD REP. LTDA ME
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTK7268	MS	9CDNF41LJ8M211275	R:966425367	ALAOR PEREIRA DA SILVA
VW/GOL GL	1990/1990	CINZA	JYM2520	MS	9BWZZZ30ZLT059965	R:127431241	JOAO BATISTA ROMERO
VW/GOL CL 1.8	1991/1992	PRATA	HQP1684	MS	9BWZZZ30ZMT091568	R:564127663	EDMARCIO CORTEZ DIAS
VW/PASSAT GHLS	1980/1980	CINZA	HQ17056	MS	BT348758	R:516545140	RAIMUNDO A. DOS SANTOS
FORD/ESCORT XR3	1984/1984	PRETA	CFL6965	MS	9BFBXLBABDM24366	R:392952254	ACIR VERON DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	HQO7889	MS	9C2JC1801MR590932	R:132540746	ROMUALDO LOPES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRQ0851	MS	9C2JC250VVR222846	R:685108899	REINALDO P. DE SOUZA
VW/LOGUS WOB EDITION	1995/1995	CINZA	HRE6089	MS	9BWZZZ255ZSB729928	R:638945526	RUDNELY CELLONI ALVES
FORD/PAMPA L	1993/1994	PRATA	HRA4566	MS	9BFZZZ55ZPB231220	R:615460887	GUILHERME G. CABRAL
YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2002	BEGE	HRK4345	MS	9C6KE020020044585	R:769635296	MARLENE MOLINA
I/VW GOL CLI	1996/1996	AZUL	HRI4586	MS	8AWZZZ377TA846507	R:665634226	BRUNO S. FERNANDES LAURENTINO
FIAT/TEMPRA 16V	1996/1996	AZUL	HRH9691	MS	9BD159542T9164977	R:659408058	LAURO C.CASTILHO DOS SANTOS
GM/MONZA SL/E	1985/1986	BRANCA	HQW3216	MS	9BG5JK11ZGB000453	R:130504408	CELSE OLIVEIRA FERREIRA
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	KEP8830	MS	9C6KE013020031363	R:789810530	MARCELO VITAL STRAL
GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	HRL1934	MS	9BGSC08ZVVB617053	R:681861800	GEOMAR MARIANO ANTUNES
SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSV7844	MS	94J2XMGJ77M018373	R:928683982	LUCIANA DIAS REINALDO
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRATA	HTB4402	MS	94J1XPBM78M016035	R:950674486	LUIZ CARDOZO COSTA
GM/VERANEIO CUSTOM DELUXE	1993/1993	VERDE	KFJ8779	MS	9BG256RAPP015422	R:190211717	JOSIEL DA SILVA NUNES
GM/MONZA SL/E	1986/1986	VERDE	HRC3403	MS	9BG5JK11ZGB071164	R:354071351	CLAUDEMIR LARICA
I/FIAT SIENA FIRE FLEX	2010/2011	AZUL	NRJ5244	MS	8AP17206LB2169261	R:268673292	ELVIO LAPINSKI
HONDA/XL 125 DUTY	1987/1987	BRANCA	HQK6604	MS	9C2JD0801HR300492	R:131327348	VIRGILIO DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ3395	MS	9C2JC250WVR054377	R:689223749	JOSE DE SOUZA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	HRK7618	MS	9C6KE010020055882	R:779212924	KELLY C. F. BARBOSA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3788	MS	9C2JC2500YR032265	R:724200088	ADEMAR VANZELA
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	HSM7069	MS	9C6KE042050037620	R:852058730	VALDINEI CORREA MACEDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	AZUL	HRW6853	MS	9C2JC3010YR007263	R:731066413	MARCIO MARQUES DA SILVA
SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSB7542	MS	94J2XMGJ77M017364	R:945344830	ALBERTO DE A. BASCOPE
SUNDOWN/STX 200	2008/2008	BRANCA	HTL2643	MS	94J2XHEE88M007703	R:978919106	RICCARDO ELIA
FIAT/PALIO EX	1999/2000	AZUL	HRP7717	MS	9BD178296Y0964592	R:724553525	WIRLEY GAZOLA LEMOS
VW/GOL CL 1.6 MI	1998/1998	VERMELHO	HRG0926	MS	9BWZZZ373WT014184	R:697454320	CESAR T DE OLIVEIRA
FORD/FIESTA	1997/1997	VERDE	HRJ8541	MS	9BFZZZFDABV127007	R:677830564	SERGIO F. CAMPOS JUNIOR
FORD/DEL REY BELINA L	1987/1988	AZUL	BFD1706	MS	9BFDXLD2HBU40516	R:399943781	CRISTINA DA SILVA ARTIAGA
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTK0688	MS	9C6KE092080196356	R:959493565	JEAN MORAIS OJEDA
FIAT/UNO CS	1990/1990	VERMELHO	HQW9069	MS	9BD146000L3611377	R:132067021	SEBASTIAO L. DOS SANTOS
VW/FOX 1.0	2009/2009	PRETA	HTF7930	MS	9BWWA05Z994140519	R:132388391	JOSIANE ALMEIDA GUEDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HRK1319	MS	9C2JC30201R073632	R:765378477	ROBSON CHASTEL SILVA
FIAT/BRAVA SX	1999/2000	CINZA	CSE5649	MS	9BD182216Y2003290	R:727169394	EMILIANA APARECIDA PILLON
VW/GOL	1980/1981	BEGE	HQT2263	MS	BY023695	R:379091658	ANDRE JOSE FERNANDES
FIAT/PALIO EDX	1997/1998	CINZA	HRL6860	MS	9BD178226V0471604	R:687679699	NADIA DE OLIVEIRA SILVA
HONDA/ML 125	1984/1984	PRATA	HQO3573	SP	CG125BR2124984	R:130531642	MAURO DE O. MOTA PINHEIRO
FORD/ESCORT XR3	1986/1987	VERMELHO	BZW5806	SP	9BFBXLBABGP26206	R:360045731	JOAO B. TIAGO DA SILVA
I/SHINERAY XY 125 14	2012/2012	PRETA	NRV8158	MS	LXYXCJL00C0283591	R:525846972	NELTON F. DE OLIVEIRA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	AZUL	HRC9642	MS	9BFZZZ54ZRB571309	R:623657031	RONEI GOMES BARBOSA
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1995	CINZA	BVY9580	MS	ZFA160000R5058126	R:627696350	ROSIANE MELO BRONEL
GM/MONZA SL/E	1987/1988	MARRROM	HQY4409	MS	9BGJK11VJHB012598	R:131421590	GILBERTO GONCALVES
GM/MONZA SL	1989/1990	CINZA	CGF7794	MS	9BGJG11VLKB020247	R:317144170	CESAR R. PINTO D AVALO
VW/GOL CL	1993/1993	BRANCA	NBD0353	MS	9BWZZZ30ZPT128059	R:136764754	DAIENE SALES RODRIGUES
FORD/ESCORT L	1986/1986	PRATA	BOF0322	MS	9BFBXLBABGJ06963	R:187529000	EDSON DA SILVA GARCIA
FIAT/PALIO EX	2001/2001	CINZA	HRP8978	MS	9BD17140212097159	R:763154130	DELARINO ALVES MOREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	HTR6105	MS	9C6KE1200A0043888	R:199863407	MARCOS AQUINO JARA
I/YINXIANG IROS ACTION	2011/2011	PRETA	NRT7385	MS	LB4AC1041BC105854	R:487289412	FLAVIO ROSA MENDES
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	AJA4664	MS	9C2JC2500YR092907	R:728711885	SERGIO DA SILVA GONZALES
FIAT/PREMIO S IE	1992/1993	BRANCA	HQG2546	MS	9BD146000N3899358	R:605502323	MARCELO F. DE MORAES
GM/ASTRA GL	1998/1999	AZUL	AID3835	PR	9BGT08CXWB304132	R:708551947	DIEGO CARRARA PALANDRANI
VW/PASSAT LS	1980/1980	VERDE	HQW6448	MS	BT399448	R:131092375	CECILIO VERA DOS SANTOS
FORD/KA GL	2007/2007	PRATA	HSX5218	MS	9BFBZSGDA7B625509	R:920656366	JORGE LEITE DE ALMEIDA
FORD/F75	1975/1975	BEGE	HTJ3294	MS	LA3ARY78607	R:163043124	AGENILDO C. DO CARMO
I/TRAXX JL110 8	2008/2008	PRATA	NRG4884	MS	LAAAXKH80022946	R:158259181	ELIZETTE B. STACHOVSKI
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6799	MS	9C2JC30707R006094	R:901767000	SUELI BARBOZA ALENCAR

YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	PRETA	AHX3421	PR	9C6KE0020W0003468	R:700736778	VOLNEI LUIZ FANTIN
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT6243	MS	9C2JC250XWR061897	R:712425292	CARLOS H. DA SILVA MELO
FIAT/STRADA TREK CE FLEX	2008/2009	PRATA	NJM8689	MS	9BD27808M97105796	R:984958835	WENDELL DIONEL RICALDE
I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	2009/2009	PRETA	HTM6048	MS	LWYPCJ60596001329	R:174304412	AFONSO ALVES DE OLIVEIRA
GM/CHEVETTE	1983/1983	BRANCA	HRE5066	MS	5C11ACC143536	R:293078823	RONALDO VERA DE CAMARGO
FIAT/TEMPRA OURO 16V	1993/1993	VERMELHO	GG9922	MS	9BD159000P9049638	R:613675991	EDMILSON DOS S. CARPES
VW/GOL CL	1993/1993	CINZA	BHT8250	MS	9BWZZZ30ZPT079209	R:610635751	FABIO FRANCO
I/TRAXX JL50Q 2	2007/2007	AZUL	NIZ7274	MT	LAAAXKB370015043	R:961168099	FRANCISCO B. DOS SANTOS
GM/KADETT GL	1995/1995	CINZA	CBY5939	PR	9BGKZ08GSSB421793	R:637411056	DIONATAN DIEGO DE SOUZA
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	HQO3113	MS	CG125BR1329943	R:130289345	CRISTIANE PEREIRA MARTINS
VW/GOL 1000	1995/1995	BEGE	HRD8628	MS	9BWZZZ30ZSP010083	R:630969256	HILDA DOS SANTOS DIAS
GM/CHEVETTE DL	1990/1991	PRATA	HQU6348	MS	9BGTC11JMLC108377	R:131997840	PAULO CESAR SANTANA
FORD/ESCORT L	1993/1993	VERMELHO	CCR4040	MS	9BFZZZ54ZPB349827	R:611370255	MARCELO ERLY DIAS
FORD/CORCEL II L	1977/1978	LARANJA	BTk7652	SP	LB4KTD49319	R:374329893	ADAO PEREIRA DOS SANTOS
GM/CELTA	2002/2002	PRETA	DGK9079	SP	9BGRD08Z02G158956	R:779886658	JOAO V. SILVA GONCALVES
HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	VERMELHO	HTW0202	MS	9C2MC2701SR504041	R:643014454	JOSE R. DE SOUZA BRITO
VW/FUSCA 1200	1966/1966	AZUL	HQW4192	MS	B6265878	R:131857495	CARLOS M. SILVEIRA RAMOS
FORD/FIESTA	1996/1996	BRANCA	BLI8439	PR	9BFZZZFDATB052219	R:666504520	APARECIDO TEIXEIRA
GM/CHEVETTE HATCH SL	1981/1981	VERDE	HQS6135	MS	5E08BAC145575	R:130962406	PAULO LUIS CARDOSO
HONDA/CG 125 CARGO	1999/2000	AMARELA	HRW5585	MS	9C2JA0100YR920244	R:728022745	PEDRO PEREIRA BRUNO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL4359	MS	9C2KC0850SR005899	R:836694848	MAYCON D. DIAS FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRT7156	MS	9C2JC2500YR092081	R:728372126	ANDRE DA SILVA COTOCIO
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	LXY9551	MS	9C2JC250VTR070359	R:667019472	GLAUBER SILVA ARAUJO
GM/CELTA	2001/2002	PRETA	HRG5357	MS	9BGRD08Z02G124941	R:774408367	ROMAO M. DE OLIVEIRA
FORD/KA GL	2003/2004	PRATA	MG53920	MS	9BFBSZGDA4B506211	R:819142468	JOSELITO MULLER
GM/CHEVETTE DL	1990/1991	VERDE	HQM3348	MS	9BGTC11JMLC110286	R:132097559	ANDERSON LARAS RIBEIRO
VW/GOL MI	1998/1998	AZUL	JZF8411	MS	9BWZZZ30ZMT07509654	R:750598328	FABIO R DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM7450	MS	9C6KE122090078447	R:177478977	EDVALDO FERREIRA
VW/FUSCA 1300	1983/1983	CINZA	HQI9363	MS	9BWZZZ11ZDP062454	R:367915561	ALCIDES AUGUSTO
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2006/2006	PRATA	HSS0266	MS	94J2XECF66M013715	R:895718448	JUVENAL FELIPE
GM/VECTRA GL	1998/1998	VERDE	MXH5326	MS	9BGJG19HWB567601	R:699777747	ANTONIO LEITE DE SANTANA
FIAT/PREMIO S	1989/1989	VERDE	HRA3197	MS	9BD146000K3449434	R:563558130	NOEL SATI
IMP/FORD FIESTA	1995/1995	VERMELHO	CAZ6469	MS	VS6BSXWPF5WC63649	R:634194453	JOSE BASILIO DE OLIVEIRA
FORD/KA GL	2005/2005	BRANCA	HSE4832	MS	9BFBSZGDA5B561342	R:855201703	LUIZ NOBREGA APONTE
FIAT/FIORINO 1.0	1994/1995	BRANCA	AFC1963	PR	9BD146000R8391053	R:629093636	ARISTIDES M. DE PAULA
FORD/ESCORT GHIA	1985/1986	PRATA	HQI2170	MS	9BFBSXLBABFC54855	R:130550680	MARCILEI CAMPOS DA SILVA
VW/GOL CL	1990/1991	BRANCA	IAR0430	MS	9BWZZZ30ZLT121852	R:563954787	FABIO DA SILVA DE LIMA
GM/CHEVETTE DL	1991/1992	BRANCA	HQF0679	MS	9BGTC11UNMC107068	R:601167082	ELIEZER J. DOS S. SERRADILHA
VW/GOL GL 1.8	1991/1991	PRATA	HQU4302	MS	9BWZZZ30ZMT073957	R:131915703	DYONATHAN C. DA SILVA
GM/CHEVETTE 1.6	1983/1983	PRATA	LXW7803	MS	5C11UCC190066	R:540019119	LUIZ CARLOS MARTINS
GM/MONZA SL/E EFI	1993/1993	VERDE	JYM4177	MT	9BGJK69RPPB051445	R:128088478	LINDOMAR C.DO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	JJS8814	MS	9C2KC08104R067632	R:829880984	ADRIANO DE PAULA DA SILVA
VW/GOL CL	1987/1988	MARROM	AED3464	PR	9BWZZZ30ZHT128000	R:521802032	MARLI F. CAMARGO MARTINS
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	HSI8382	MS	9BD15822774898465	R:899030157	MARIO M. SILVA BORGES
SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	HSV9122	MS	94J2XMBJ77M013068	R:928543501	JUAREZ SILVA DOS SANTOS
FIAT/147 C	1984/1984	BEGE	HQS8917	MS	9BD147A0000812735	R:130256617	CLETE RODRIGUES FERREIRA
JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	VERMELHO	HSR6604	MS	9CDCF47AJ7M012317	R:897909747	ENIO CORTEZ JUNIOR
SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSU8605	MS	94J2XMBJ77M011587	R:917705793	JAQUELINE A. DOS S. CAMPOS
FORD/ESCORT L	1986/1987	BRANCA	HQF1995	MS	9BFBSXLBABGB27395	R:130461164	NOEMIA M. ROMERO GONCALVES
I/SHINERAY	-----	BRANCA	S/PLACA	--	LWYMCA205F6001013	M:WY139FMA14334397	NÃO LOCALIZADO
FORD/VERONA LX	1990/1991	PRATA	BQ2131	SP	9BFZZZ54ZLB132331	R:590180479	LUCIANO PINHEIRO BRITO
GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	BRANCA	HSE4241	MS	9BGRD48X03G208301	R:807312894	ALMEIDA E ANSELMO LTDA
GM/OMEGA GLS	1993/1993	CINZA	HQY3422	MS	9BGVP19BPPB221479	R:612076393	FERNANDO D. MORENO
FORD/VERONA LX	1991/1991	AZUL	KHN6359	MS	9BFZZZ54ZMB188419	R:189651180	JOAO C. ALVES DOMINGUES
FORD/VERONA LX	1991/1991	VERMELHO	HQI7295	MS	9BFZZZ54ZMB154096	R:132007584	MILTON M. DOS SANTOS
GM/CHEVETTE MARAJÓ SL	1986/1986	AZUL	HQJ9292	MS	9BG5TE15UGC160976	R:130016195	GENESIO CORREIA GOMES
GM/CORSA WIND	1999/1999	AZUL	HRN4576	MS	9BGSC1920XC770957	R:721311075	CARLOS A. DUARTE DIAS
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4784	MS	9C2JC2500YR085146	R:727448358	JOSE FERREIRA RAMOS
VW/GOL CLI	1994/1995	PRATA	KBX2698	MS	9BWZZZ377RT016241	R:627433880	ZENAIDE B. CINTURIAO
I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHO	HSZ9165	MS	LAAAXKHE870020191	R:940045915	SERGIO MARTINS
VW/PARATI CL	1991/1991	PRATA	CES2237	SP	9BWZZZ30ZMP218723	R:432705341	SIDNEI LOPES
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM9527	MS	9C2JC30705R041380	R:860709825	JOSE LEONINO DE LIMA
GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRETA	HRV4194	MS	9BGRD48X03G171073	R:799399493	DAVID BITTAR
FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	PRETA	CTA0161	MS	9BD15802524345895	R:773823905	ANTONIO C. DO NASCIMENTO
VW/SAVEIRO 1.8	2000/2001	PRETA	HRU2001	MS	9BWEC05X41P503130	R:742713814	HERMES FERNANDES LIMA
GM/CORSA GL	1996/1996	BRANCA	KCW4136	MS	9BGSE68NTTC750166	R:654227713	RICARDO AVALOS BALCAZAR
I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRETA	HTK3205	MS	LAAAXKHE470016414	R:962725757	RAILDA E. DAS NEVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSV1038	MS	9C2KC08107R123620	R:915916002	EDUARDO CANTERO DA ROSA
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	HSV0217	MS	94J1XFBA77M040788	R:913713953	LUCIANO FIORINI FILHO
GM/CHEVETTE HATCH	1980/1980	BRANCA	HQW4108	MS	5C08AKC188256	R:131050559	JOEL DA SILVA ELIAS
GM/CORSA SUPER	1996/1996	PRATA	HRH7547	MS	9BGSD08ZTTC780043	R:658045873	EDSON FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	HTP3243	MS	9C2JC41109R023515	R:152580360	ROQUE RAUL ESPINDOLA
FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	BRANCA	DEJ0463	MS	9BD15808814232569	R:751335673	EDSON O. DURAES JUNIOR

I/TRAXX JH125 L	2007/2007	PRETA	HSZ7625	MS	LAAAJKJG470002882	R:938323253	FERNANDO H. DA SILVA CHUVA
HONDA/CBX 150 AERO	1989/1989	VERMELHO	AHE9087	MS	9C2KC0501KR115580	R:523208197	ALVARO DOS SANTOS
I/FORD FOCUS 1.8L HA	2002/2002	VERDE	JON2350	MS	8AFAZZFHA2J266148	R:782657524	ADAUTO CARRILHO VILELA
GM/CHEVETTE	1986/1986	BEGE	HQQ2182	MS	9BG5TC11UGC133649	R:131308408	FLORISVALDO S. VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB9180	MS	9C2JC30101R165492	R:761795537	CARLOS E. DOS S MARQUES
RENAULT/SANDERO AUT1016V	2012/2013	CINZA	IUC3342	SC	93YBSR6RHDJ434510	R:524848033	GAROPACAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
GM/MONZA SL/E 1.8	1990/1990	PRETA	HQQ9117	MS	9BGJK11VLLB039649	R:131826999	EMERSON A. FRANCO FARIAS
FIAT/TEMPRA SX 16V	1997/1997	BRANCA	HRJ3970	MS	9BD159577V9189353	R:675389704	SUEIRIS DA SILVA SOUZA
FORD/FIESTA GL	2000/2001	PRATA	HUR0759	MS	9BFBSZFHA1B340602	R:747539790	IRIANA PAAELO AQUINO
GM/CHEVETTE SL/E	1990/1990	CINZA	HQP5124	MS	9BGTE11JLLC113943	R:131959930	JEAN M. PEREIRA BRAGA
FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	CKE4205	SP	9BD178226V0408856	R:684572133	ADRIANA JOCELI DE PONTES
FORD/ESCORT GL	1993/1993	PRATA	HQS3371	MS	9BFZZZ54ZPB314188	R:608495484	EMERSON G. PEREIRA
VW/GOL CL	1992/1992	BRANCA	HQQ1554	MS	9BWZZZ30ZNT071301	R:604944756	GEDIEL DE ARAUJO GOMES
GM/KADETT GL	1996/1997	VERDE	CKN0369	MS	9BGKZ08GVTB409450	R:664322557	JORGE LUIZ DA ROCHA
FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	AZUL	HSD8213	MS	9BD15822554614625	R:838080880	SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
GM/CORSA WIND	1995/1995	CINZA	BTP1387	MS	9BGSC08WSSC687633	R:636209369	LUCAS DE ALMEIDA DA SILVA
VW/GOL CL	1992/1993	VERDE	BKW5098	MS	9BWZZZ30ZNT143496	R:606597115	ARI ALVES RIBEIRO
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	PRETA	NSM4733	MS	9BD17164LA5642585	R:212534424	THIVER LEMES VERA
FORD/FIESTA	1998/1998	VERDE	HRM2837	MS	9BFZZZFHAWB216403	R:697072959	VERA L. DE OLIVEIRA BRITES
GM/VECTRA GLS	1997/1998	AZUL	HSA0375	MS	9BGJK19BWBV520658	R:689530323	RICARDO S DIAS PEREIRA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	VERMELHO	JYB8037	MS	9BFZZZ54ZRB559098	R:621705144	CANDIDO DIAS FILHO
VW/GOL CL	1992/1992	AZUL	GLM5228	SP	9BWZZZ30ZNT113030	R:605456500	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	HTR6118	MS	9C6KE1220A0087276	R:200131605	QUITERIA DA SILVA REIS
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR9473	MS	9C2JC4120AR109899	R:223002720	ANDREIA C. DE SOUSA NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST5317	MS	9C2JC30204R008312	R:814896413	ALISSON A. ARGUELHO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK4491	MS	9C2JC30102R112761	R:770122809	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	HSH8568	MS	9C2KC08508R018338	R:942158008	ABRAHAO HONORATO
HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	HSW3060	MS	9C2MC27002R009513	R:780499808	OSMAR ANTONIO AVACI
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTE6638	MS	9C6KE122090032038	R:128308842	MAURILDO CHAVES LOPES
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH6239	MS	9C2JC30708R121416	R:947092935	RODRIGO G. DE SOUZA
GM/CORSA WIND	1995/1996	CINZA	HRE9267	MS	9BGSC08WTS631438	R:643414037	EDILSON ADORVINO PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK5699	MS	9C6KE092080210898	R:966260520	ARIEL GIMENES DE MOURA
VW/GOL SPECIAL	1998/1999	AZUL	AIG2261	MS	9BWZZZ377XP014506	R:711732159	CESARIO S. RANGEL
FIAT/PALIO 1.6	1999/2000	BRANCA	GWZ4166	MG	9BD178245Y2075977	R:733801005	MELIZA P. MACHADO TEIXEIRA
FIAT/STRADA FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	HJG6457	SP	9BD27803A87091835	R:976091224	JULIANA CRISTINA FERRARI
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HTW6203	MS	9C2JC30103R150578	R:796421919	SILVIO RAMAO JARA
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW5037	MS	9C2HA07102R044731	R:782233856	MARCIA M. S. DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHO	HQK4345	MS	9C2JC1801NR255431	R:606831185	WESLEY L. ALVES AMRTINS
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	VERMELHO	HTW1068	MS	9C2JC2501SRT09929	R:647464470	JEAN CARLOS RARCOPE
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX0673	MS	9C2JC3010YR056841	R:734432437	DIOGO GONZALES LELIS
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	VERMELHO	KAD1964	MS	9BFZZZ54ZRB531192	R:619621613	SINDOVAL C. DE AMORIM
-----	-----	PRATA	S/PLACA	--	LXYXCBL02A0235920	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LIFAN LF110 2G	2006/2006	PRATA	HSS5767	MS	LF3XCH2GX6A017357	R:900055545	MIRIAN GONZALEZ
HONDA/CG 125	1980/1980	VERMELHO	HQK6177	MS	CG1251074418REM	R:130854220	LUIZ COSTA SANTIAGO
HONDA/CG 125 CARGO	1988/1988	BRANCA	HQK6920	MS	9C2JA0101JR102973	R:131568400	RITA MARIA A. DE ARRUDA
HONDA/ML 125	1983/1983	VERMELHO	HQK9825	MS	CG125BR2115694	R:130361143	JORGE FELIX DOS SANTOS
HONDA/ML 125	1982/1982	VERMELHO	HQK9821	MS	CG125BR2057122	R:131707396	ALBERTO COSTA GONZALES
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	ADG8151	MS	CG125BR1301631	R:510698581	IVALDO DA SILVA GRACA
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HRT2198	MS	9C2HA070WWR006028	R:711068054	GERFISON L. S DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW5310	MS	9C2JC250VTR049915	R:665754876	RONALDO DA SILVA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW0065	MS	9C2JC2500XR193338	R:718400208	FLAVIO O. DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7142	MS	9C2JC30708R091432	R:944073832	MARLY ALCE ROMERO
HONDA/CG 125 CARGO	1992/1992	BRANCA	HQK3819	MS	9C2JA0101NR210909	R:606153420	COMIDA R. DO BRASIL LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	HTM7432	MS	9C2JC4120AR009644	R:181057972	MARCELO DA S. NOGUEIRA
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN2309	MS	9C2JC30705R021658	R:854226591	WEVERTON DA SILVA LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM8695	MS	9C2KC08105R123209	R:854285580	MARCIO GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8244	MS	9C2JC30706R927116	R:893307165	MARIANA AQUINO MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK8201	MS	9C2JC30201R076618	R:765740079	DELZA MARTINS DA FONSECA
HONDA/CG 125	1990/1990	BRANCA	HRT0056	MS	9C2JA0101LR202101	R:125938179	ELIANE S ZARDO R ESPINOSA
FORD/CORCEL II LDO	1978/1978	BEGE	HQS8467	MS	LB4MUUA68118	R:130257052	AIRTON NICOMEDES PEREIRA
VW/LOGUS GLI 1.8	1994/1994	BRANCA	BOW2408	MS	9BWZZZ55ZRB550549	R:621060470	JOSE BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HST1024	MS	9C2JC30103R286745	R:818741201	ALISEU LOPES BRUNO
TOYOTA/COROLLA XE118VVT	2005/2005	PRATA	HCU5080	MS	9BR53ZEC258600227	R:857706942	ROBSON FARIA
YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	CSO7179	SP	9C6KE084050002378	R:851272509	MICHEL FERNANDO DE SOUZA
I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRETA	HSV8177	MS	LAAAXKHE570016468	R:927046423	ANDREIA MARIA SILVA LOPES
VW/SAVEIRO CL	1993/1993	BEGE	JYB8634	MS	9BWZZZ30ZPP214573	R:125145950	JOSE DESOUSA SOBRINHO
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSO5264	MS	9C6KE092060060984	R:895152339	JOSE MAURICIO PEREIRA
DAFRA/ZIG	2009/2010	PRETA	HTM7745	MS	95VFU1J89AM000247	R:182593088	CAROLINA SILVA PINHEIRO
YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	VERMELHO	HQK9352	MS	9C6KE0020W0002914	R:700157310	ESTANISLAA G. SANGUINA
VW/GOL CL	1993/1994	BRANCA	HQM1163	MS	9BWZZZ30ZPT143753	R:613546520	JOSE DA ROSA LEONEL
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERDE	HRJ8319	MS	9BD146028V5931210	R:677355416	MARCELO DO NASCIMENTO
FIAT/UNO CS TOP	1990/1990	VERMELHO	JKV3369	MS	9BD146000L3615947	R:216475937	ROSENIER DE CAMPOS

IMP/HYUNDAI ACCENT LSR	1995/1995	BRANCA	HRE6540	MS	KMHVF21NPSU139417	R:633557030	EUGENIO F PEREIRA
GM/CHEVROLET C10	1973/1973	VERDE	CBS7368	SP	C144CBR30660P	R:432015108	JOAO DA SILVA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	NRO6448	MS	9C6KE1560C0003838	R:384546897	GEISIANE DA SILVA MENDES
VW/GOL CL	1994/1994	AZUL	BOP9986	SP	9BWZZZ30ZRT071719	R:619450240	ADRIANA DOS SANTOS
VW/GOL CL	1987/1987	VERDE	AAI2886	MS	9BWZZZ30ZHT029447	R:520909747	MARIANO S SANTANA
GM/CORSA SUPER	1996/1996	ROXA	NBD0996	MS	9BGSD08ZTTC818150	R:137551665	JHONNE RIAN S. DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL5344	MS	9C2KC08205R008742	R:837974852	ARNALDO B. DA SILVA FILHO
GM/BLAZER DLX	1996/1997	PRATA	HRI2836	MS	9BG116CWVTC920588	R:666022690	MAURO ANTONIO DE FREITAS
FORD/DEL REY BELINA GLX	1988/1989	AZUL	HQZ0948	MS	9BFDXLD2JBW85538	R:131568345	ADAO JOSE DE SOUZA
I/TRAXX JL110 8	2006/2007	PRATA	HSZ1720	MS	LAAAXKHE670000425	R:911474307	SONIA MARIA DINIZ SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ3809	MS	9C2KC08208R002880	R:932403425	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB6715	MS	9C2JC30101R205863	R:770019196	WANDRIK S. ROSSATTI
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	BHW4156	SP	9C2JC1801MR594019	R:602398355	REJANE APARECIDA DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	VERMELHO	HSW3586	MS	9C2MC27002R009445	R:781534119	JONE FERREIRA COELHO
HONDA/ML 125	1984/1984	PRATA	HQO9648	MS	CG125BR2129727	R:130486760	ANDRE PACHECO BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1098	MS	9C2JC2500XR211368	R:720373603	NALDECI PEREIRA
GM/CHEVETTE SL	1982/1982	PRATA	HQI3400	MS	5E11JBC114772	R:556316916	ADEMIR XAVIER DE MELO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSV4093	MS	9C2KC08107R181388	R:920752586	CLEITON T. DE AZEVEDO
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSU1247	MS	9C2JC30707R024566	R:907117295	NELSON BERNARDO VIEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	ROXA	HRW4335	MS	9C2MC2700YR000211	R:726252298	ARILSON MAIDANO NUNES
DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRETA	HTH5077	MS	95VAC1M889M018720	R:142190462	ROSELENE P. DA SILVA
HONDA/ML 125	1987/1987	PRETA	HQK9446	MS	9C2JC1911HR107089	R:131125583	CARLITO M. DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK6521	MS	9C2KC08104R028446	R:826324932	EDMILSON VIEIRA BRITO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	HRK2623	MS	9C2JC30102R105233	R:773511784	NERNANDO DE C. BARBOSA
HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHO	AAT9040	MS	CG125BR1217655	R:518543455	NEIDE DE SOUZA GOMES
HONDA/CG 125	1984/1985	VERMELHO	HQK5765	MS	CG125BR1418867	R:130753556	EVERTON QUEIROZ
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6320	MS	9C2JC30707R021630	R:900980699	ROBERTO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	HQK1346	MS	CG125BR1327105	R:130046949	NELSON GONCALVES CAIXETA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT6694	MS	9C2JC250XWR076657	R:713340207	JEFERSON PENHA BARBOSA
I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	PRATA	HST1649	MS	LF3XCHL0190280376	R:930962800	MARCO A. DE MELO PENHA
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	HRB5718	MS	9C2JC2501RRS00886	R:626049970	AILTON APARECIDO ARAQUAN
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSN9038	MS	9C2KC08106R002250	R:864252463	JAIR DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	HTL2566	MS	9C6KE090080030032	R:960319298	GIDEANE DA S. PEREIRA BARAO
FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	PRATA	HSP4050	MS	9BD15802544522074	R:814936415	MARCELO DOS S. RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSP1639	MS	9C2KC08206R817909	R:878054952	ANDRE CAVALHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0431	MS	9C2JC2500XR192027	R:719217440	ADELSON VITORIANO COSTA
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	HRB4827	MS	9C2JC1801RRR39287	R:622908120	SELSON GONCALVES VERON
I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	PRETA	HTM9217	MS	LXYXCHL0190280376	R:191190829	SELESIANA FRANCA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK3413	MS	9C2JC30708R541533	R:963397559	ZILDA MARTINS DE SOUZA
VW/GOL CL 1.8	1992/1993	PRATA	HQJ3713	MS	9BWZZZ30ZNT157166	R:607043849	MARCOS R. VICENTE DE LIMA
GM/KADETT SL EFI	1993/1993	CINZA	HQX9361	MS	9BGKT08GPPC356883	R:611748703	LUCIANA G. DA SILVA
VW/VOYAGE LS	1985/1986	VERDE	HQU7844	MS	9BWZZZ30ZGP040309	R:130868302	SILVIA REJANE C CASTELLON
FORD/BELINA II L	1982/1982	BRANCA	HQL4254	MS	LB4RAL03421	R:130735973	CLEBER DOS S. MENDONCA
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	HSS0756	MS	9C2JA04207R000628	R:896988317	ANDRE DOS SANTOS DIAS
GM/CHEVETTE MARAJO SL	1980/1981	PRATA	HQQ2542	MS	5E15AAC133429	R:130769657	LUSIA DA SILVA SANTANNA
GM/CHEVETTE SL	1986/1986	MARROM	HQM9054	MS	9BG5TE11UGC146406	R:131233882	FABIANA ALVES DA ROSA
SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	VERMELHO	HSR8272	MS	94J1XFBF66M026648	R:893490504	CRISTIANE S. MENDES
GM/CHEVY 500 DL	1993/1993	VERMELHO	JLE0790	MS	9BGT80UPPC125333	R:609588940	ADAILTON GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRR9601	MS	9C2JC4110CR552374	R:473808250	KATIA DOS REIS CORREA
VW/GOL L	1981/1981	PRATA	ACL6084	MS	BY049947	R:512903760	EUGENIA PRIETO
GM/CHEVETTE	1979/1986	AZUL	HQU6820	MS	5C11AJC135150	R:300756631	ANDERSON B. DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTM3937	MS	9C6KE122090076874	R:157996522	NILSON MORENO DA SILVA
VW/LOGUS GL	1993/1993	VERMELHO	HQY8351	MS	9BWZZZ55ZPB379331	R:613080270	HELIO RAMOS DE MELO
GM/S10 2.4 S	2001/2001	BRANCA	HRR0614	MS	9BG124AX01C423056	R:761311106	ORIEL OZORIO DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	PRETA	HTB3847	MS	9C2KD03108R014457	R:953583139	ELZA PEREIRA DOS SANTOS
VW/GOL SPECIAL	2003/2003	VERMELHO	HRY1741	MS	9BWCA05Y13T174323	R:804036195	CASSIO M BARBOSA MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRATA	QFZ1040	MS	9C2JC4110FR308182	R:1066907274	ARTHUR D. SOUZA Z. DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HRX9073	MS	9C2JC30201R007985	R:745973752	EDILSON A. DE OLIVEIRA SANTOS
HONDA/ML 125	1985/1985	VERMELHO	HQK6073	MS	CG125BR2149539	R:130346764	MARCIO DE MORAIS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0291	MS	9C2JC250WWR227007	R:701760346	ANDREA DOS SANTOS
HONDA/CG 160 TITAN	2017/2018	VERMELHO	QAI4267	MS	9C2KC2210JR016185	R:1139953238	MARESSA DE O. ARTHEMAN
SUNDOWN/FUTURE 125	2007/2008	PRATA	HSV9994	MS	94J1XGCE78M007736	R:929418956	LUCILENE DE SOUZA CAMPOS
JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	AMARELA	HSZ5653	MS	9CDCF47AJ8M030737	R:935824251	FUHR CORRETORA DE SEG DE VIDA SA
GM/MONZA GLS	1994/1995	BRANCA	BKA6060	SP	9BGJK69SSRB001669	R:627802010	CELIO PERPETUO SALVIONI
VW/GOL SPECIAL	2003/2004	CINZA	HSC0492	MS	9BWCA05Y84T018815	R:817704930	DILSON BATISTA BORGES
GM/CHEVETTE	1975/1975	VERMELHO	HQV5488	MS	5D11AEC137572	R:131159763	LUIZ PEREIRA
GM/KADETT IPANEMA SL/E	1990/1990	DOURADA	AAS1362	MS	9BGKS15VLLC333724	R:523826842	WILSON CORREA MOTA
HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	VERDE	HRW1202	MS	9C2JA0100XR920748	R:720636655	OZIEL DA COSTA SILVA
PEUGEOT/207 5P	2012/2013	VERMELHO	NRW8258	MS	9362MN6AXDB017028	R:497980193	ARIENE DE OLIVEIRA SILVA
FORD/CORCEL II LDO	1980/1980	BRANCA	HQM7599	MS	LB4MYB10623	R:130183474	FRANCISCO DAS C. F. LOPES
GM/CORSA GL	1994/1994	VERMELHO	HRC9926	MS	9BGSE08XRR624370	R:623718090	SUELLEN TIMOTEO NOVAES
VW/PARATI CL 1.8	1990/1991	PRATA	AA6778	MS	9BWZZZ30ZLP252227	R:523918798	MARCOS ROBERTO MACARINI

HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSM9206	MS	9C2KC08205R046461	R:854141391	JACKSON DA SILVA BAZANA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	HSU7326	MS	9CDNF41LJ7M065902	R:912787511	JONECI DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	AJG1921	MS	9C2JC3010YR039714	R:734885881	BRUNO DOS S DA ROSA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JZO3820	MS	9C2JC2500XR191695	R:725013419	MARIA A. OVELAR ORTIZ
R/FABRICACAO PROPRIA	2002/2002	BRANCA	MBK8254	SC	9EZSCB7MC2XC11252	R:540167290	VALDIR PEDRO DE CAMPOS
GM/CHEVETTE SL	1983/1983	BEGE	HQW8167	MS	5E11UCC172183	R:130919365	WESLEY RAMOS ALVES
VW/GOL 1.0	2001/2001	AZUL	NBR6201	MS	9BWCA05YX1T094581	R:754262812	FABIO CRISTAL DE BARROS
GM/CHEVETTE	1986/1986	VERMELHO	CPC4789	MS	9BG5TE08UGC105858	R:410267473	PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ
VW/GOL CL	1993/1993	CINZA	BMI8423	MS	9BWZZZ30ZPT077705	R:610472364	LUIZ GONCALVES DE SOUZA
VW/SAVEIRO CL	1989/1990	AZUL	JYC0569	MS	9BWZZZ30ZKP247602	R:425445267	MARIVALTER LIMA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRQ5441	MS	9C2JC250XWR032867	R:707519454	SALVADOR PARREIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	HST5193	MS	9C6KE043030021613	R:814112854	ANELIO GARCIA
FIAT/ELBA CSL 1.6	1992/1992	CINZA	GMO9900	MS	9BD146000N3891769	R:606096817	JOILSON R. DOS SANTOS
FORD/CORCEL II GT	1979/1979	BRANCA	BTG0502	MS	LB4LXY28857	R:397849052	THEODOMIRO DE CAMARGO
FORD/CORCEL II LDO	1983/1983	BRANCA	HQU5715	MS	LB4MBD93763	R:392188910	MARIA BARRETO DA SILVA
FIAT/ELBA S	1986/1987	CINZA	HQJ5337	MS	9BD14600003094104	R:355331039	AURELIO FELIX DA SILVA
GM/CORSA WIND	1995/1996	VERMELHO	HQH4425	MS	9BGSC08WV7SC619588	R:642223041	HELLEN CAROLINA M NUNES
PEUGEOT/206 16FELI FXA	2007/2008	PRATA	HTA2046	MS	9362AN6A38B001266	R:917491378	THYAGO CARDOSO DE MELO
FORD/DEL REY 1.8 L	1991/1991	VERDE	HQW0555	MS	9BFZZZ55ZMB062590	R:132003341	LEDA MARIA BARBOENO
GM/CHEVETTE SL	1983/1983	CINZA	HRE9316	MS	5E11UCC175305	R:359770495	GIOVANNI FREITAS ABDALA
VW/GOL CL	1992/1992	AZUL	HQP9614	MS	9BWZZZ30ZNT075800	R:604576633	TOMAZ E. BARREIRO LEMOS
FIAT/FIORINO 1.0	1995/1995	BRANCA	HRE1632	MS	9BD146000S8421999	R:634434225	AROLD DE CASTRO T JUNIOR
FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	BRANCA	HQH4374	MS	9BD146060S5567797	R:641286910	FERNANDA LOPES KUNZLER
FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	BRANCA	HRN9109	MS	9BD158018Y4107300	R:729015610	JAIR JAGUELLA
FORD/FIESTA STREET	2004/2004	BRANCA	HSD2015	MS	9BFBRZFHA4B443238	R:828133336	MARCELO ZANARDO
DAFRA/ZIG	2010/2011	PRETA	NRK0376	MS	95VFUZH8ABM001469	R:281318590	TONY P. SOARES DE ANDRADE
GM/CORSA WIND	1998/1999	BRANCA	HRN0625	MS	9BGSC08ZXCW692454	R:710341016	EDLEIDE MIRANDA PLEUTIM
GM/CHEVETTE SE	1987/1987	AZUL	CAS7605	MS	9BGTE11UHHC135082	R:395181151	FRANCIELIO LIMA DA SILVA
VW/GOL GL 1.8	1990/1991	VERMELHO	BZP8746	MS	9BWZZZ30ZLT106771	R:428635741	ALEX AUGUSTO BISPO
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1007	MS	9C2JC2500XR218799	R:720471583	ZENILDA C. DE MENEZES
VW/SANTANA 2000 MI EVID.	1997/1997	PRATA	CHU2843	MS	9BWZZZ327VP005722	R:669263281	FLAVIO SASAKI
VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	CHA5012	MS	9BWZZZ377TP564628	R:664254446	JOSIMAR DIAS MARTINS
I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRATA	NSC8263	MS	LXYXCBL04D0488970	R:588165999	LEANDRA FRETES
FORD/ESCORT L	1993/1993	AZUL	HQU3492	MS	9BFZZZ54ZPB367618	R:612103943	ADMILSON V. DA SILVA
GM/KADETT LITE	1994/1994	CINZA	LYK7526	MS	9BGKY08KRRC351660	R:547801408	DORIVAL IVARRAS ATHAYDE
VW/PASSAT	1979/1979	VERDE	HQW9776	MS	BT298739	R:130931098	VALDIR MARTINS SENA
YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	VERMELHO	HRW0058	MS	9C6KE0020X0013275	R:718352904	MARCIA MESSIAS DA SILVA
FORD/DEL REY BELINA GLX	1988/1988	CINZA	HRM8203	MS	9BFDXL2D2JBS69306	R:414513398	LUIZ CARLOS ORTEGA
VW/SAVEIRO CL	1991/1992	PRETA	NB00550	RO	9BWZZZ30ZMP242130	R:137300573	CICERO R. DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRQ0987	MS	9C2JC250WVR013578	R:685489493	JOAO EDSON HONORATO
HONDA/ML 125	1982/1982	MARROM	HQO0876	MS	CG125BR2053170	R:132535696	ADAIRO JOSE CHAVES
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSN1269	MS	9C2HA07105R047644	R:856057940	NELY BEZERRA DE ARRUDA
FORD/CORCEL	1976/1976	MARROM	HQS9973	MS	LB4DSR89554	R:136495940	JOAO AUGUSTO RODRIGUES
VW/FUSCA 1500	1971/1971	BRANCA	CXF3270	MS	BS122738	R:393643948	JOSE PAULINO DA SILVA
I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	VERMELHO	QAC6595	MS	LWYMCA200E6019675	R:1092008290	ELCO PEREIRA CAMARGO
GM/CHEVETTE L	1985/1985	CINZA	HQZ1918	MS	9BG5TC11UFC101533	R:386036233	PEDRO GENTILE
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	HRK5682	MS	9C6KE010020052618	R:776245538	VANESSA GARCETE CANDIA
FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	BRANCA	HQH4369	MS	9BD146060S5567787	R:641286643	BANCO BMC S A
VW/POINTER GTI 2000	1994/1994	PRATA	GOY7949	MG	9BWZZZ55ZRB608129	R:626920230	BV FINANCEIRA S A C F I
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	AZUL	HRE5750	MS	9BFZZZ54ZSB695622	R:634094289	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/GOL GTI 16V 2000	1996/1996	VERMELHO	ETA1616	MS	9BWZZZ377TT055797	R:658228412	BANCO ITAU SA
I/RENAULT CLIO RT	1996/1996	PRATA	LBK3345	MS	8A1557TZTS001729	R:664261183	BV FINANCEIRA S A C F I
I/TRAXX J110 11	2006/2006	PRETA	HSV2624	MS	LAAAXKHE467004981	R:917594517	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/GOL 16V	1999/1999	BRANCA	KAR4868	MT	9BWZZZ373XT061807	R:716395690	BANCO CITIBANK SA
KASINSKI/PRIMA	2002/2002	VERMELHO	HSQ2342	MS	93FSF05022M002362	R:796163987	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA
VW/GOL 1.6	2002/2003	PRETA	COK0614	SP	9BWCBO5X03T081538	R:811401758	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	PRATA	NFW0557	MS	9BGRZ08906G147422	R:870485121	BANCO FINASA SA
VW/PARATI 16V	1997/1998	BRANCA	HRL3573	MS	9BWZZZ379VT236091	R:687593433	BV FINANCEIRA S A C F I
IMP/FORD FIESTA	1995/1995	VERMELHO	HUT6891	CE	VS6ASXWPFWSC74771	R:162373830	CONTINENTAL BANCO S.A
VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2000	VERMELHO	HRR7577	MS	9BWCA15X6YT221916	R:738955833	BANCO PANAMERICANO S A
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	HRH8992	MS	9BD146027T5865065	R:663775876	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1998	BRANCA	HRF4882	MS	9BWZZZ377VP609660	R:683654519	BANCO ITAUCARD SA
I/FYM FY150 3	2008/2008	PRATA	HTE6514	MS	LE8PCKL3081002353	R:127572791	BANCO BRADESCO S A
VW/SANTANA GLS	1987/1987	AZUL	HQZ3916	MS	9BWZZZ32ZHP244144	R:131391356	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW2102	MS	9C2JC30102R184512	R:781336104	BANCO PANAMERICANO S A
VW/LOGUS CL	1993/1994	VERMELHO	GPA4600	SP	9BWZZZ55ZPB389127	R:613840496	BANCO ITAU SA
FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	PRATA	BBB0557	SP	9BD17103742459547	R:828442002	BANCO ITAUCARD SA
GM/MONZA SL/E	1991/1991	PRATA	HQF3139	MS	9BGJK11VMMB038682	R:122470192	BANCO FINASA SA
VW/GOL 1000	1995/1996	PRATA	HQR8304	MS	9BWZZZ30ZSP125373	R:645688452	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	KAI5959	MT	9BWZZZ377TP504049	R:650006194	BANCO PANAMERICANO S A
VW/GOL 1000I	1995/1996	AZUL	BZM7766	PR	9BWZZZ377ST205974	R:645446181	BV FINANCEIRA S A C F I

HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK3779	MS	9C2KC08204R006991	R:826725635	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	PRETA	AEF4731	MS	9BD146000P5124385	R:615285350	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HS8559	MS	9C2JC30708R082406	R:941341348	BANCO HONDA SA
IMP/ALFA ROMEO 164 3.0 V6	1994/1995	PRETA	CBY4500	MS	ZAR164000R6312973	R:630383766	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/GOL 16V	1999/2000	PRATA	HRP8110	MS	9BWZZZ373YT046352	R:722075960	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/ASTRA GLS	1999/2000	BRANCA	IJE1556	MS	9BGTB69F0YB111181	R:725776188	BANCO BRADESCO S A
VW/SAVEIRO CL	1996/1997	BRANCA	HRJ0488	MS	9BWZZZ308TP065142	R:666681759	BANCO BMC S A
YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	AZUL	NRK4704	MS	9C6KE1250B0021447	R:324441126	BANCO PANAMERICANO S/A
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	CINZA	DQY6721	MS	9BD15802764776034	R:869339605	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	PRATA	HJK9018	SP	9BD17106G95327866	R:983318140	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/LOGUS 1.8I	1996/1996	PRATA	AWO7557	MS	9BWZZZ558TB842153	R:661846903	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2005	BRANCA	HSE3982	MS	9BD15822554665423	R:848365216	BANCO BRADESCO S A
FORD/KA	1997/1997	CINZA	CHQ7958	MS	9BFZZZGDAVB023367	R:683997130	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTE8081	MS	9C2MC35008R128913	R:135302676	BANCO FINASA BMC S A
GM/CELTA	2002/2002	PRETA	HRG6813	MS	9BGRD08Z02G140809	R:776339370	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	PRATA	HTT8096	MS	9CDNF41ZJBM325897	R:260227005	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRK6950	MS	9C2KC1670BR354773	R:331309793	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0317	MS	9C2JC2500XR164117	R:718742524	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
VW/GOL 16V	1999/2000	PRATA	CSF5603	SP	9BWZZZ373YP048325	R:727627708	BANCO BRADESCO S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	HTH8258	MS	9C6KE121090023153	R:154652121	BANCO ITAUCARD SA
I/FORD RANGER XLS 10A	2010/2011	PRATA	HTV6778	MS	8AFDR10A5B335024	R:219288933	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHO	NRR2079	MS	93FTNJXKBCM001909	R:456314903	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO
GM/CORSA SUPER	1997/1998	PRETA	COQ6028	SP	9BGS68ZVWC652690	R:685999653	BV FINANCEIRA S A C F I
FORD/COURIER	1997/1998	PRATA	BQN0643	SP	9BFGSZPPAVB856414	R:685834603	BANCO FINASA BMC S A
VW/GOL 16V POWER	2001/2002	AZUL	HRZ6582	MS	9BWCA05X52P009308	R:766738787	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/PALIO EDX	1998/1998	CINZA	AHT8597	PR	9BD178226W0618415	R:696688506	BANCO CIFRA S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	HS6354	MS	9C2MC35008R014349	R:947079530	BANCO HONDA SA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTK7268	MS	9CDNF41LJ8M211275	R:966425367	BANCO DAYCOVAL SA
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	KEP8830	MS	9C6KE013020031363	R:789810530	OMNI S A FINC INVEST
FORD/FIESTA	1997/1997	VERDE	HRJ8541	MS	9BFZZZFDVAVB127007	R:677830564	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/FOX 1.0	2009/2009	PRETA	HTF7930	MS	9BWAA05Z994140519	R:132388391	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/PALIO EDX	1997/1998	CINZA	HLR6860	MS	9BD178226V0471604	R:687679699	BANCO PANAMERICANO S A
I/SHINERAY XY 125 14	2012/2012	PRETA	NRV8158	MS	LXYXCJL00C0283591	R:525846972	EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	HTR6105	MS	9C6KE1200A0043888	R:199863407	BANCO PANAMERICANO S A
FORD/KA GL	2007/2007	PRATA	HSX5218	MS	9BFBSZGDA7B625509	R:920656366	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
I/TRAXX JL110 8	2008/2008	PRATA	NRG4884	MS	LAAAXKH80022946	R:158259181	PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL S A
GM/CELTA	2002/2002	PRETA	DGK9079	SP	9BGRD08Z02G158956	R:779886658	OMNI SA CRED FIN INVEST
FORD/FIESTA	1996/1996	BRANCA	BLI8439	PR	9BFZZZFDATB052219	R:666504520	BANCO FIBRA SA
GM/CELTA	2001/2002	PRETA	HRG5357	MS	9BGRD08Z02G124941	R:774408367	BANCO SANTANDER S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM7450	MS	9C6KE122090078447	R:177478977	BANCO PANAMERICANO S A
FIAT/FIORINO 1.0	1994/1995	BRANCA	AFC1963	PR	9BD146000R8391053	R:629093636	BANCO SANTANDER BANESPA S A
I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHO	HSZ9165	MS	LAAAXKHE870020191	R:940045915	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
VW/PARATI CL	1991/1991	PRATA	CES2237	SP	9BWZZZ30ZMP218723	R:432705341	BC ABN AMRO REAL S A
GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRETA	HRY4194	MS	9BGRD48X03G171073	R:799399493	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/SAVEIRO 1.8	2000/2001	PRETA	HRU2001	MS	9BWEC05X41P503130	R:742713814	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	HSV0217	MS	94J1XFBA77M040788	R:913713953	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FIAT/TEMPRA SX 16V	1997/1997	BRANCA	HRJ3970	MS	9BD159577V9189353	R:675389704	BANCO BRADESCO SA
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	PRETA	NSM4733	MS	9BD17164LA5642585	R:212534424	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR9473	MS	9C2JC4120AR109899	R:223002720	BANCO PANAMERICANO S/A
FIAT/STRADA FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	HJG6457	SP	9BD27803A87091835	R:976091224	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW5310	MS	9C2JC250VTR049915	R:665754876	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSO5264	MS	9C6KE092060060984	R:895152339	BV FINANCEIRA S A C F I
YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	NRO6448	MS	9C6KE1560C0003838	R:384546897	BANCO PANAMERICANO S/A
FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	PRATA	HSP4050	MS	9BD15802544522074	R:814936415	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL SPECIAL	2003/2003	VERMELHO	HRY1741	MS	9BWCA05Y13T174323	R:804036195	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 160 TITAN	2017/2018	VERMELHO	QAI4267	MS	9C2KC2210JR016185	R:1139953238	BANCO HONDA S/A
JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	AMARELA	HSZ5653	MS	9CDF47AJ8M030737	R:935824251	BANCO BRADESCO S A
GM/MONZA GLS	1994/1995	BRANCA	BKA6060	SP	9BGJK69SSRB001669	R:627802010	BANCO SANTANDER BANESPA S A

PEUGEOT/207 5P	2012/2013	VERMELHO	NRW8258	MS	9362MN6AXDB017028	R:497980193	BANCO PAN S.A.
FORD/FIESTA STREET	2004/2004	BRANCA	HSD2015	MS	9BFBRZFHA4B443238	R:828133336	HSBC BRASIL CONSORCIO LTDA
DAFRA/ZIG	2010/2011	PRETA	NRK0376	MS	95VFU2H8ABM001469	R:281318590	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FORD/ESCORT L	1993/1993	AZUL	HQU3492	MS	9BFZZZ54ZPB367618	R:612103943	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	BRANCA	HQH4369	MS	9BD146060S5567787	R:641286643	CLEONICE XAVIER
VW/POINTER GTI 2000	1994/1994	PRATA	GOY7949	MG	9BWZZZ55ZRB608129	R:626920230	VERA LUCIA DA SILVA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	AZUL	HRE5750	MS	9BFZZZ54ZSB695622	R:634094289	MARCELO P. DE OLIVEIRA
VW/GOL GTI 16V 2000	1996/1996	VERMELHO	ETA1616	MS	9BWZZZ377TT055797	R:658228412	WELINGTON R. DA SILVA
I/RENAULT CLIO RT	1996/1996	PRATA	LBK3345	MS	8A1557TZTTS001729	R:664261183	JOSE A. SANTOS DE REZENDE
I/TRAXX JL110 11	2006/2006	PRETA	HSV2624	MS	LAAAXKHE467004981	R:917594517	KATIA A. DA COSTA DOMICIANO
VW/GOL 16V	1999/1999	BRANCA	KAR4868	MT	9BWZZZ373XT061807	R:716395690	LUIS V. JOSETTI DA SILVA NETO
KASINSKI/PRIMA	2002/2002	VERMELHO	HSQ2342	MS	93FSF05022M002362	R:796163987	MARIA A. JESUS ABRÃO
VW/GOL 1.6	2002/2003	PRETA	COK0614	SP	9BWCBO5X03T081538	R:811401758	GENIVALDO DO S. SANTOS
GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	PRATA	NFW0557	MS	9BGRZ08906G147422	R:870485121	DIEGO LORENIZ GIMENEZ
VW/PARATI 16V	1997/1998	BRANCA	HRL3573	MS	9BWZZZ379VT236091	R:687593433	MANOEL D. DE ARAUJO
IMP/FORD FIESTA	1995/1995	VERMELHO	HUT6891	CE	VS6ASXWPF5WC74771	R:162373830	CLAUDIO F. MONTEZUMA LIMA
VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2000	VERMELHO	HRR7577	MS	9BWCA15X6YT221916	R:738955833	EDMA SILVA DE ALMEIDA
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	HRH8992	MS	9BD146027T5865065	R:663775876	DAYSE APARECIDA RONDON
VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1998	BRANCA	HRF4882	MS	9BWZZZ377VP609660	R:683654519	ERONILDE IFRAM FRAGA
I/FYM FY150 3	2008/2008	PRATA	HTE6514	MS	LE8PCKL3081002353	R:127572791	REINALDP J. MARTINS GONCALVES
VW/SANTANA GLS	1987/1987	AZUL	HQZ3916	MS	9BWZZZ32ZHP244144	R:131391356	SONIA RAMONA DUARTE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW2102	MS	9C2JC30102R184512	R:781336104	EDER MOREL DE SOUZA
VW/LOGUS CL	1993/1994	VERMELHO	GPA4600	SP	9BWZZZ55ZPB389127	R:613840496	NEY FABIANO DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	PRATA	BBB0557	SP	9BD17103742459547	R:828442002	DIRCEU JORA FIORINE
GM/MONZA SL/E	1991/1991	PRATA	GQF3139	MS	9BGJK11VMMB038682	R:122470192	DENILSO DA SILVA
VW/GOL 1000	1995/1996	PRATA	HQR8304	MS	9BWZZZ30ZSP125373	R:645688452	RONI H. DE OLIVEIRA BRANDAO
VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	KAI5959	MT	9BWZZZ377TP504049	R:650006194	JUCINEIA DO N. ARRUDA
VW/GOL 1000I	1995/1996	AZUL	BZM7766	PR	9BWZZZ377ST205974	R:645446181	FLORISVALDO OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK3779	MS	9C2KC08204R006991	R:826725635	JORGE F. DE SOUZA PEREIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	PRETA	AEF4731	MS	9BD146000P5124385	R:615285350	DAVID ARAUJO BRITZ
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH8559	MS	9C2JC30708R082406	R:941341348	ORIGGENES PRADO DA SILVA
IMP/ALFA ROMEO 164 3.0 V6	1994/1995	PRETA	CBY4500	MS	ZAR164000R6312973	R:630383766	EDEZIO VILELA DE OLIVEIRA
VW/GOL 16V	1999/2000	PRATA	HRP8110	MS	9BWZZZ373YT046352	R:722075960	ADRIANO ALCE DA SILVA
GM/ASTRA GLS	1999/2000	BRANCA	IJE1556	MS	9BGTB69F0YB111181	R:725776188	DEGO IBANHEZ SPIELMANN
VW/SAVEIRO CL	1996/1997	BRANCA	HRJ0488	MS	9BWZZZ308TP065142	R:666681759	ANTONIO DOS R. SOUZA SANTOS
YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	AZUL	NRK4704	MS	9C6KE1250B0021447	R:324441126	MILTON R. SOBRAL DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	CINZA	DQY6721	MS	9BD15802764776034	R:869339605	ANTONIO LEVINSKI
FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	PRATA	HJK9018	SP	9BD17106695327866	R:983318140	LEONICE DANTAS DA ROCHA
VW/LOGUS 1.8I	1996/1996	PRATA	AWO7557	MS	9BWZZZ558TB842153	R:661846903	ANOLDO SANTOS DE LIMA
FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2005	BRANCA	HSE3982	MS	9BD15822554665423	R:848365216	L E L VEICULOS LTDA
FORD/KA	1997/1997	CINZA	CHQ7958	MS	9BFZZZGDAVB023367	R:683997130	ISRAEL R CAMPOS FIGUEIRAS
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTE8081	MS	9C2MC35008R128913	R:135302676	ADRIANA ARAUJO NORATO
GM/CELTA	2002/2002	PRETA	HRG6813	MS	9BGRD08Z02G140809	R:776339370	SOYLA A. VILALVA COSTA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	PRATA	HTT8096	MS	9CDNF41ZJBM325897	R:260227005	NATANAEL ALVES NOGUEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRK6950	MS	9C2KC1670BR354773	R:331309793	GISELE TORRES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0317	MS	9C2JC2500XR164117	R:718742524	JUVENAL S. DOS SANTOS
VW/GOL 16V	1999/2000	PRATA	CSF5603	SP	9BWZZZ373YP048325	R:727627708	APARECIDO B. DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	HTH8258	MS	9C6KE121090023153	R:154652121	JEAN C. DA SILVA BARCELOS
I/FORD RANGER XLS 10A	2010/2011	PRATA	HTV6778	MS	8AFDR10A5B335024	R:219288933	MARCELO MOREIRA SVIRSKI
FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHO	NRR2079	MS	93FTNJKKBCM001909	R:456314903	AGUINALDO B. SANTIAGO
GM/CORSA SUPER	1997/1998	PRETA	COQ6028	SP	9BGSD68ZWWC652690	R:685999653	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
FORD/COURIER	1997/1998	PRATA	BQN0643	SP	9BFGSZPPAVB856414	R:685834603	MARIA IZABEL NUNES LOPES
VW/GOL 16V POWER	2001/2002	AZUL	HRZ6582	MS	9BWCA05X52P009308	R:766738787	EDSON PULQUERIO ALVES
FIAT/PALIO EDX	1998/1998	CINZA	AHT8597	PR	9BD178226W0618415	R:696688506	WELLINGTON V. MIRANDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	HSH6354	MS	9C2MC35008R014349	R:947079530	ELIEL SOUZA DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTK7268	MS	9CDNF41JL8M211275	R:966425367	ALAO PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	KEP8830	MS	9C6KE0130200031363	R:789810530	MARCELO VITAL STRAL
FORD/FIESTA	1997/1997	VERDE	HRJ8541	MS	9BFZZZFDABV127007	R:677830564	FRANCIELY ROSA DA COSTA
VW/FOX 1.0	2009/2009	PRETA	HTF7930	MS	9BWA05Z994140519	R:132388391	JOSIANE ALMEIDA GUEDES
FIAT/PALIO EDX	1997/1998	CINZA	HRL6860	MS	9BD178226V0471604	R:687679699	NADIA DE OLIVEIRA SILVA
I/SHINERAY XY 125 14	2012/2012	PRETA	NRV8158	MS	LXYXCJL00C0283591	R:525846972	NELTON F. DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	HTR6105	MS	9C6KE1200A0043888	R:199863407	MARCOS AQUINO JARA
FORD/KA GL	2007/2007	PRATA	HSX5218	MS	9BFBSZGDA7B625509	R:920656366	JORGE LEITE DE ALMEIDA
I/TRAXX JL110 8	2008/2008	PRATA	NRG4884	MS	LAAAXKHGX0022946	R:158259181	ELIZETTE B. STACHOVSKI
GM/CELTA	2002/2002	PRETA	DGK9079	SP	9BGRD08Z02G158956	R:779886658	JOAO V. SILVA GONCALVES
FORD/FIESTA	1996/1996	BRANCA	BLI8439	PR	9BFZZZFDATB052219	R:666504520	SERGIO GARGANTINHA
GM/CELTA	2001/2002	PRETA	HRG5357	MS	9BGRD08Z02G124941	R:774408367	ROMAO M. DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM7450	MS	9C6KE122090078447	R:177478977	EDVALDO FERREIRA

FIAT/FIORINO 1.0	1994/1995	BRANCA	AFC1963	PR	9BD146000R8391053	R:629093636	ARISTIDES M. DE PAULA
I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHO	HSZ9165	MS	LAAAXKHE870020191	R:940045915	SERGIO MARTINS
VW/PARATI CL	1991/1991	PRATA	CES2237	SP	9BWZZZ30ZMP218723	R:432705341	SIDNEI LOPES
GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRETA	HR4194	MS	9BGRD48X03G171073	R:799399493	DAVID BITTAR
VW/SAVEIRO 1.8	2000/2001	PRETA	HUR2001	MS	9BWEC05X41P503130	R:742713814	HERMES FERNANDES LIMA
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	HSV0217	MS	94J1XFBA77M040788	R:913713953	LUCIANO FIORINI FILHO
FIAT/TEMPRA SX 16V	1997/1997	BRANCA	HRJ3970	MS	9BD159577V9189353	R:675389704	SUEIRIS DA SILVA SOUZA
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	PRETA	NSM4733	MS	9BD17164LA5642585	R:212534424	THIVER LEMES VERA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR9473	MS	9C2JC4120AR109899	R:223002720	ANDREIA C. DE SOUSA NASCIMENTO
FIAT/STRADA FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	HJG6457	SP	9BD27803A87091835	R:976091224	JULIANA CRISTINA FERRARI
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW5310	MS	9C2JC250VTR049915	R:665754876	RONALDO DA SILVA CRUZ
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSO5264	MS	9C6KE092060060984	R:895152339	JOSE MAURICIO PEREIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	NRO6448	MS	9C6KE1560C0003838	R:384546897	GEISIANE DA SILVA MENDES
FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	PRATA	HSP4050	MS	9BD15802544522074	R:814936415	MARCELO DOS S. RODRIGUES
VW/GOL ESPECIAL	2003/2003	VERMELHO	HR1741	MS	9BWCA05Y13T174323	R:804036195	ANA PAULA GONCALVES
HONDA/CG 160 TITAN	2017/2018	VERMELHO	QAI4267	MS	9C2KC2210JR016185	R:1139953238	MARESSA DE O. ARTHEMAN
JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	AMARELA	HSZ5653	MS	9CDCF47AJ8M030737	R:935824251	FUHR COR. DE SEGUROS DE V
GM/MONZA GLS	1994/1995	BRANCA	BKA6060	SP	9BGJK69SSR001669	R:627802010	CELIO PERPETUO SALVIONI
PEUGEOT/207 5P	2012/2013	VERMELHO	NRW8258	MS	9362MN6AXDB017028	R:497980193	ARIENE DE OLIVEIRA SILVA
FORD/FIESTA STREET	2004/2004	BRANCA	HSD2015	MS	9BFBRZFHA4B443238	R:828133336	MARCELO ZANARDO
DAFRA/ZIG	2010/2011	PRETA	NRK0376	MS	95VFU2H8ABM001469	R:281318590	TONY P. SOARES DE ANDRADE
FORD/ESCORT L	1993/1993	AZUL	HQU3492	MS	9BFZZZ54ZPB367618	R:612103943	ADMILSON V. DA SILVA
FORD/CORCEL	1983/1983	PRATA	HQS1223	MS	LB4KBY10726	R:130912514	MARCOS FELIPE DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENHIDOS EM CORGUINHO

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
VW/VOYAGE LS	1983/1983	PRETA	HQY9872	MS	9BWZZZ30ZDP049605	R:373416679	MARCIA C. G. DE SOUZA
FORD/KA GL	2000/2000	PRATA	HRR5096	MS	9BFBSZGDYAB697640	R:739513001	RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
GM/CHEVETTE HATCH	1982/1982	BRANCA	HQX9154	MS	5C08BBC139289	R:131352946	CARLOS GOMES DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	CINZA	HRJ7343	MS	9BD146048V5924890	R:675888590	JOSE OLAZAR FERREIRA
GM/CHEVETTE SL	1982/1982	AZUL	HQI5726	MS	5E11BBC144787	R:131337726	LAURA MARIA DOS SANTOS
GM/OPALA	1977/1977	MARRON	HQZ0949	MS	5N87EGB127228	R:131406540	EVANILTO REIS DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BRANCA	BWU2855	MS	9BD146000N3858027	R:603828426	ZACARIAS RIBEIRO RAMOS
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HSB8986	MS	9C2MC27001R031850	R:770176313	MARCOS A. TOMAZ DE JESUS
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	HQK4981	MS	9C2JC1801PRP18018	R:612832090	CARLOS ANTONIO ALVES
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	HRQ7597	MS	9C2MC2700YR009118	R:732302560	MOISES FABIANO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSO5079	MS	9C2KC08206R007770	R:871105837	EDIMAR BARROS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF3427	MS	9C2JC30708R703868	R:117699861	RENATO DA C. FABIANO
KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	PRETA	NRT5542	MS	93FCMACGBBM010854	R:482081880	CRISTIANO ZAMBONI PELLIN
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HSB8986	MS	9C2MC27001R031850	R:770176313	CONS. NAC HONDA LTDA
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HSB8986	MS	9C2MC27001R031850	R:770176313	MARCOS A. TOMAZ DE JESUS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENHIDOS EM CORONEL SAPUCAIA

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTC3350	MS	9C2KC08608R024212	R:972764186	LUCIENE ALVES DE MORAIS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENHIDOS EM CORUMBA

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
FORD/VERONA LX	1991/1991	AZUL	HRA1089	SP	9BFZZZ54ZB162465	R:132015960	AGOSTINHO O. DE OLIVEIRA TASSEO
GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	BRANCA	HRZ9468	MS	9BGRZ48909G157481	R:974912670	TONINHA MACIEL
VW/SANTANA CL	1988/1988	AZUL	AEV2620	MS	9BWZZZ32ZJP209628	R:522013279	PAULO ZARATE
VW/SANTANA GL 2000	1992/1992	AZUL	JNQ7189	MS	9BWZZZ32ZNP042471	R:223088315	EDISON RAMALHO COLMAN
IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	1996/1997	CINZA	HRG0196	MS	8AFZZZEHCTJ067858	R:667194150	LUCELIA SILVA DE ROMA
FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	CINZA	HRG1571	MS	9BD15808814182683	R:742891712	ANTONIO M. ANUNCIACAO DE MORAES
FORD/DEL REY BELINA L	1987/1987	AMARELA	BFP1494	MS	9BFDXXLB2DHK19249	R:418108790	EVANILDO ESPINOSA COELHO
FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	LAQ7508	MS	9BD146000S5455343	R:634399993	ROGERIO DA SILVA CORREA
VW/VOYAGE CL	1989/1989	BEGE	HQL6958	MS	9BWZZZ30ZKT093413	R:131536630	CHRISTIAN CESAR SAES
GM/MONZA SL/E	1990/1990	VERMELHO	LIU9804	MS	9BGJK69TLLB052435	R:317850202	ALEXSANDRO G. DE MORAES
GM/CHEVETTE L	1993/1993	PRATA	HQU2912	MS	9BGTB11JPPC124777	R:609634658	NILZA F. GOMES DOS SANTOS
GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	BRANCA	HRZ9468	MS	9BGRZ48909G157481	R:974912670	BANCO PANAMERICANO S/A
GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	BRANCA	HRZ9468	MS	9BGRZ48909G157481	R:974912670	JORGE CESAR PANIAGO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENHIDOS EM COSTA RICA

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
FORD/FIESTA	1998/1998	BRANCA	CJH9626	MT	9BFZZZFHWB210845	R:697867056	VILSON LUIZ REIMANN
FORD/ESCORT L	1988/1988	PRATA	HRA1538	GO	9BFXXLBAJBR29902	R:405007370	SANTINA G. INACIO FERREIRA
GM/CHEVETTE SL 1.6	1984/1984	BRANCA	KBL0578	GO	9BG5TE11UEC156401	R:111148669	WESLEY SANTANA DA SILVA
GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	PRATA	BPCS256	MS	9BGTB11NPNC104240	R:606100822	GERONIMO C. FERNANDES
FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	BRANCA	KDA7847	MS	9BD146067T5744030	R:656098821	JOCEMAR DE MELLO
FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	VERMELHO	CAX2129	MS	9BD146000S5535562	R:638099340	BENEDITO VENANCIO
FORD/CORCEL II	1978/1979	VERDE	IIH4471	MS	LB4MUA66966	R:583932762	CELMIR RODRIGUES DIAS
VW/GOL MI	1998/1998	VERDE	KDM7374	GO	9BWZZZ373WT042681	R:696763141	JOAO ROBERTO DE SOUZA
FORD/PAMPA L	1988/1988	AZUL	JYQ6524	MS	9BFPXXLP3JP68566	R:126714037	OSVALDO BAPTISTA FARIA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOIS IRMAOS DO BURITI							
MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
GM/CHEVETTE DL	1990/1991	CINZA	HQZ1446	MS	9BGTC11JMLC114248	R:132064235	LEONILTON DOS S DOMINGOS
GM/CHEVETTE SL	1985/1985	PRATA	HQF5213	MS	9BG5TE11UFC143965	R:130685720	EDINALDO ARECO
FORD/DEL REY OURO	1983/1983	BRANCA	ACK1658	MS	LB8BBY76858	R:399878718	JUNARA CABREIRE DE SOUZA
FORD/BELINA II LDO	1980/1980	PRATA	HQI4561	MS	LB4PYE77035	R:130658065	ANA ALVES DA SILVA
VW/FUSCA 1600	1984/1984	BRANCA	ACH8654	MS	9BWZZZ11ZEP017689	R:524274800	JOAO HERALDO DIAS
FIAT/UNO S	1984/1985	BEGE	HQY9915	MS	03012969	R:530603160	EDILSON R. FERREIRA
HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHO	BKY5742	MS	CG125BR14635771	R:393150445	KATIA EVERT BAEZ
FLASH/MV CITY 150	2011/2012	PRATA	NRT7199	MS	93FACTACBLCM001790	R:505898250	NELSON KAZUMI ITO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ1314	MS	9C2JC250WVRO25859	R:686332008	CICERO SANTOS DE ASSIS
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	HQK2248	MS	9C2JC1801LR553664	R:131949640	RODRIGO C. DE OLIVEIRA
I/TRAXX JH125 G	2005/2005	PRETA	ANK2654	PR	LAAAACJF350000366	R:874323061	MILSON CARLOS ROSA
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHO	HQK4712	MS	9C2JC1801NR257514	R:607267534	JOAO ROSA DANTAS
HONDA/CG 125	1989/1989	PRATA	BHV5068	SP	9C2JC1801KR419326	R:404580211	PEDRO NUNES DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRQ1085	MS	9C2JC250WVRO19414	R:685808122	THIAGO CORREA DO REGO
HONDA/CG 125	1990/1990	VERMELHO	HQM0015	MS	9C2JA0101LR201873	R:131979256	EILTON BARBOSA DIAS
HONDA/CBX 150 AERO	1990/1990	BRANCA	HQO8125	MS	9C2KC0501LR201399	R:131895273	ANTONIO B. DE OLIVEIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM							
MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	CINZA	HRR9162	MS	9BD15828814221656	R:749272830	ORLANDO FELIPE FERREIRA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	BRANCA	HDI2820	MS	9BD15822764847006	R:888304927	RICARDO MACHADO XIMENES
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	BRANCA	HDI2820	MS	9BD15822764847006	R:888304927	BANCO BRADESCO SA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	BRANCA	HDI2820	MS	9BD15822764847006	R:888304927	RICARDO MACHADO XIMENES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU							
MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
VW/GOL CL	1987/1987	CINZA	KDG2099	MS	9BWZZZ30ZHT083228	R:121760510	KATIA APARECIDA DE SOUZA
VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	CHY2717	SP	9BWZZZ377VP513915	R:670081680	JAQUELINE A SIQUEIRA
VW/GOL GL	1990/1990	CINZA	LZS3593	PR	9BWZZZ30ZLT053371	R:541061380	CELSON ZENI E REGINA ZENI
VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	HRN4259	MS	9BWZZZ373YT082355	R:725979488	MARINES E. DA CRUZ TOLEDO
FORD/BELINA II L	1983/1983	BRANCA	HQJ2423	MS	LB4NBD90323	R:402245288	HELENA S. DO NASCIMENTO
GM/KADETT SL	1990/1990	PRATA	HQU2511	MS	9BGKT08VLLC346889	R:132069873	RODRIGO MARTINS DA COSTA
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1994	BRANCA	HRD8558	MS	ZFA16000R4923447	R:619874163	GERSON VEDOJA PAES
FORD/ESCORT HOBBY	1993/1993	CINZA	BNA4431	MS	9BFZZZ54ZPB347275	R:610713248	TEODOCIO A. DE FREITAS FILHO
IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	1996/1996	PRETA	LXU8756	MS	8AFZZZ54ATJ015657	R:654808325	MARCO A. DE O. SOARES
VW/GOL 1000	1995/1995	BRANCA	HRE1389	MS	9BWZZZ30ZSP029560	R:633718882	EMERSON DIAS FRANCISCO
VW/PASSAT LS	1983/1984	CINZA	HQX3343	MS	9BWZZZ32ZEP033745	R:583202314	ODENIR CARDOSO BRITES
VW/GOL 1000	1995/1995	BRANCA	HRE4783	MS	9BWZZZ30ZSP066357	R:637825098	VINICIUS R. DOS SANTOS
GM/CHEVETTE	1984/1984	MARRON	HQL5577	MS	9BG5TC11UEC136172	R:131336037	CRISTIANO FERREIRA
VW/PARATI CL	1988/1988	BRANCA	HQM9258	MS	9BWZZZ30ZJP205532	R:410971529	AILTON ANTUNES MARINHO
VW/SANTANA CL	1988/1988	AZUL	CRR6804	MS	9BWZZZ32ZJP207238	R:398974250	FREDIANO SEIJI KISHI
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	HST6708	MS	9C2JC30104R073668	R:818285176	DARINHO DOS S. VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ6870	MS	9C2JC30203R149444	R:804214166	LUCIMAR ROCHA F. SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW4147	MS	9C2JC2501SR588679	R:659761769	DANILO PIRES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT3486	MS	9C2JC2500XR122921	R:713615478	ADAO CHAVES CORDEIRO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HRK4553	MS	9C2JC30202R104057	R:770210732	THALISSON F. IBANEZ
KASINSKI/SETA 125	2007/2008	PRATA	HTK8766	MS	93FST12578M002097	R:973394676	ROSELENE CAMARGO DE LIMA
I/TRAXX JH125 L	2008/2008	AZUL	HTK0574	MS	LAAAACJF380002230	R:963444700	ROBERTA DA C. DAS NEVES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRETA	HSB5021	MS	9C2JC30201R077955	R:763707244	ALACIKELVYSON A. OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST5126	MS	9C2JC30103R277218	R:813562813	EDUARDO MORAIS
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRT3091	MS	9C2JC250WWR225135	R:705401715	DIONIZIO JOAO ALVES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK0932	MS	9C2JC30201R081136	R:768593808	RAMAO DUARTE CABRAL
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	BJV8210	SP	9C2JC1801JR139394	R:394125207	RUANA B. BANDIERA LEMES DE MACEDO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK9068	MS	9C2KC08204R028791	R:833005456	JHONATAS NANTES FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	HSW0257	MS	9C2JC30102R128043	R:775606529	ANANIAS DOMINGOS TELES
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW4592	MS	9C2JC250VTR026072	R:663120101	HELVIO FRANCO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT4153	MS	9C2JC250XWR017715	R:706670485	DORACI SILVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRX7045	MS	9C2JC30101R093843	R:753030578	EDER A. CHAVES DAS NEVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	HRX9725	MS	9C2JC30101R041728	R:757929249	IZAEL FERREIRA TEODORO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRK5278	MS	9C6KE1500B0019554	R:326086498	ANGELO MARCIO O. DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	CGW8582	MS	9C2JC250WVRO09083	R:686382102	PEDRO FERREIRA BONEIRO
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	HRB5490	MS	9C2JC1801JR158827	R:131764993	MARLEI BALBUENA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ9315	MS	9C2JC250WWR181836	R:699527767	CLAUDIONOR R. DE PAIVA
HTA/HONDA C100	1993/1993	VERMELHO	AEH7453	MS	9CAHA0501PRP02339	R:615835236	TEOFILA AYALA DE MELO
HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HTW7075	MS	9C2HA050VVR012546	R:670806765	SOLANGE FIGUEIROA G LIEBICH
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB2742	MS	9C2HA07001R037543	R:765847426	EDNILSON LOPES DA SILVA
VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	HRN4259	MS	9BWZZZ373YT082355	R:725979488	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A

HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ6870	MS	9C2JC30203R149444	R:804214166	BANCO FINASA SA
KASINSKI/SETA 125	2007/2008	PRATA	HTK8766	MS	93FST12578M002097	R:973394676	PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRK5278	MS	9C6KE1500B0019554	R:326086498	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	HRN4259	MS	9BWZZZ373YT082355	R:725979488	BRUNO RIBEIRO PASCHE
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ6870	MS	9C2JC30203R149444	R:804214166	LUCIMAR ROCHA F. SANTOS
KASINSKI/SETA 125	2007/2008	PRATA	HTK8766	MS	93FST12578M002097	R:973394676	ROSELENE CAMARGO DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRK5278	MS	9C6KE1500B0019554	R:326086498	ANGELO MARCIO O. DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
FIAT/TEMPRA OURO	1993/1993	CINZA	DTA7777	SP	9BD159000P9023641	R:608528684	SEBASTIAO J. OLIVEIRANO
FIAT/147 L	1980/1980	AZUL	AFN8595	MS	FIAT147A0323948	R:513969594	HILDA RAMOS DA SILVA
FORD/VERONA 1.8 LX	1991/1991	AZUL	BGM1676	MS	9BFZZZ54ZMB216922	R:601339240	LINTO WILMAR FERREIRA
VW/SANTANA 2000 MI	1996/1996	CINZA	LBI5295	MS	9BWZZZ327TP028813	R:656043610	ENOQUE DE J. NASCIMENTO
MERCEDES BENZ	1982/1982	AMARELA	DAK4113	SP	34403312580151	R:428176550	DURVALINA DOS S. AMORIM
VW/SAVEIRO CL	1990/1990	AZUL	HQT0496	MS	9BWZZZ30ZLP201842	R:425735656	MIGUEL DE J. PEREIRA LOPES
FORD/PAMPA LX	1985/1985	BEGE	BPH8093	SP	9BFPXLB3PFJ19748	R:530716496	WAGNER ROSA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRQ4290	MS	9C2JC250VVR193520	R:690027524	EDNILCE MANOEL DA SILVA
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	BKZ4405	SP	CG125BR1365666	R:355503310	EDSON MIRANDA BEZEREIL
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	IMO3514	RS	9C2JC30705R047077	R:859015297	EVERTON ADRIANO KOCH
DAFRA/KANSAS 150	2008/2008	PRATA	NP6829	MT	95VCB1G288M008060	R:110547861	EDI CARLOS C. DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	PRETA	HSR7880	MS	9C2MC27002R001729	R:774463937	MAURO CARLOS GUILARTE
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ6166	MS	9C2JC250WWR122490	R:694342475	ITAMAR DOS S. PEREIRA
HONDA/CG 125	1986/1986	LARANJA	HQK3448	MS	CG125BR1501243	R:130003042	MARCELO SANTOS R. ASSUNCAO
HONDA/ML 125	1983/1983	PRATA	HQK2065	MS	CG125BR2108867	R:130921629	FABIANA FRANCINE FERREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRK0648	MS	9C2HA07101R243520	R:764343343	RICARDO C. GUILHERME
I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	VERMELHO	NRT8095	MS	LXYXCHL0XB0208727	R:495494658	MARIA S. MARQUES DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	HTW6657	MS	9C2JC250VTR044020	R:670300845	JACY M. BORGES LOUREIRO
FIAT/TEMPRA OURO	1993/1993	CINZA	DTA7777	SP	9BD159000P9023641	R:608528684	BANCO ABN AMRO REAL SA
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	IMO3514	RS	9C2JC30705R047077	R:859015297	UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S
FIAT/TEMPRA OURO	1993/1993	CINZA	DTA7777	SP	9BD159000P9023641	R:608528684	SEBASTIAO J. OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	IMO3514	RS	9C2JC30705R047077	R:859015297	EVERTON ADRIANO KOCH

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ROCHEDO

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
VW/GOL 16V	1998/1999	CINZA	KNL1347	RJ	9BWZZZ373WT168361	R:712559299	PATRICIA DA C. CAMPOS
VW/FUSCA 1300	1978/1978	BRANCA	HRN2639	MS	BJ785849	R:247609544	ELENILDA DIAS DA SILVA
FORD/FIESTA	1996/1996	AZUL	HRH7099	MS	9BFZZZFHTB014477	R:657455806	EDSON M. DOS SANTOS SOUZA
HONDA/CG 125	1989/1989	PRETA	HQK3289	MS	9C2JC1801KR212319	R:131504401	MARCELO G. DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW1903	MS	9C2JC2501SRS78324	R:649838084	ANGELA MARIA DE Q ALMEIDA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
GM/OPALA	1981/1981	BEGE	HQQ7573	MS	5N87DAB125050	R:379065711	JOSIMAR P. RODRIGUES
VW/PASSAT	1975/1975	BRANCA	NBI8157	RO	BT042366	R:397676492	CANDIDO ESPINDOLA
FORD/ESCORT L	1984/1984	CINZA	BF07466	MS	9BFBXXLBABEK59749	R:385569890	JOAO NUNES DE OLIVEIRA
I/FORD VERONA 1.8I GL	1996/1996	VERDE	CIE7661	SP	8AFZZZ54BTJ027081	R:658912844	ISRAEL CUSTODIO DA SILVA
FORD/VERONA GLX	1990/1990	VERMELHO	HQL7828	MS	9BFZZZ54ZLB103737	R:132066424	SANDRA N. DOS SANTOS
VW/SANTANA	1995/1995	PRETA	CBF7823	MS	9BWZZZ32ZSP018965	R:639665268	GILSON DE O. NOGUEIRA
FORD/ESCORT GL	1992/1992	AZUL	HQI9070	MS	9BFZZZ54ZNB287510	R:606583211	JOSE DANTAS DE OLIVEIRA
GM/MONZA GL	1994/1995	AZUL	GLS4710	MG	9BGJG69SSRB010463	R:625787749	JORGE MACHADO
GM/KADETT GL	1996/1996	VERMELHO	HRH5274	MS	9BGKZ08GTTB434321	R:655508104	JOELSON F. DA CRUZ
I/WUYANG WY50QT 2	2013/2013	VERMELHO	OOT6072	MS	LWYMCA20XD6060488	R:1079148555	CELINA DE SOUZA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	BRANCA	OOT8798	MS	LXYXCB04F0245453	R:1080774391	FERNANDO F. ROBERTO
I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	BRANCA	OOT6038	MS	LWYMCA209F6A01678	R:1074816975	ETELVINA G. DE SOUZA
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HQK4478	MS	9C2JC1801MRS79698	R:132017210	ANTONIO V. DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JYV5939	MT	9C2JC250WWR227003	R:705403980	ADRIANO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	HRX3377	MS	9C2JC30301R002708	R:758651600	DENILDO DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HSB2056	MS	9C2JC30101R059226	R:750454890	SELMA FERREIRA DINIZ
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ7686	MS	9C2JC250WWR122027	R:694459968	JOSE A. SANTOS DE JESUS
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	HQO2304	MS	CG125BR1319348	R:131575821	MANOEL PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ6888	MS	9C2JC250WWR134484	R:696383365	JOSE NUNES SOBRINHO
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERMELHO	HRK1636	MS	9C6KE010010044987	R:766024016	SALVADOR I. DOS SANTOS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
GM/CELTA 4P LIFE	2007/2007	PRATA	AOP7460	MT	9BGRZ48907G244956	R:914852353	GERSON CARDOSO KEMPE
GM/CORSA SUPER	1997/1997	PRETA	HRJ5186	MS	9BGS68ZVVC715814	R:673456951	JOEL C. DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW6685	MS	9C2JC250VVR082559	R:670193402	SANDOMAR F. DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	DEK7748	MS	9C2JC30102R019989	R:770293662	ANTONIO M. CUSTODIO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	HTB7681	MS	9C2KC08508R009522	R:961981717	ADEMIR FREIRE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JZC8895	MT	9C2JC3010YR078807	R:736258817	ALCENIR C. SILVA MORAES

HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	ICK6316	RS	9C2JC2501RRS16962	R:627289770	EMILIO AZEVEDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST1097	MS	9C2JC30103R285298	R:808709950	RODRIGO DA SILVA
GM/CELTA 4P LIFE	2007/2007	PRATA	AOP7460	MT	9BGRZ48907G244956	R:914852353	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.
GM/CELTA 4P LIFE	2007/2007	PRATA	AOP7460	MT	9BGRZ48907G244956	R:914852353	GERSON CARDOSO KEMPE

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TERENOS

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
IMP/SUZUKI SWIFT GTIANOCOR	1994/1995	BRANCA	JYF1806	MS	JSAEAA34SRS100050	R:636445470	CLELIA ALVES DE CAMPOS
FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERMELHO	HRH4882	MS	9BD146107T5724235	R:654679827	CELMO MURAD GOMES
GM/CHEVETTE SL	1984/1984	BEGE	IBY9094	MS	9BG5TE11UEC162295	R:540459410	CHAUSTER R. DA COSTA BRUNO
GM/CHEVETTE MARAJÓ	1981/1981	PRATA	HRD8114	MS	5C15BAC141196	R:518482820	DEVANIR FERREIRA ARANTES
GM/CHEVETTE	1980/1980	MARROM	HRC7284	MS	5E11AKC176354	R:543140865	SILVIO ADRIANO FRANCISCO
FIAT/ELBA WEEKEND	1991/1991	AZUL	LWW6809	SC	9BD146000M3738741	R:548558736	ALCIDES ARCILDO KERBER
VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	VERMELHO	HRZ0861	MS	9BWCA05X21P090864	R:758797087	JEFERSON JOSE M. DE CASTRO
VW/PARATI LS	1983/1983	CINZA	ABP4939	MS	9BWZZZ30ZDP106997	R:519029151	JORGE DA LUZ BANDEIRA
VW/GOL GL	1987/1988	BRANCA	HRC8196	MS	9BWZZZ30ZHT102034	R:111991706	RENATO XAVIER SANTOS
GM/CHEVETTE	1985/1986	VERDE	HQL7684	MS	9BG5TE11UGC124692	R:131102850	MARSIANO DE ASSIS SILVA
GM/CHEVETTE SL 1.6	1988/1989	MARROM	HQL9260	MS	9BGTC11UKJC103316	R:131423762	SAMARA GRANJA PEREIRA
FIAT/PICK-UP	1985/1986	BEGE	HQU2292	MS	9BD147A0000991146	R:125012080	OSVALDO ANGELO DIAS
HONDA/ML 125	1987/1987	VERMELHO	HQO4798	MS	9C2JC1911HR114538	R:131362585	JEAN C. ROCHA DOS SANTOS
JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1997	PRETA	KCX8341	GO	9CDNF41BJVM002479	R:681725923	MARCOS ANTONIO BORGES
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	HQO7391	MS	9C2JC1801MR575720	R:132549840	JANETE ALVES DA ROSA
HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	AR944	MT	CG125BR1476405	R:125748353	FRANCISCO F. CORDEIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSV9344	MS	9C2KC08107R208686	R:930591160	OZENILDO VIEIRA REZENDE
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK5763	MS	9C2JC30708R592383	R:966860500	CARLOS R. SOUZA PENZE
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX6177	MS	9C2JC3020YR037403	R:741080249	LUCAS R. LOUVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HTW7001	MS	9C2JC250WVR070078	R:690908377	ANTONIO M. MENDES GONSALES
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT6702	MS	9C2JC2500XR117736	R:713439491	RODRIGO DE SOUZA COSTA
HONDA/CB 400	1982/1982	PRETA	HQK2068	MS	CB400BR2038672	R:131450220	JUAN SAUL MEAURIO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTB4139	MS	9C2KC08208R035914	R:956290434	ALDIFAR VELASCO SOSA
HONDA/ML 125	1985/1985	PRETA	AL351	MS	CG125BR2148425	R:130620750	CLERO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	HQO1759	MS	CG125BR1346996	R:399163026	ANDRE LUIZ D. DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	BHZ9837	SP	9C2KC08105R806778	R:836998570	RENATO CESAR RIBEIRO
HONDA/XL 250 R	1983/1983	VERMELHO	HQO9662	MS	XL250BR1010846	R:131348086	VALDEMIR C. DA SILVA
IMP/SUZUKI SWIFT GTI	1994/1995	BRANCA	JYF1806	MS	JSAEAA34SRS100050	R:636445470	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	VERMELHO	HRZ0861	MS	9BWCA05X21P090864	R:758797087	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK5763	MS	9C2JC30708R592383	R:966860500	BANCO BMC S A
IMP/SUZUKI SWIFT GTI	1994/1995	BRANCA	JYF1806	MS	JSAEAA34SRS100050	R:636445470	MARILUCIA D. DE ALBUQUERQUE
VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	VERMELHO	HRZ0861	MS	9BWCA05X21P090864	R:758797087	JEFERSON JOSE M. DE CASTRO
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK5763	MS	9C2JC30708R592383	R:966860500	CARLOS R. SOUZA PENZE

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN-MS

Anexo I**Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante**

Leilão Nº 2020000000034.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes.

DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2021000000091, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)**Anexo II****MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL****TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,

na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2020000000034 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão,

sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ DE _____ DE 2021.

Assinatura e identificação do Representante Legal

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903978

Processo	Objeto	Favorecido	Lote	Valor Total
27/002.650/2021	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de processamento de roupas hospitalares.	ABAETE LAVANDERIA LTDA - ME	Único	R\$ 1.270.500,00

Em 23 de abril de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/012.643/2021	Agropastoril GJG Exportação, Importação e Comércio EIRELI	598,00
71/013.597/2021	Júlio Cesar Soncini Romero	378,00
71/013.599/2021	Gabriel Choiti Mariussi Takahashi Armazéns	382,00

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente da JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 323, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RICARDO AYACHE, matrícula n. 74163021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso V, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Termo de Cooperação SAD/MS-Cassem, de 1º de janeiro de 2021, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000204/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 327, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022. (Processo n. 55/000798/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo
116023021	Agenar Barbosa Arantes	Profissional de Serviços Hospitalares
71475021	Rosana de Fatima Moreira	Técnico de Serviços Hospitalares I

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 378, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CLEBER DIAS DA SILVA, matrícula n. 129269023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial 3ª Categoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 25/PRES/SRH/2021, de 3 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 31 de março a 31 de dezembro de 2021 (Processo n.55/002944/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 379, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CLAUBER ARAUJO DE AGUIAR, matrícula n. 6233021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 263/PRES/SRH/2020, de 16 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2021 (Processo n.55/002944/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 380, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CHARLES GIUSEPE NADALIN MARTINS DUARTE, matrícula n. 74103022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 034/PRES/SRH/2021, de 5 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2021 (Processo n.55/002944/2021):

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 381, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 034/PRES/SRH/2021, de 5 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 (Processo n.55/002944/2021):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
89355022	Alexandre Frozino Ribeiro	Auditor do Estado	CGE
87580022	Almir Vieira Pereira Junior	Procurador de Entidades Públicas	SAD
67977022	Edgar Teixeira Gomes Laranjei	Técnico de Serviços Organizacionais	Sedhast
88198021	Edson Montanhere Baratella	Professor	SED
80545022	Eloisio Mendes de Auaújo	Procurador de Entidades Públicas	SAD
98025023	Eronivaldo da Silva Vasconcelos Junior	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp
30041022	Félix Lopes Fernandes	Procurador de Entidades Públicas	SAD
437717021	Flavia Cristina Bastos de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	Detran
50435021	Gerson Canhete Jara	Profissional Atividades de Comunicação	Fertel
96125021	Gerusa Cella Puntel	Assistente de Serviços Organizacionais	PGE
131826022	Heloyza Lima da Silva	Agente de Serviços Gráficos	SAD
9880027	Idileida Aparecida Miranda Lima de Miranda Professor	Professor	SED
11971021	João Batista dos Santos	Professor	SED
90081024	Leônidas dos Santos Rocha	Agente Penitenciário Estadual	Agepen

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
11085601	Manoel José Martins	Professor	SED
11085602	Manoel José Martins	Professor	SED
34639021	Moacir Henrique Brito	Professor	SED
34639022	Moacir Henrique Brito	Professor	SED
49927021	Nailor Vargas Marcondes de Souza	Professor	SED
80853021	Neri Muncio Compagnoni	Professor	SED
71230025	Paulo Ângelo de Souza	Professor	SED
56821023	Roberto Bernardo do Nascimento	Professor	SED
56821024	Roberto Bernardo do Nascimento	Professor	SED
69931021	Sonia Monteiro Rodrigues Caires	Professor	SED
117290024	Valdirene Silva Pires Macena	Assistente de Serviços de Saúde I	SES
111719023	Vladimir da Silva Ferreira	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 382, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a fim de ocupar função de natureza policial militar, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78- A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 71/PRES/SRH/2021, de 2 de março de 2021, de acordo com o art.4º do Decreto retromencionado, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n.55/002944/2021):

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
38752022	Eder Dutra de Oliveira	Soldado PM
95140021	Eni Jussiane Cabral Moraes Tomi	3º Sargento PM

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 383, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a fim de ocupar função de natureza policial militar, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78- A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 71/PRES/SRH/2021, de 2 de março de 2021, de acordo com o art.4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 (Processo n.55/002944/2021):

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
90847021	Adriano Webster do Nascimento	3º Sargento PM
107495021	Aginaldo Pereira de Moura	1º Tenente PM
10045022	Alberto Valêncio de Souza	2º Tenente PM
73894021	Antônio Marcos de Souza	Cabo PM
83539021	Everaldo Pereira	3º Sargento PM
62005022	João Carlos Penhavel	Cabo PM
98293021	Jorge Ohashi Rodrigues Junior	Subtenente PM

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
5902021	José Fabrício Filho	3º Sargento PM
85561021	José Ricardo Lyvio	3º Sargento PM
33563021	Juliana do Nascimento Zampieri Geraldo	1º Sargento PM
75157021	Luiz Alberto Vilalva	Subtenente PM
114394021	Luiz Henrique Veiga Esposito	3º Sargento PM
426996021	Marco Antônio de Souza Jebaili	Soldado PM
12488021	Maikely Oliveira e Silva Infram	2º Sargento PM
426358021	Monique Santos Braga	Soldado PM
60360023	Orlanda Almirão Nantes	1º Sargento PM
108978022	Robson Barros de Almeida	Cabo PM
111981021	Vanderley Ramirez Escobar	Subtenente PM
125517021	Wellington da Silva Cruz	Cabo PM
97010021	Wilson Sérgio Monari	Coronel PM

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 390, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Promover para Classe Especial, na condição *sub judice*, o servidor da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Obs
6622022	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	Delegado de Polícia	1ª	<i>sub judice</i>

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 975, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora CIBELE ALVES DINIZ DA SILVA, matrícula n. 31032021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1º de abril de 2021 (Processo n. 29/044885/2014 - C.I. N. 224/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 976, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA DOS SANTOS PISTORI FARAÇO, matrícula n. 426156021,

ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 3 a 17 de maio de 2021, em substituição à servidora Lúcia Maria da Silva, matrícula n. 70408021, em gozo de férias (Processo n. 29/000203/2016 - C.I. N. 198/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 977, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA DOS SANTOS PISTORI FARAÇO, matrícula n. 426156021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 14 a 28 de junho de 2021, em substituição à servidora Lúcia Maria da Silva, matrícula n. 70408021, em gozo de férias (Processo n. 29/000203/2016 - C.I. N. 198/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 978, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DEBORA MARINHO FREITAS, matrícula n. 113645021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Pólo Prof.^a Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 6 a 20 de abril de 2021, em substituição à servidora Mariana Pinheiro Silva, matrícula n. 6031021, em gozo de férias (Processo n. 29/023250/2021 - C.I. N. 198/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 979, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHÁLIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 404492022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 10 a 24 de maio de 2021, em substituição à servidora Tania Oliveira de Almeida, matrícula n. 437033022, em gozo de férias (Processo n. 29/021324/2021 - C.I. N. 198/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 980, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSENI MARIA BARBOZA, matrícula n. 84935023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, localizada no município de Sonora/MS, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2021, em substituição à servidora Adriana Cristina da Silva Benevides, matrícula n. 117295021, em gozo de férias (Processo n. 29/021100/2020 - C.I. N. 198/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 981, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EUNICE PAES DE MELLO, matrícula n. 105398021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Aracy Eudociak, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 14 a 28 de junho de 2021, em substituição à servidora Maria de Fátima Pereira Zuleger, matrícula n. 58603021, em gozo de férias (Processo n. 29/018443/2016 - C.I. N. 198/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 78, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor Max Sander Gamarra da Silva, matrícula nº 435338021, para exercer a função de fiscal responsável pela emissão do termo de recebimento definitivo, nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 17/2020 – Processo n. 57/500.247/2018, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a empresa M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI.

Compete ao fiscal a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 02/AGEPAN/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo deste Edital, dando por encerrado o Ciclo IV – Ano 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de abril de 2021

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Anexo do Edital nº 02/AGEPAN/2021 Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – Ciclo IV – Ano 2020

Matrícula	Nome	Cargo	NOTA (ADI)
68229022	ADRIANA DE VITO ROS ORTIZ	Assessor	100,00
107032023	AGNALDO ARNALDO DE ALMEIDA	Agente Patrimonial	98,25
89667022	ALEXANDER DOS SANTOS ALEYNE	Gestor de Serviços Organizacionais	95,07
25993021	ALINE ELIAS AMARAL RIGUES	Assessor	70,00
117903023	ALISSON TOLEDO PEIXOTO	Assessor	97,57
92710022	ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA	Assessor	88,78
98002021	ANDREA YULE CARVALHO	Técnico Operacional de Regulação	94,77
471138021	ANDRESSA FALCON DINIZ	Assistente	93,06
80612024	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA ARAGAO	Assessor	96,42
94714023	ANTONIO AUGUSTO SANCHES FILHO	Técnico de Serviços Operacionais	83,78
25285021	ANTÔNIO MESSIAS BARBOSA	Técnico Assistente de Regulação	96,58
15471023	AYRTON RODRIGUES	Diretor	91,84
87800021	CARLOS ADER DELEON NASCIMENTO	Técnico de Serviços Operacionais	81,85
85697021	CARLOS AUGUSTO DUALIBE FURTADO	Assessor	97,99
6216023	CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ	Assessor	96,24
80172021	CELSE SENA RIBEIRO	Técnico de Serviços Operacionais	83,89
54107021	CICERA SIMPLICIO MAIRINS DA CRUZ	Técnico Operacional de Regulação	87,71
98449021	CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE FERREIRA	Ouvidor	95,89
36175023	DANIEL MARTINES SALDANHA	Assessor	91,30
429488021	DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA	Assistente	81,34
470069021	DANIELLE ADMA MARTINEZ VENDIMIATI	Assessor	96,79
67656024	DANITHIELY MARQUES DE SOUZA	Assessor	89,61
21125021	DIRCEU JOSE BORBA DE MENEZES	Gestor de Serviços Organizacionais	93,35
133406022	EDGAR SORUCO	Analista de Regulação	91,14
30493022	EDSON ALVES DELGADO	Analista de Regulação	97,35
21773502	ELIANE AFIF ELOSSAIS MEDINA	Técnica em Desporto	82,78
29117023	ELIO CAVALHEIRO DA ROCHA	Agente Patrimonial	98,32
44490023	ELISA CONCEIÇÃO PAES	Analista de Regulação	99,45
89976021	ELISABETH BUENO ALVES	Técnico de Serviços Organizacionais	92,40
35401023	ELTON FABRICIO TOFANO	Procurador	98,36
37011026	ERNESTO TAKAMSA KATSU	Assessor	96,19
480548021	FABIO RANDALL DE MOURA FERNANDES	Assessor	89,43
127934021	FABIOLA PORCARO DE ABREU	Assessor	97,64
1476021	FRANCISCO ELVIRO DE REZENDE	Assessor	97,64

435768022	GABRIEL DOS SANTOS BEZERRA	Assistente	93,05
84215021	GIZELE CRUZ DE OLIVEIRA	Gestor de Serviços Organizacionais	99,65
29074021	HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS	Analista de Regulação	90,50
72407021	HELIO LEITE DA SILVA JUNIOR	Técnico Operacional de Regulação	89,28
97873021	HENRY ALLYSON BARROS ARISTIMUNHO	Técnico Operacional de Regulação	77,29
107481021	IARA SONIA MARCHIORETTO	Analista de Regulação	99,39
2438024	JAMIL GONCALVES SARAIVA	Assistente	93,90
118492024	JANAINA FELIPE ALVES	Gestor de Serviços Protocolares	70,00
104526022	JANE CLEA ARSAMENDIA	Analista Fazendário	99,37
14203021	JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA	Assistente	90,10
94067022	JOÃO HENRIQUE DUTRA ARAUJO	Técnico Operacional de Regulação	85,22
110758024	JORGE CONTOS	Advogado	90,66
26841022	JOSÉ CHADID	Assessor Especial	93,69
44833022	JOSE LUIZ FLORENCA JUNIOR	Mecânico Especializado	90,52
53696021	JURACI ALVES DE ALENCAR	Agente de Serviços Operacionais	86,05
53584021	LAURO DE OLIVEIRA SOUZA	Técnico de Serviços Operacionais	83,13
480124021	LEANDRO DE ALMEIDA CALDO	Assessor	98,43
112992021	LIDIANE NOVAES DE ARAUJO	Assistente	87,17
423661022	LILIAN APARECIDA AFFONSO DA CUNHA	Assessor	97,26
61380024	LILLIAM FERREIRA DE MATOS	Técnico Assistente de Regulação	96,52
52914021	LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA	Assistente	86,36
133672022	LOURDES RIBEIRO RAMOS	Assessor	100,00
89374021	LUCIANA RAMALHO GOMES	Analista de Regulação	96,77
133378021	LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA	Assessor	95,03
75615021	LUIZ CLAUDIO MARTINES DA SILVA	Assistente de Serviços Operacionais	81,81
66729024	LUTFI WADY TANUS	Assessor	90,94
82637024	MANOEL CARLOS DE SOUZA	Analista Técnico de Informática	88,51
484352021	MARCIO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Assistente III	78,86
116740021	MARGARETH O DE MELO	Técnico de Serviços Organizacionais	85,20
11234021	MARIA DAS GRACAS MORRO DOS SANTOS	Técnico Operacional de Regulação	88,93
327066021	MARILUCIA PEREIRA SANDIM	Diretor	97,58
122151021	MARISA SATIKO MIYASHIRO DE OLIVEIRA	Técnico Operacional de Regulação	91,89
61592027	MONICA CARSTENS MENDONCA LACERDA	Assessor	99,26
53087022	MORAIMA BATISTA PORELLO	Assessor	91,10
431110022	NANCY QUEVEDO DAVID	Assessor	92,09
109866022	NAURISTELA FERREIRA PANIAGO DAMASCENO	Analista de Regulação	99,90
52076022	NILDA FERREIRA RIBEIRO DE CARVALHO	Analista de Regulação	70,00
80293022	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Assessor	80,00
432741021	PAULA RAFAELA AGUILHEIRA PINTO	Assessor	95,08
86931022	PAULO CESAR AJEJE	Assessor	96,76
113998021	PAULO CESAR DIAS FRANCHIM	Assessor	98,62
89366021	PAULO FERREIRA ROSA	Técnico Operacional de Regulação	90,24
20672021	PAULO PATRICIO DA SILVA	Analista de Regulação	98,41
104699023	RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA	Assessor	96,71
478998021	RENAN RONDON DE ANDRADE	Assessor	91,10
116275021	ROGERIO SIMÃO DA SILVA	Técnico de Serviços Operacionais	82,18
91416021	ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS	Analista de Regulação	99,14
93092022	RUBIA TATIANE DA LUZ SILVA	Técnico Assistente de Regulação	98,81

77471023	SANDRA MARCIA FERREIRA DA SILVA	Técnico Operacional de Regulação	70,00
82657024	SANDRA REGINA FABRIL	Assessor	96,00
23432025	SILVANA ECHEVERRIA ALCARAZ	Assessor	93,79
104622021	SILVIA FERNANDES LUZITANO	Técnico Assistente de Regulação	91,04
104847021	TATIANA RODRIGUES DE SOUZA	Técnico Assistente de Regulação	98,22
59258022	THAISI SIQUEIRA FERNANDES	Assistente	95,00
30370023	VALDECI CELESTINO BEZERRA	Assessor	90,65
52879021	VALTER ALMEIDA DA SILVA	Diretor	97,14
49559021	WALMIR MARQUES CLARO	Técnico de Serviços Operacionais	83,89
111770023	WILSON DE OLIVEIRA GONCALVES	Técnico de Serviços Operacionais	81,22
33767022	YOUSSIF ASSIS DOMINGOS	Diretor Presidente	98,43
14224024	ZACARIAS MOYSES BACHA	Assessor	93,09
64902022	ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY	Analista de Regulação	92,54

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 325, de 23 de abril de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo de Sindicância nº 31/029.264/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 250.640-22, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 23 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.322, de 22 de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos Boletins de Inspeção Médica nº. 155534 datado de 22 de abril de 2021;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
477600022	31/028711/21	ANA GABRIELA TUNERMANN PIMENTA	A.Penit	10/04/21 A 07/08/21	DOURADOS

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.323 , de 22 de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **NELSON BARRETO DO NASCIMENTO**, prontuário nº. 110966022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **28/03/2021 à 23/04/2021**, em substituição ao titular **REGINALDO FRANCISCO RÉGIS**, prontuário nº. 53763022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 155775, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na PORTARIA "P" AGEPEN Nº 15, de 10 de janeiro de 2008, publicada no DOE nº 7131, de 14/01/2008 de p.30, no qual concedeu Averbação do Tempo de Serviço, em favor do servidor **LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS**, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN Nº147/2021, conforme descrito abaixo:

Onde Constou:

Autorizar a averbação de 4.270 (quatro mil, duzentos setenta) dias, ou seja, 11(onze) anos, 08(oito) meses e 14(quatorze) dias, ao servidor LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS, prontuário nº 332.025.11, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, em exercício no Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso IV, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que consolida e atualiza a Lei nº 2.207, abaixo discriminado:

a) 00(zero) ano, 05(cinco) meses e 00(zero) dia, correspondente ao período de 01/01/1978 à 30/05/1978, prestados junto a SA Correio Braziliense;

b) 11(onze) anos, 03(três) meses e 14(quatorze) dias, correspondente aos períodos de 18/02/1977 à 16/12/1977, 01/07/1978 à 15/08/1978 e 01/12/1978 à 14/01/1987, prestados junto ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, Comando Militar do Oeste – 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/601375/2007.

Passa a Constar:

Autorizar a averbação de 3.465 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 09(nove) anos, 06(seis) meses e 00(zero) dias, ao servidor LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS, prontuário nº 332.025.11, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, em exercício no Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso IV, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que consolida e atualiza a Lei nº 2.207, abaixo discriminado:

a) 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, 00(zero) ano, 05(cinco) meses e 00(zero) dias, correspondente ao período de 01/01/1978 à 30/05/1978, prestados junto a SA Correio Braziliense;

b) 3.315 (três mil, trezentos e quinze) dias, ou seja, 09(nove) anos, 01(um) mês e 00(zero) dias, correspondente aos períodos de 18/02/1977 à 16/12/1977, 01/07/1978 à 15/08/1978 e 01/12/1978 à 14/01/1987, prestados junto ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, Comando Militar do Oeste – 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/601375/2007.

Campo Grande – MS, 22 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Requer Abono de Permanência

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
29681021	VERIDIANO ALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário Estadual	31/601627/2020

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido do servidor, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base na Manifestação Jurídica nº 079/2021, fls. 44-52, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls 53.

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Requer Abono de Permanência

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
94159021	INES CAMPOSANO PORTO	Agente Penitenciário Estadual	31/006098/2021

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido da servidora, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base na Manifestação Jurídica nº 128/2021, fls. 19-27, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls 28.

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Requer Abono de Permanência

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
81531021	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário Estadual	31/017687/2021

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido do servidor, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base na Manifestação Jurídica nº 141/2021, fls. 19-27, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls 28.

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0404, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EUNICE MARIA DA SILVA CAMARGO, matrícula n. 66988021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033542/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0405, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ADAILDES PLACIDIA DE SANTANA, matrícula n. 59399021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022763/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0406, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora AUREA PIMENTA DE ARAUJO, matrícula n. 73847021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/019979/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0407, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e pari-

dade, à servidora MARIA PACIFICA GOMES DA ROSA, matrícula n. 66147021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024330/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0408, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LILIANE AICO KOBAYASHI LEONEL, matrícula n. 20946021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe H, nível 8, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/601994/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0409, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVANÉIA DIS SANTOS OLEGÁRIO MONTEIRO, matrícula n. 68344021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, combinado com §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/037095/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0410, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LAURA DA ANUNCIAÇÃO SALOMÃO, matrícula n. 75931021, ocupante do cargo de Professor, classe F4, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005,

com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, combinado com §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/042550/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0411, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ FELICIANO ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 26834024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 41, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o §1º, inciso II, alínea "a", do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 199, de 24 de junho de 2015, combinado com o inciso II, alínea "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200685/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0412 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor RODRIGO SILVA LACERDA CESAR, matrícula n. 112233022, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, classe B, nível 4, código 10003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 15/000380/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3722022	Luiz Antonio Lopes da Silva	3º Sargento-PM	Ageprev	55/503840/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de outubro de 2020, com data de reavaliação prevista para 31 de dezembro de 2021, em conformidade com a Manifestação n. 500/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3722022	Luiz Antonio Lopes da Silva	3º Sargento-PM	Ageprev	55/503840/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 500/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda
 Situação: Inativo
 Interessada: Dorailda de Oliveira Curi

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57061022	Paulo Benjamin Curi	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Ageprev	55/504032/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 401/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessada: Dorailda de Oliveira Curi

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57061022	Paulo Benjamin Curi	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Ageprev	55/504032/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 401/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 367, de 30 de março de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.460, de 31 de março de 2021, página n. 86, referente a concessão de pensão vitalícia por morte a AFFONSO BATISTA DE ALMEIDA, cônjuge da Servidora falecida, Elba Abrão de Oliveira Almeida, matrícula n. 34114021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001553/2021):

ONDE CONSTA: "... a contar de 12 de janeiro de 2021 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 28 de fevereiro de 2021 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 049, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, artigo 25, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Credenciar a policial militar, abaixo relacionada, para atuar como Agente da Autoridade do órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
561	1º Ten QOPM	LUANA MOTA DA COSTA	82128022

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 010/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA ANALI ANTUNES CARDEAL, matrícula nº 488348021, para desempenhar a função de Gerente de Administração e Finanças da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, com efeito a partir da data de publicação, tornando sem efeito a Portaria "P" FERTEL-MS/Nº 009/17, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.421, de 01 de junho de 2017.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2021.

FRANCISCO CARLOS VICTORIO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNSAU "P" N. 144 , DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a alteração da titulação do preceptor abaixo dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos.

Titulação: Doutor

Matrícula	Nome	Cargo
-----------	------	-------

81941021	Eduarda Nasser Tebet	Médica
----------	----------------------	--------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA FUNSAU "P" N. 139, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019

Resolve:

Publicar a Composição da Comissão de Residência Multiprofissional do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Nome	Matrícula	Função	Titulação
Viviani Teixeira dos Santos	40751021	Coordenadora	Mestre
Ana Claudia Gomes De Oliveira	128364021	Supervisora	Especialista

Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de abril de 2021.

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 143 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, com vínculo de Contrato Público do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
473108021	Alexandra Meireles	Técnica em Enfermagem	30/01/2021	29/05/2021	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.163 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Rosana Fernandes Magalhães, matrícula 55783021, para desempenhar a função de Chefia Administrativa da Coordenação da Linha Assistencial Clínica Médica, em

substituição a titular Helena Carneiro Evangelista, matrícula 65836021, durante suas férias regulamentares no período de 29/04/2021 a 13/05/2021, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no DOE nº 10.472, de 13 de abril de 2021, a página 86.

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 20/21 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, em virtude de falecimento, **ACYMAR SANCHES BATISTA**, matrícula 89128021, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, da função de **Gerente da Gerência de Informática** desta Fundação, com validade a contar de 18 de março de 2021.

Campo Grande, 09 de abril de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 25/21 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retifica-se a Portaria "P" Funtrab nº 24, de 14 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.477, de 19 de abril de 2021, página 100, nos seguintes termos:

Onde constou: Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão que irá conferir e atestar as notas fiscais de prestação de serviços e locação de imóveis da fundação do Trabalho de ato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Passa a constar: Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão que irá conferir e atestar as notas fiscais de prestação de serviços de contratos e locação de imóveis da fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **68/2021** – PRODHS/UEMS, de 15 de abril 2021, publicado no Diário Oficial nº **10.476**, de 16 de abril de 2021, à página nº 117, na parte que descreve a carga horária para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 003/2021 – PRODHS/PROE, de 18/02/2021 - D.O. 10414 de 19/02/2021, p. 69; - EDITAL de Homologação nº 003/2021– RTR, de 05/04/2021 - D.O. 10467 de 07/04/2021, pág. 54.			
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
RAFAEL NASCIMENTO – Vaga Pura - 19/04/2021 a 31/12/2021	Médico Generalista	Medicina / Campo Grande	36 h

Passa a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 003/2021 – PRODHS/PROE, de 18/02/2021 - D.O. 10414 de 19/02/2021, p. 69; - EDITAL de Homologação nº 003/2021– RTR, de 05/04/2021 - D.O. 10467 de 07/04/2021, pág. 54.			
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
RAFAEL NASCIMENTO – Vaga Pura - 19/04/2021 a 31/12/2021	Médico Generalista	Medicina / Campo Grande	20 h

Em 23 de abril de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 344, de 23 de abril de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO DE ESTUDOS para reorganizar e atualizar as Resoluções Conjuntas/COUNI/CEPE UEMS Nº. 048 de 19/11/ 2009, que aprovou o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Nº. 049 de 19/11/ 2009, que aprovou o Regulamento do Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a finalização dos trabalhos, a partir da data da publicação.

Nome/ Matrícula	Setor/ Área de Representação
Debora Pereira Simões 126714021	Membro CPC - Representante da Área de Técnicos Administrativos (Presidente)
Lucélio Ferreira Simião 70511022	Membro CPC – Representante da Área de Ciências Exatas e da Terra - (Vice-Presidente)
Rosa Maria Farias Asmus 46120023	Membro - Representante da PRODHS
Lilian Giacomini Cruz Zucchini 427763021	Membro – Representante da ADUEMS
Maria Eugênia Petenuci 430511021	Membro – Representante do SINTUEMS
Márcio Antônio de Souza Maciel 94317021	Membro CPC - Representante da Área de Linguística, Letras e Artes.
Heloiza Cristina Holgado da Silva 116069021	Membro CPC - Representante da Área de Técnicos Administrativos

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 33, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo para atuar na função de Fiscal de Contrato no processo abaixo discriminado, em conformidade com artigo 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



Contrato	GCONT	Contratada	Processo	Fiscal	Matrícula
001/2021	14.544	Serrana Aviação Agrícola Ltda - EPP	71/401.113/2020	Marcelo Moraes de Freitas	64531021

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 018/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 82781021, para responder e substituir VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 78066023, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, DCA – 8, em decorrência de férias do servidor, no período de 22/04/2021 a 06/05/2021.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB CAMPO GRANDE/MS E A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DPGE/MS.

Processo n. 33/000.037/2021

Participes: Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Campo Grande/MS.

Objeto: Permitir aos servidores da DPGE/MS, efetivos, comissionados e a seus dependentes se associarem a AABB Campo Grande/MS para usufruírem as instalações da AABB Campo Grande/MS, na forma de seu Estatuto e Regimento Interno, ficando a DPGE/MS isenta de qualquer responsabilidade jurídica quanto à conduta do associado.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Valor: O presente Termo de Convênio não acarretará despesas para qualquer das partes, não necessitando, no caso da Defensoria, de indicação de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 20 de abril de 2021.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e José Márcio Ramos Modesto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 004/DPGE/2019**Processo** n. 33/007.092/2018 (Pregão Eletrônico n. 00001/2019)**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos do FUNADEP, e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.**Objeto:** O termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor contratado.**Acréscimo:** Por conta da inclusão de 02 (dois) veículos à apólice n. 0531.20.239085, fica acrescido ao valor contratado o percentual na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$11.401,35 (onze mil quatrocentos e um reais e trinta e cinco centavos) para R\$14.251,43 (quatorze mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).**Fundamentação Legal e Contratual:** O termo aditivo tem por fundamento o art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007 e previsão contratual constante no item 2.7, da Cláusula Segunda.**Classificação Orçamentária:** Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 339039.69; Nota de Empenho: 2021NE000218.**Ordenador de Despesa:** Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado.**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2021 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 004/DPGE/2019, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.**Data da Assinatura:** 22 de abril de 2021.**Assinam:** Valdirene Gaetani Faria, Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza.**Atos de Licitação****RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO N.** 33/007.032/2021**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N. 001/DPGE/2021**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, situada à Rua José Antônio de Carvalho, n. 4.091, Centro, Aparecida do Taboado - MS, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas neste Termo de Referência.A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado da habilitação:

EMPRESAS		CNPJ	HABILITADAS/ INABILITADAS
1	RPN DE ALENCAR ENGENHARIA AMBIENTAL E CIVIL	33.889.567/0001-10	Inabilitado
2	JLF ENGENHARIA EIRELI - ME	19.122.929/0001-11	Habilitado
3	CAMARGO E GOMES ENGENHARIA LTDA	33.019.099/0001-22	Habilitado
4	RENAN RIBEIRO DE SOUZA - ME	23.171.581/0001-20	Habilitado
5	BRUNO APARECIDO QUEIROZ - ME	36.970.797/0001-05	Habilitado

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no DOE/MS, conforme determinação da alínea "a", inciso I, art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande, 23 de abril de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira - Presidente CPL

Eliete Teresinha Lang - Membro

Bruna Ortega Usero Castro - Membro

Portaria "S" DPGE n. 193/2020

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato do Contrato nº 092/2021. Processo Administrativo nº 141/2020. Pregão Eletrônico nº 002/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: FRP Maquinas e Empreendimentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo a, (simples remoção tipo furgão), ano e modelo 2020, através do fundo nacional de saúde – proposta nº 11443.806000/1190-07, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração, contados a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021. Data: 12/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Saúde – Cláudio Manoel Freitas Mathias. Contratada: FRP Maquinas e Empreendimentos Ltda.

Extrato do Contrato nº 095/2021. Processo Administrativo nº 058/2021. Pregão Presencial nº 008/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: JV Assessoria Contábil Ltda. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o seu valor mensal de 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 20/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: JV Assessoria Contábil Ltda – Jair do Vale- Representante.

Extrato do Contrato nº 096/2021. Processo Administrativo nº 058/2021. Pregão Presencial nº 008/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: JV Assessoria Contábil Ltda. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 82.680,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais), sendo o seu valor mensal de 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 20/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Saúde – Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratada: JV Assessoria Contábil Ltda – Jair do Vale- Representante.

Extrato do Contrato nº 097/2021. Processo Administrativo nº 058/2021. Pregão Presencial nº 008/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação e a empresa: JV Assessoria Contábil Ltda. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o seu valor mensal de 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 20/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e habitação – Cleison Vital Rodrigues da Silva. Contratada: JV Assessoria ContabilLtda–Jair do Vale- Representante.

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 056/2021/PROCESSO COMPRA N. 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2021

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 10 DE MAIO DE 2021, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Angélica – MS, 23 de Abril de 2021.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antonio João**PROCESSO N.º 055/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para serem utilizados na demanda de serviços de Tapa-buracos e na recuperação de asfaltos danificados nas vias urbanas do Município, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Maio de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 23 de Abril de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 056/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de 01 (um), veículo automotor utilitário leve tipo pick-up, duas portas, cabine simples, cor banco solido, novo zero km, ano de fabricação mínimo 2020, para primeiro emplacamento, motorização 1.4 A 1.6, flex (gasolina/etanol), potência mínima 80cv, mecânica de 05 ou 06 marchas a frente e 01 ré, direção hidráulica ou elétrica, para serem utilizados na manutenção da Iluminação Pública através Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de Maio de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 23 de Abril de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 027/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de computadores e notebooks para atender os diversos setores do paço municipal , através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Antonio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de Maio de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 23 de Abril de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para serem utilizados na Rede Municipal de Ensino, Departamento de Cultura e na Secretaria Municipal de Educação de Antônio João – MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **SUPERMERCADO KAI0 LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 286.700,69** (Duzentos oitenta e seis mil, setecentos reais, sessenta e nove centavos), **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 275.921,86** (Duzentos setenta e cinco mil, novecentos vinte e um reais, oitenta e seis centavos) e **LOOK MERCADO LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 271.651,73** (Duzentos setenta e um mil, seiscentos cinquenta e um reais, setenta e três centavos) , para assinatura da Ata

de Registro de Preços n. 06/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 23 de Abril de 2021.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição materiais e produtos de higiene e limpeza para serem utilizados na Secretaria de Educação, Rede de Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e demais Departamentos ligados a Secretaria de Educação de Antonio João MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **SUPERMERCADO KAIO LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 119.645,37** (Cento dezenove mil, seiscentos quarenta e cinco reais, trinta e sete centavos), **ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA EIRELI** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 21.319,55** (Vinte um mil, trezentos dezenove reais, cinquenta e cinco centavos), **COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 13.804,45** (Treze mil, oitocentos e quatro reais, quarenta e cinco centavos), **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 11.722,75** (Onze mil, setecentos vinte e dois reais, setenta e cinco centavos), **COMERCIAL MALLONE EIRELI** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 5.038,48** (Cinco mil, trinta e oito reais, quarenta e oito centavos), para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 07/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 23 de Abril de 2021.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de pão francês, leite pasteurizado tipo C e bebida láctea para serem utilizados nas Escolas Municipais e nos Centros de Educação Infantis pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Antonio João - MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **SUPERMERCADO KAIO LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 232.752,13** (Duzentos trinta e dois mil, setecentos cinquenta e dois reais, treze centavos) para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 08/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 23 de Abril de 2021.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 029/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **seleção de empresa para fornecimento de materiais para iluminação pública, pelo período de 12 meses, em atendimento à Administração Pública de Aparecida do Taboado - MS.**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bilcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **29/04/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica:** <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: **11/05/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **11/05/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **11/05/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.____Aparecida do Taboado/MS, aos 21 de abril de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, através da CI/SMEC/COMPRAS Nº: 026/2021; Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº: 101/2021; Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº: 279/2021; Secretaria Municipal de Governo, através da CI/SEGOV Nº 010/2021 e Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 076, processo administrativo nº 037/2021, conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 006/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 13/05/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 23 de abril de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição EPIS – Equipamento de Proteção Individuais e materiais para higienização para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 268/2021, processo administrativo nº 036/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 10/05/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 23 de abril de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a licitação a seguir informada restou fracassada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82.265/2020-81

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS DE TECIDO, COBERTORES ADULTO E INFANTIL, CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES E OUTROS

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA – Pregoeira

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP, através da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa NOVA SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, sediada na Rua 25 de Dezembro, nº 967, Sala 02, Centro, Campo Grande/MS, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.038/2019-41, com o objeto AQUISIÇÃO DE COLETORES DE URINA, FRASCO DE DIETA, EQUIPOS E SONDAS DE USO CONTÍNUO, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 39.238/2021-13. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002,

bem como a cláusula 17 do Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2019.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante à Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande – MS, 23 de abril de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO - Superintendente do Sistema de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 18/2021 - Processo nº 0581/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para a FORTALECER A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.817.275/0001-06, menor preço global para o lote 01 no valor total de R\$ 1.554.889,00.

CORUMBÁ /MS 13 de Abril de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 48/2020 SMS, DO PROCESSO Nº 16.981/2020. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 16.981/2020 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 11.865,84 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao cancelamento de saldo dos itens: nº 139 – HALOPERIDOL 50MG/ML, 02 frascos no valor de R\$ 13,48 (treze reais e quarenta e oito centavos); nº 210 – SINVASTATINA 40MG, 20 comprimidos no valor de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) e cancelamento de 150.000 comprimidos do item nº 180 – NIFEDIPINA 20MG, no valor de R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula terceira. Passando a constar o montante de R\$ 186.371,16 (cento e oitenta e seis mil trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 22 de Abril de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 05/2012 – Processo nº 4432/2012.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Eliane Silva Tavares.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento, com a manutenção do valor do aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$ 1.931,83 (hum mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), com base nas justificativas constantes no expediente as fls 505/506 dos autos nº 4432/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (lei do inquilinato) bem como a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, no que é cabível.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 19/04/2021

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e ELIANE SILVA TAVARES.

Extrato da Carta Contrato nº 24/2021/SMS Processo nº 27.211/2019 Pregão Presencial nº 11/2020 – Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 24.596.082/0001-42.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2020 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mobiliários) para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde, conforme Processo nº 27.211/2019 e o Pregão Presencial nº 11/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.756,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais) empenhos 576 e 577/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0103.2671– GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0103.2673 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS – PROCIDADÃO CORUMBÁ.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 08/04/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 24.596.082/0001-42

Extrato da Carta Contrato nº 25/2021/SMS Processo nº 27.211/2019 Pregão Presencial nº 11/2020 – Município de Corumbá e a empresa ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Eireli, CNPJ: nº 34.075.109/0001-00.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2020 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mobiliários) para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde, conforme Processo nº 27.211/2019 e o Pregão Presencial nº 11/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) empenho 570/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0103.2671– GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0103.2673 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS – PROCIDADÃO CORUMBÁ.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 12/04/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Eireli, CNPJ: nº 34.075.109/0001-00

Extrato da Carta Contrato nº 26/2021/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 – Município de Corumbá e a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 00.064.780/0001-33

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 136.249,20 (cento e trinta e seis duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) empenhos nº 604 e 605/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 19/04/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 00.064.780/0001-33

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar o prosseguimento da licitação abaixo relacionada, no termo da Lei 8.666/93 e alterações. Tomada de Preço nº 01/2021, Processo n.º 18315/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPARO PARA SANAR OS DANOS E DESGASTES NA ESTRUTURA DO TELHADO, COMO DIVERSAS TELHAS QUEBRADAS, AUSÊNCIA DE COMIEIRAS, CALHAS ENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 12 de Maio de 2021, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de licitação 1º andar – GELIC – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>). Corumbá/MS, 23 de Abril de 2021.

(a) Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 12/2021 - Processo nº 23358/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de materiais permanentes e de consumo(notebook, mesa, chaleira e outros) para atender o convênio celebrado entre o município de corumba e a secretaria nacional de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa do ministério da mulher, da família

e dos direitos humanos, tendo por vencedoras as empresas: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.927/0001-45, menor preço por item, no valor total dos itens 1, 7, 16 e 21 de R\$16.050,00; SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.596.082/0001-47, menor preço por item, no valor total dos itens 2, 3, 8, 17 e 18 de R\$5.313,00; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço por item, no valor total dos itens 4, 5, 6 e 11, de R\$3.364,55; BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.748/0001-27, menor preço por item, no valor total dos itens 9 e 10 de R\$15.368,96.

Itens fracassados: 12, 13, 14, 15, 19 e 20. Corumbá-MS, 23/04/21.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama – Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 13/2021 - Processo nº 24765/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de materiais de consumo e permanente para atender os serviços que compõem o bloco de proteção social especial de média e alta complexidade, no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública causada pelo covid-19, tendo por vencedoras as empresas: SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.596.082/0001-47, menor preço por item, no valor total dos itens 2, 3, 9, 11, 13, 15 e 16 de R\$8.738,80; MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.658.173/0001-01, menor preço por item, no valor total do item 4 de R\$3.270,00; CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.927/0001-45, menor preço por item, no valor total do item 8 de R\$420,00.

Itens fracassados: 1, 5, 6, 7, 10, 12 E 14. Corumbá-MS, 23/04/21.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Concorrência nº 02/2021, Processo nº 543/2021, Objeto: contratação de empresa especializada para construção de espaço físico para banheiro / vestiário no Aterro Sanitário, neste Município. O Município de Costa Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação diretamente no site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br> no campo "licitações e contratos", "editais na íntegra". Solicitamos que após retirar o edital, os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais.costarica@outlook.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços das empresas interessadas em participar do certame devem ser entregues no dia **27 de maio de 2021 às 13:30 horas (horário local)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situado à Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter mais informações sobre a licitação através dos telefones (67) 3247-7037, 7075 ou 7087, ou ainda através do e-mail: editais.costarica@outlook.com. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.740/2021 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais. Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO, Concorrência nº 03/2021, Processo nº 616/2021, Objeto: Contratação de empresa para reforma do aeródromo municipal José Antônio de Moraes, localizado na Rodovia MS 135, neste Município. O Município de Costa Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação diretamente no site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br> no campo "licitações e contratos", "editais na íntegra". Solicitamos que após retirar o edital, os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais.costarica@outlook.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços das empresas interessadas em participar do certame devem ser entregues no dia **27 de maio de 2021 às 08:00 horas (horário local)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situado à Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter mais informações sobre a licitação através dos telefones (67) 3247-7037, 7075 ou 7087, ou ainda através do e-mail: editais.costarica@outlook.com. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.740/2021 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais. Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO, Credenciamento nº 06/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021, Processo nº 632/2021. OBJETO: Contratação de empresas mediante credenciamento para prestação de serviços médicos de análises clínicas, para atendimento dos pacientes do SUS. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de

Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que no período de 27 de abril de 2021 ao dia 13 de maio de 2021, das 07:00h às 12:00 horas (horário local) nos dias úteis (1ª chamada) fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas interessadas em participar. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia **14 de maio de 2021 às 08:30 horas (horário local)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: editais.costarica@outlook.com. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais. Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO, Credenciamento nº 05/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021, Processo nº 630/2021. OBJETO: Contratação de empresas mediante credenciamento para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde, para atendimento dos pacientes do SUS, na área de Ginecologia e Obstetrícia.. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que no período de 27 de abril de 2021 ao dia 13 de maio de 2021, das 07:00h às 12:00 horas (horário local) nos dias úteis (1ª chamada) fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas interessadas em participar. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia **14 de maio de 2021 às 07:30 horas (horário local)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: editais.costarica@outlook.com. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais. Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021.O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamento (Lavadora Ultrassônica), para atender a Atenção Básica, conforme Portaria GM/MS nº 3.391, de 10 de Dezembro de 2020, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços.**EMPRESA CLASSIFICADA: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, vencedor do item 01, no valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).Ivinhema-MS, 23 de Abril de 2021. **Alessandra Penteadó Rigonato**"Pregoeira".Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira.**Juliano Barros Donato**"Prefeito Municipal"

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021.Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação (EMERGÊNCIA), conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Aquisição de Testes Rápidos Imunocromatográfico para detecção de antígenos para o Laboratório Municipal nas ações de Enfrentamento ao COVID-19.Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. **Processo nº 078/2021 Favorecido: ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S/A. Valor: R\$ 35.000,00-(trinta e cinco mil reais).****Prazo estimado: até 31 de Dezembro de 2021.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Municipal de Saúde: 020901.10.122.0501.2295.0000 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 114 - Ficha 589.**Data: 23 de Abril de 2021.Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2021.CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.**CREDENCIADOS: ZAMBRANA & RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 26.372.853/0001-48.**Ivinhema-MS, 23 de Abril de 2021.**Juliano Barros Donato**"Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Juti**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2021**

Pregão Presencial nº009/2021 - Processo Administrativo nº061/2021. Parte: MUNICIPIO DE JUTI. Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para a Aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender o fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social, secretaria de administração e planejamento, secretaria de desenvolvimento econômico e sustentável, secretaria de educação, cultura e esporte, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, Vigência: 12 (doze) meses. Empresas: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EURELI – EPP - CNPJ Nº 18.729.614/0001-74. Valor total de VALOR TOTAL: R\$ 389.722,94 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). LUAN B DOS SANTOS - CNPJ Nº 29.662.890/0001-89. Valor Total de R\$ 391.491,21 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e um reais). ELSON PACHU – ME – CNPJ Nº 26.131.132/0001-46. Valor Total de R\$ 56.656,95 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ Nº 10.144.274/0001-08. Valor Total de R\$ 355.679,41 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos). CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 34.479.558/0001-13. Valor Total de R\$ 185.359,99 (Cento e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). C.H DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HI – CNPJ Nº 35.247.597/0001-58. Valor total de R\$ R\$ 327.174,90 (trezentos e vinte e sete mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos). Valor total da Licitação R\$1.706.085,40 (Hum milhão setecentos e seis mil oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 20/04/2021. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, CARLOS HENRIQUE DA CRUZ GUIMARÃES, GUILHERME ULIAN PERON, ELSON PACHU, ADILSON ANTUNES DOS SANTOS, RONEI PEREIRA STROPPA, MAURO MAYER DA SILVA – Representantes.

Prefeitura Municipal de Ladário**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico - nº 001/2021 - Processo nº 008/2021.**

ÓRGÃO: SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERMUNICIPAL (LADÁRIO X CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE X LADÁRIO) COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.

Recebimento das propostas: 26/04/2021 às 08h30min ao dia 05/05/2021 às 10 horas (horário de Brasília).

Data da disputa: 06/05/2021 às 10 horas (horário de Brasília).

Edital: O Edital nº 014/2021, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, Portal da Transparência ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 licitacao.ladario@gmail.com

Márcio Jose Androlage Chaves – Pregoeiro.

Ladário/MS, 23 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Miranda**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021**

OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de dois Caminhões, atendendo o Convênio MAPA nº 891794/2019 e Proposta 052443/2019, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Miranda/MS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços do Edital. O Município de Miranda/MS torna público a ANULAÇÃO INTEGRAL do Pregão Eletrônico nº 001/2021, referente ao Processo Administrativo nº 019/2021. As razões da anulação e mais informações estão disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, pelo telefone (0**67) 3242-1508, e pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, e pelo endereço eletrônico: www.mirandams.gov.br.

Miranda – MS, 14 de abril de 2021.

ANDRE MASSUDA VEDOVATO
Prefeito Municipal Interino

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de construção de Ponte de madeira sobre o córrego Agachi localizado no Assentamento Bandeirantes, atendendo a solicitação da Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do edital. Vistos etc.

1) HOMOLOGO, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação do município de Miranda/MS, que: a) Conheceu do recurso interposto pela empresa LOPES & LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA-EPP para, no mérito, negar-lhe provimento, quanto as insurgências em face da habilitação da empresa ALMIR VIEIRA NEVES – ME; e b) Designou para o dia 05/05/2021, às 09h00min para prosseguimento da sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas LOPES & LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA-EPP, ALMIR VIEIRA NEVES – ME, RS 01 CONSTRUTORA E AGROPECUÁRIA EIRELE - ME, E R PONTES & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e GENILTON DA SILVA MOREIRA ME e consequente continuidade do certame.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Às providências.

Miranda/MS, 22 de Abril de 2021.

ANDRE MASSUDA VEDOVATO
Prefeito Municipal Interino

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013 AO CONTRATO Nº 138/2016.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **013** ao Contrato nº **138/2016**.

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como finalidade reajustar o valor do contrato 138/2016, referente à construção da UCI Neonatal das medições de 38ª, 39ª e 40ª para o valor de **R\$ 16.730,10 (dezesesseis mil, setecentos e trinta reais e dez centavos)**, tendo em vista a necessidade de atualização de valores para reestabelecer a relação pactuada entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração e o bom andamento da obra, com fundamento no Art. 65, II, "d", § 8º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 15 de abril de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA
LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013 AO CONTRATO Nº 137/2016.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **013** ao Contrato nº **137/2016**.

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como finalidade reajustar o valor do contrato 137/2016, referente à construção da UTI das medições de 38ª, 39ª e 40ª no valor de **R\$ 34.962,38 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois mil reais e trinta e oito centavos)**, tendo em vista a necessidade de atualização de valores para reestabelecer a relação pactuada entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração e o bom andamento da obra, com fundamento no Art. 65, II, "d", § 8º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 15 de abril de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA
LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:91317/2021; b) Licitação Nr.:17/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 16/03/21; e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de limpeza e utilidades para atender as unidades educacionais do município e demais órgãos da SEMEC. CONTRATADO: C. H. DA CRUZ GUIMARAES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VALOR DA DESPESA: R\$ 51.515,00 (cinquenta e um mil quinhentos e quinze reais); CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL VALOR DA DESPESA: R\$ 2.767,50 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 3.322,00 (três mil trezentos e vinte e dois reais); CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais); POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 76.472,50 (setenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); COMERCIAL MALLONE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais)

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco

reais); 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES VALOR DA DESPESA: R\$ 101.770,35 (cento e um mil setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos); LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais)
DATA: 16/03/21

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 54/2021, processo nº 26/2021. Objeto:** Contratação De empresa especializada em serviço de exame de ecodoplercardiografia para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/05/2021 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 23 de abril de 2021

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

TERMO DE AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material hospitalar, seringa, agulhas e correlatos para atender as necessidades da unidade de saúde hospitalar da secretaria municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, por intermédio de seu Pregoeiro, **COMUNICA** para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021**, que estava marcada para o dia **27 de Abril de 2021, às 08h00min**. A suspensão se faz necessária para correção de Edital.

A após serem realizadas as alterações devidas, será marcada nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS**, situada na Rua Cel. Pedro Celestino, s/nº, centro, Porto Murtinho - MS, em dias úteis nos horários de 7:30hrs às 17:30hrs.

Porto Murtinho - MS, 22 de Abril de 2021.

Márcio Aparecido Bartoloti
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos, sendo esses fracassados no PP n. 098/2020, com finalidade de abastecer os Gabinetes das (10) dez Unidades de Saúde - ESF, Centro de Especialidades de odontologia – CEO e o Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Período de 12 meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 10 de Maio de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2021.

Ronilso Freitas Brandão– Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 026/2021

Em virtude da realização de Certame Licitação, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 026/2021, que tem por objeto à **seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para prestação de**

serviços de hospedagem no Município de São Gabriel do Oeste – MS para atender os Convênios com as Universidades para estágios curriculares aos acadêmicos e servidores da saúde que prestam serviços eventuais a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa: **Hotel Savana Ltda - ME** com valor total de R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) São Gabriel do Oeste – MS, 23 de abril de 2.021.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de base em concreto armado para assentamento de reservatório metálico de 400m³, localizada na UTA 04, em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 13 de maio de 2021**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 23 de abril de 2021
Ronilso Freitas Brandão - **Presidente da Comissão de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para fornecimento de refeições (almoços) aos pacientes do Município de São Gabriel do Oeste que realizam tratamento de saúde/hemodiálise no Município de campo Grande MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 07 de MAIO de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. **Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br**
São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2.021.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 026/2021, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município de São Gabriel do Oeste – MS para atender os Convênios com as Universidades para estágios curriculares aos acadêmicos e servidores da saúde que prestam serviços eventuais a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **Hotel Savana Ltda – ME**, com valor total de R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 23 de abril de 2021.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma, manutenção e reparos na caixa d'água, modelo cilíndrico, capacidade de 86m³, localizada no SCFV CRASE "Coração de Mãe", com fornecimento de todo o material e mão de obra, com o objetivo de adequar o recipiente, conforme orientação do relatório técnico nº003/2020/GERTL-BOL "SAA Coração de Mãe" realizado pela empresa SANESUL, para fornecimento de água no local, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 28.000,00	Vinte e oito mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Três Lagoas/MS, 19 de abril 2021

Câmara Municipal de Bela Vista**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – MS, Senhor Johnys Hemory Denis Basso, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2021, vem, **RATIFICAR e HOMOLOGAR**, a declaração de **INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de empresa em ministrar treinamento/capacitação.**

Inexigibilidade nº. 005/2021**Processo nº. 018/2021****Objeto:** Treinamento/Capacitação – “Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais”.**Valor:** R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).**CNPJ:** 37.229.916/0001-28**Dotação Orçamentária:**

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

2.029 – Manutenção da Ação Legislativa

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993. Bela Vista/MS, 23 de abril de 2021.

Johnys Hemory Denis Basso
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo**AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO N. 06/2021****TOMADA DE PREÇOS N. 001/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da cobertura do telhado em estrutura metálica da sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, com aproximadamente 345 m², bem como a construção de 02 (duas) salas em alvenaria de aproximadamente 36 m², estacionamento de aproximadamente 260 m² e calçada de aproximadamente 66 m², conforme as especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos.

DATA: 12/05/2021**HORÁRIO: 09:00 HORAS.****LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, Rua Joaquim Cecilio de Lima n.º 1700, centro, Fone (67) 3591-1122.**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, no endereço acima mencionado das 07h00min às 11h30min de segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico licitacao@cmsantarita-dopardo.ms.gov.br

Santa Rita do Pardo – MS, 23 de abril de 2021.

Kátia de Souza Moreno Amorin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PRESTAÇÃO DE CONTAS SINDSAD-MS

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, SINDSAD-MS, Lilian Olívia Aparecida Fernandes, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Estatuto da entidade, CONVOCA todos os seus filiados e filiações para Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, exercício de 2020. A assembleia será realizada no dia 28 de maio de 2021, com primeira chamada às 09h, e segunda e última chamada às 09h15min, com o número de presentes. Devido às medidas de segurança e às restrições no enfrentamento à COVID 19, a assembleia será através da Plataforma Zoom, e o link será encaminhado no dia da Assembleia através de e-mail, whats zap, lista de transmissão. Para obter o link ou para dirimir qualquer dificuldade, entrar em contato através do whats zap nº 67-9160-3105, que estará encarregado de suprir os problemas que virem a surgir no sistema. Campo Grande, MS, 23 de abril de 2021.

Lilian Fernandes
Presidente SINDSAD-MS

NOVA ESTRELA COMERCIO DE ALIMENTOS S/A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CNPJ Nº12.887.219/0001-33 - NIRE Nº543.000.049-95

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 24 de Maio de 2021, às 16:30 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia, 623- Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2020, encerrado em 31 de Dezembro de 2020, 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e, 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas.

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia ficarão a disposição dos senhores acionistas a partir do dia 23/04/2021 na sede da empresa Av. Clodoaldo Garcia, 623- Três Lagoas –MS, o Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2019, será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 22 de Abril de 2021, para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº126, § 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 22 de Abril de 2021.
Joaquim Romero Barbosa Diretor – Presidente

EDITAL

THISA THIEMI SARUWATARI torna público que **requereu** ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença de Instalação e Operação da Atividade de Irrigação por Aspersão por Pivô Central para uma área de 214,01 ha. Localizada na Fazenda Alvorada, Zona Rural do município de Dourados – MS.

EDITAL

A **CARVAZAN & TRENTINO LTDA ME** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação da Licença de Operação nº 19/2020 para atividade de Clínica odontológica, localizada Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 1000, Pavimento superior sala 01, município de Nova Andradina/MS.

DECISÃO N. 016/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO a deliberação na 469ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 21 e 22 de abril de 2021, decidem: Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária n. 01/2021, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, apresentada pela Contadora Sra. Marilise da Silva Almeida, CRC-MS n. 14566/O, cujo valor do remanejamento não altera o valor global do orçamento. Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 23 de abril de 2021. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.
COMPANHIA FECHADA – CNPJ: 09.622.942/0001-86

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes.

CONJUNTURA ECONOMICA

A Companhia vem se estruturando desde a sua constituição para obter uma maior competitividade e eficiência na obtenção de resultados.

Durante o ano de 2020, diante de um cenário econômico extremamente instável por conta da pandemia, a empresa optou pela consolidação de seus processos produtivos e com planejamento de desenvolvimento de novos produtos somente para o ano de 2021.

INVESTIMENTOS

A empresa é constituída com capital totalmente nacional, direcionados a alcançar os objetivos da companhia.

Diante desse cenário instável, praticamente não houve investimentos relativamente altos em 2020, pois a empresa está com planejamento de ampliação industrial para 2021 e posteriores anos.

DIVIDENDOS E LUCROS

A Companhia tem previsto em seu Estatuto a destinação de dividendos aos seus acionistas. Embora a companhia apresentou resultado em 2020, a companhia não provisionou dividendos a pagar, por apresentar um resultado negativo acumulado de anos anteriores, para o ano em questão.

Diretoria

A diretoria é responsável pela gestão direta dos negócios e pela execução das estratégias definidas pelo Conselho de Administração.

A formação desta Diretoria é composta pelo Diretor Geral e Diretor.

Conselho de Administração

No Ano de 2020, o Conselho de Administração foi composto da seguinte forma:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Conselheiro
- Conselheiro

PERSPECTIVAS

Em 2020, segundo a ABINEE, não houve um crescimento no faturamento nominal, se mantendo estável para as indústrias elétricas e eletrônicas e que o setor GTD que é o setor onde a companhia atua, houve um pequeno crescimento pela iniciativa do investimento das distribuidoras de energia com o objetivo de garantir o fornecimento de energia durante a pandemia. Diante deste cenário, a companhia optou novamente por um perfil mais conservador e seguro, aguardando 2021 para realizar novos investimentos mais significativos, embora já tenha investimentos em andamento de ampliação de seu processo produtivo.

A expectativa da Companhia é de crescimento baseado nos investimentos realizados. Todos os produtos que foram iniciados em 2020 já estarão sendo efetivamente produzidos em 2021, restando para 2021 a ampliação desta produção, o aperfeiçoamento das técnicas de fabricação e o desenvolvimento de maior produtividade.

Aparecida do Taboado/MS

A Administração.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em reais

	Nota	2020	2019
	explicativa		
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	814.318	471.574
Contas a receber	6	204.364	254.056
Estoques	7	9.202.155	6.448.702
Tributos a recuperar	8	105.262	91.785
Outros créditos	9	227.714	107.162
Despesas antecipadas		2.358	2.714
Total do ativo circulante		10.556.171	7.375.993
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	8	116.044	150.621
Imobilizado	10	11.632.101	11.209.753
Intangível	11	4.297	29.340
Total do ativo não circulante		11.752.442	11.389.714
Total do ativo		22.308.613	18.765.707

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**BALANÇOS PATRIMONIAIS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em reais

	Nota	2020	2019
	explicativa		Reapresentado
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante			
Fornecedores	12	2.464.237	1.504.886
Salários e obrigações sociais		140.877	135.296
Obrigações tributárias	13	336.468	89.136
Provisão para férias e encargos		142.400	122.990
Partes relacionadas	14	318.947	278.132

Total do passivo circulante		3.402.929	2.130.440
Passivo não circulante			
Tributos diferidos	15	508.978	445.278
Receita diferida – doação governamental	16	109.195	113.995
Total do passivo não circulante		618.173	559.273
Patrimônio líquido			
Capital social		8.601.000	8.601.000
Reserva de subvenção governamental		12.667.269	10.544.121
Prejuízos acumulados		(9.645.758)	(9.734.127)
Adiantamento para futuro aumento de capital		6.665.000	6.665.000
Total do patrimônio líquido	17	18.287.511	16.075.994
Total do passivo e patrimônio líquido		22.308.613	18.765.707

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em reais

	Nota	2020	2019
	explicativa		Reapresentado
Receita operacional líquida	18	48.095.741	34.471.075
Custo dos produtos e serviços vendidos		(44.741.447)	(32.402.255)
Lucro bruto		3.354.294	2.068.820
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal		(737.274)	(624.718)
Despesas gerais e administrativas	19	(636.752)	(775.279)
Outras receitas e despesas líquidas	20	197.085	139.867
		(1.176.941)	(1.260.130)
Lucro antes do resultado financeiro		2.177.353	808.690
Receitas financeiras		133.644	17.833
Despesas financeiras		(35.780)	(23.230)
	21	97.864	(5.397)
Lucro antes dos impostos		2.275.217	803.293
Diferido:			

Imposto de renda	(46.838)	(73.592)
Contribuição social	(16.862)	(26.493)
Lucro do exercício	2.211.517	703.208
Lucro por ação do capital	0,257	0,082

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em reais

	2020	2019 Reapresentado
Lucro do exercício	2.211.517	703.208
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	2.211.517	703.208

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em reais	Reserva de subvenção governamental				Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido
	Capital Social	Doação	Incentivo fiscal	Reserva legal			
Saldos em 1º de janeiro de 2019 (reapresentado)	8.601.000	40.802	9.040.242	-	-8.974.258	4.350.000	13.057.786
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	2.315.000	2.315.000
Doação governamental	-	4.800	-	-	-4.800	-	-

Reserva de incentivo fiscal	-	-	1.458.277	-	-1.458.277	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	703.208	-	703.208
Transferência para reserva legal	-	-	-	35.160	-35.160	-	-
Absorção da reserva para prejuízos acumulados (reapres.)	-	-	-	-35.160	35.160	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	8.601.000	45.602	10.498.519	-	-9.734.127	6.665.000	16.075.994
Doação governamental	-	4.800	-	-	-4.800	-	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	2.118.348	-	-2.118.348	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	2.211.517	-	2.211.517
Transferência para Absorção da reserva para prejuízos acumulados	-	-	-	110.576	-110.576	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	8.601.000	50.402	12.616.867	-	-9.645.758	6.665.000	18.287.511

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em reais

2019

	2020	Reapresenta do
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro do exercício	2.211.517	703.208
Ajustes para conciliar o resultado do exercício às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	693.697	676.789
Tributos diferidos	63.700	100.085
Resultado do exercício ajustado	<u>2.905.214</u>	<u>1.379.997</u>
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber	49.692	(190.927)
Estoques	(2.753.453)	(1.815.470)
Tributos a recuperar	40.682	(33.309)
Outros ativos	(120.196)	96.215
Fornecedores	959.351	870.152
Férias e obrigações sociais	24.991	88.149
Obrigações tributárias	247.332	(128.288)
Outras obrigações	(4.800)	(5.201)
Disponibilidades líquidas geradas pelas ativ. operacionais	<u>1.412.513</u>	<u>361.403</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Aquisição de imobilizado e intangível	(1.110.584)	(2.509.125)
Disponibilidades líquidas aplicadas pelas atividades de investimentos	<u>(1.110.584)</u>	<u>(2.509.125)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Variação em partes relacionadas	40.815	(403.396)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	2.315.000
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	<u>40.815</u>	<u>1.911.604</u>
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	<u>342.744</u>	<u>(236.118)</u>
Variação do caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	814.318	471.574
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	471.574	707.692
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	<u>342.744</u>	<u>(236.118)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em reais

1. Contexto operacional

A **AMT Produtos Elétricos S.A.**, é uma sociedade anônima de capital fechado sediada em Aparecida do Taboado – MS. Com data de constituição em 06 de dezembro de 2007. Iniciou suas atividades operacionais no mês de julho de 2010, e tem por objetivo as atividades de exportação, importação, industrialização e comercialização de partes e peças de equipamentos elétricos, podendo, a critério da diretoria, participar de outras sociedades civis ou comerciais, no país ou no exterior, na qualidade de acionista ou quotista, bem como a administração de seus próprios bens.

1.1 Coronavírus (COVID-19)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que a COVID-19 é uma emergência de saúde global e passou a tratar a doença como uma pandemia, sendo necessário tomada de decisões significativas de governos e entidades do setor privado.

Sobre os impactos advindos da COVID-19, a Administração da Companhia vem tomando todas as medidas necessárias a preservar a saúde e a segurança de todos os colaboradores e usuários, além de assegurar a continuidade operacional de suas atividades. Não houve impacto às operações da Companhia. A Administração está monitorando a situação, e entende que não há necessidade de reconhecimento de quaisquer perdas em suas demonstrações financeiras.

2. Base de apresentação e políticas contábeis

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem o pronunciamento CPC para Pequenas e Médias Empresas – PME, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), aplicáveis às demonstrações financeiras, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo, nota 4. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja autorização para sua conclusão foi dada por esta em 26 de fevereiro de 2021.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico, como base valor, que geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras estão expressas em Real, o Real é a moeda funcional da Sociedade, elas consideram o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de forma diferente.

2.2 Reapresentação dos valores comparativos

.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo rerepresentadas em virtude do reconhecimento dos tributos diferidos sobre a diferença temporal da depreciação societária e fiscal, o efeito relativo ao exercício de 2019 corresponde a R\$ 100.085, além da diferença complementar no valor de R\$ 345.193 que foi ajustada no saldo inicial, por corresponder aos períodos anteriores de 2013 até 2018, conforme demonstrado a seguir:

a) No balanço patrimonial

Descrição	31 de dezembro de 2019		
	Como Originalmente		
	Apresentado	Ajustes	Reapresentado
Ativo			
Ativo circulante	7.375.993	-	7.375.993
Ativo não circulante	11.389.714	-	11.389.714
Total do ativo	18.765.707	-	18.765.707
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante	2.130.440	-	2.130.440
Não circulante	113.995	445.278	559.273
Patrimônio líquido	16.521.272	(445.278)	16.075.994
Total do Passivo e patrimônio líquido	18.765.707	-	18.765.707

b) Na demonstração do resultado

Descrição	31 de dezembro de 2019		
	Como Originalmente e		
	apresentado	ajustes	reapresentado
Receita operacional líquida	34.471.075	-	34.471.075
Custo das mercadorias vendidas	(32.402.255)	-	(32.402.255)
Despesas operacionais	(1.260.130)	-	(1.260.130)
Resultado financeiro	(5.397)	-	(5.397)
Impostos diferidos	-	(100.085)	(100.085)
Lucro líquido do exercício	803.293	(100.085)	703.208

c) Nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa

Essas demonstrações foram reapresentadas pelos efeitos comentados nas alíneas anteriores (a) e (b).

3 Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações financeiras

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, opiniões formais de especialistas, quando aplicável, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

- (a) Vida útil de ativos de longa duração: a administração realiza revisão da vida útil dos principais ativos com vida útil definida anualmente.
- (b) Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa e ativos de vida útil indefinida: anualmente, a Sociedade testa eventuais perdas (*impairment*) dos ativos de vida útil indefinida e, quando necessário, realiza eventuais perdas (*impairment*) dos ativos de vida útil definida. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas (Nota 4 (d)).
- (c) Realização e obsolescência dos estoques: as premissas utilizadas estão descritas na Nota 4 (g).
- (d) Análise do risco de crédito para determinação da perda para créditos de liquidação duvidosa: as premissas utilizadas estão descritas na Nota 4 (f).
- (e) Análise dos riscos para a determinação de outras provisões, inclusive para contingências advindas de demandas administrativas e judiciais (Nota 22).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

4. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade nessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma:

a) Apuração do resultado

(i) Receitas, custos e despesas operacionais

As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência. A receita com produtos representa o valor justo recebido ou a receber pelo curso normal das atividades da Sociedade.

As receitas com venda de produtos são reconhecidas: (i) quando o valor dos produtos vendidos é mensurável de forma confiável; (ii) os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável; (iii) é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Sociedade; e (iv) no momento da entrega e aceite pelo cliente dos produtos vendidos, ou seja, quando os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao cliente.

(ii) Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

b) **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos**

As demonstrações financeiras requerem em sua elaboração a utilização de estimativas contábeis para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos e essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas, em período não superior a um ano.

c) **Instrumentos financeiros**

(i) *Ativos financeiros não derivativos*

A Sociedade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Sociedade deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Sociedade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Sociedade possui recebíveis como ativos financeiros não derivativos.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os recebíveis abrangem os créditos pela comercialização de produtos e demais valores a receber.

(ii) *Passivos financeiros não derivativos*

A Sociedade reconhece passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Sociedade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

(iii) Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos e não ocorreram operações deste tipo no decorrer do exercício.

d) **Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)**

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor líquido de venda.

A Administração da Sociedade revisa no mínimo anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável efetivo. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (impairment), em contrapartida ao resultado.

Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

Com base nas análises da Administração, não foram necessárias provisões para recuperação de ativos em 31 de dezembro de 2020.

e) **Caixa e equivalentes de caixa**

Representado por saldos em bancos conta movimento.

f) **Clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade. São inicialmente, reconhecidas pelo valor justo. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida, quando necessário, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização dos créditos. A avaliação da Administração considera o histórico do cliente, a situação financeira e a posição de nossos assessores jurídicos quanto ao recebimento desses créditos para constituição dessa estimativa de perdas.

g) **Estoques**

São registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado utilizando-se o método do custo médio ponderado na aquisição de matérias primas, embalagens e outros materiais. O custo dos produtos acabados compreende matérias primas, mão de obra, outros custos diretos (baseados na capacidade normal de produção). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. Quando necessário, os estoques são deduzidos por provisão para perdas por obsolescência, deterioração ou baixo giro.

h) Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O imobilizado em andamento é demonstrado pelo custo já incorrido e pelo valor desembolsado, respectivamente. A Sociedade inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômico. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação está calculada e contabilizada pelo método linear, com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, menos o valor residual. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado. A Sociedade não possui bens do ativo imobilizado que espera abandonar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos.

i) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

j) Fornecedores

Inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

k) Imposto de renda e contribuição social

Os impostos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e de 9% para a contribuição social sobre o lucro líquido. Já os tributos diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. As despesas com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a

itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Receitas de imposto de renda e contribuição social diferido

Os passivos fiscais diferidos líquidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis e os usados para fins de tributação, e sobre o ajuste de avaliação patrimonial dos bens do ativo imobilizado e valores a receber por alienação de ativos.

Os passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

l) Receita diferida – doação governamental

Demonstrada pelo valor justo e transferido para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo imobilizado.

m) Demais ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e se seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

n) Segregação entre circulante e não circulante

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Quando aplicável, os ativos e passivos não circulantes e os circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas

financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

p) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados da seguinte forma: Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Sociedade possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. Passivos contingentes são reconhecidos contabilmente levando em conta a opinião da assessoria jurídica, a natureza das demandas, a similaridade com outros processos, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração da Sociedade, sempre que as perdas forem avaliadas como prováveis, o que ocasionaria uma saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes classificados como perdas remotas não requerem provisão e nem divulgação nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas em período não superior a um ano.

q) Lucro (prejuízo) por ação do capital

Calculado com base na quantidade de ações em circulação na data de encerramentos dos exercícios.

r) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

5. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2020	2019
Caixa	62	2.424
Bancos conta movimento	814.256	469.150
Total	814.318	471.574

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

6. Contas a receber

Descrição	2020	2019
Duplicatas a receber – mercado interno	204.364	254.056

Representado por saldos a receber referentes à venda de produtos.

A Sociedade nas datas de 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não possuía nenhuma transação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente.

A composição das contas a receber de clientes (mercado interno) por vencimento é a seguinte:

Período	2020	2019
Valores vencidos:		
Até 30 dias	126.119	169.981
Entre 31 a 60 dias	-	20.393
Entre 61 a 90 dias	22.478	-
Entre 91 a 180 dias	9.754	-
Acima de 181 dias	42.665	9.723
Valores vincendos:		
Até 30 dias	3.348	53.959
Total	204.364	254.056

7. Estoques

Descrição	2020	2019
Produtos acabados	251.676	313.897
Produtos em elaboração	1.434.738	926.028
Matérias primas	7.515.741	5.208.777
Total	9.202.155	6.448.702

8. Tributos a recuperar

Descrição	2020		2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
PIS	-	-	7.433	-
COFINS	-	-	34.232	-
ICMS	-	-	5.449	-
ICMS s/ imobilizado	31.218	14.653	35.330	45.218
PIS s/ imobilizado	2.681	16.526	2.087	17.835

COFINS s/ imobilizado	6.068	84.865	6.656	87.568
Outros	71.966	-	7.269	-
(-) prov. p/ perda de ICMS	-6.671	-	(6.671)	-
Total	105.262	116.044	91.785	150.621

9. Outros créditos

Descrição	2020		2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não Circulante
Adiant. a fornecedores	230.378	-	109.826	-
Sinistros a receber (i)	-	441.269	-	441.269
(-) Provisão para perdas (i)	(2.664)	(441.269)	(2.664)	(441.269)
Total	227.714	-	107.162	-

(i) A Sociedade está discutindo na justiça a cobrança da cobertura pelo seguro de cargas roubadas, previamente a seguradora não pagou o valor da cobertura pela carga roubada. Como a Sociedade não possui uma garantia real do recebimento do valor discutido judicialmente, a administração optou em constituir a provisão para perdas do montante roubado em cargas.

10.

a.

Descrição	Taxas de depreciação anual	2020		2019	
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	162.283	-	162.283	
Edificações	3%	2.408.947	(597.360)	1.811.587	1.880.319
Máq. e equipamentos	7% a 8%	8.472.363	(3.140.163)	5.332.200	5.757.632
Móveis e utensílios	10%	106.350	(73.238)	33.112	19.919
Veículos	20%	101.060	(101.060)	0	-
Vasilhames	20%	243.931	(153.929)	90.002	56.852
Adiant. p/ imobilizado	-	195.300	-	195.300	285.300
Imob. em andamento	-	4.007.617	-	4.007.617	3.047.448

Total	15.697.851	(4.065.750)	11.632.101	11.209.753
--------------	-------------------	--------------------	-------------------	-------------------

As vidas úteis e valor residual, das edificações e das máquinas e equipamentos, foram revisadas seguindo as orientações do Pronunciamento Técnico CPC nº 27 – Ativo Imobilizado. Para os demais grupos do ativo imobilizado depreciáveis não houve alteração nos critérios e nos valores da depreciação desses bens, por não terem representação econômica relevante e por terem as suas vidas econômicas já aproximadamente representadas.

A Administração da Sociedade também realizou o teste de "impairment" que concluiu não haver necessidade de constituir provisão para não recuperação de seus ativos.

b. Movimentação do custo

Descrição	2019	Adições	Transf.	2020
Terrenos	162.283	-	-	162.283
Edificações	2.408.947	-	-	2.408.947
Máquinas e equipamentos e	8.337.013	-	135.350	8.472.363
Móveis e utensílios e	82.977	-	23.373	106.350
Veículos	101.060	-	-	101.060
Vasilhames	181.821	5.300	56.810	243.931
Adiantamentos p/ imobilização	285.300	-	(90.000)	195.300
Imobilizado em andamento	3.047.448	1.105.284	(145.115)	4.007.617
Total	14.606.849	1.110.584 (i)	(19.582)	15.697.851

(i) Referente a créditos tributários sobre os bens imobilizados no exercício e transferidos para rubrica específica de tributos a recuperar no ativo circulante e/ou não circulante, classificados de acordo com sua expectativa de realização.

c.

Descrição	2019	Adições	2020
Edificações	(528.628)	(68.732)	(597.360)
Máquinas e equipamentos	(2.579.381)	(560.782)	(3.140.163)
Móveis e utensílios	(63.058)	(10.180)	(73.238)
Veículos	(101.060)	-	(101.060)
Vasilhames	(124.969)	(28.960)	(153.929)
Total	(3.397.096)	(668.654)	(4.065.750)

11. Intangível**a. Composição do saldo**

Descrição	Taxas de amort. anual	2020			2019
		Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Software	20%	155.953	(153.556)	2.397	27.440
Marcas e patentes	-	1.900	-	1.900	1.900
Total		157.853	(153.556)	4.297	29.340

b. Movimentação do custo

Descrição	2019	Adições	2020
Software	155.953	-	155.953
Marcas e patentes	1.900	-	1.900
Total	157.853	-	157.853

c. Movimentação da amortização acumulada

Descrição	2019	Adições	2020
Software	(128.513)	(25.043)	(153.556)

12. Fornecedores

Descrição	2020	2019
Fornecedores	2.464.237	1.504.886

A Sociedade possui transações para aquisições de mercadorias de fornecedores no mercado interno e externo. As aquisições no mercado externo estão sujeitas à variação cambial.

A Sociedade avaliou o ajuste a valor presente do saldo de fornecedores nas datas de 31 de dezembro de 2020 e de 2019, e concluiu que os valores não geram ajustes materiais a valor presente nas demonstrações financeiras.

A composição das contas a pagar de fornecedores (mercado interno e externo) por vencimento é a seguinte:

Período	2020	2019
Valores a vencer	2.451.082	1.473.380
Valores vencidos:		
Até 30 dias	8.642	31.506
Entre 31 a 60 dias	2.266	-

Acima de 61 dias	2.247	-
Total	2.464.237	1.504.886

13. Obrigações tributárias

Descrição	2020	2019
ICMS	42.333	14.917
ISS	283	673
IRRF	7.323	14.073
Outros impostos retidos	154	1.262
IPI	238.905	58.211
PIS	8.468	-
COFINS	39.002	-
Total	336.468	89.136

14. Partes relacionadas

Descrição	2020	2019
Trael Transformadores Elétricos Ltda.	20.318	-
Indústria de Transformadores Itaipu Ltda.	298.629	278.132
Total	318.947	278.132

As operações com partes relacionadas são realizadas em condições específicas e em montantes significativos. Sobre estes saldos não incidem quaisquer encargos financeiros. Caso estas transações fossem realizadas com terceiros, os valores poderiam sofrer alterações e gerar resultados diferentes.

15. Tributos diferidos

Descrição	2020	2019 Reapresenta do
IRPJ	374.249	327.411
CSLL	134.729	117.867
Total	508.978	445.278

Os ativos e passivos diferidos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos considerando as alíquotas vigentes e são decorrentes de adições temporárias ao lucro contábil na apuração do lucro real fiscal e também em função da avaliação pelo custo atribuído de bens do ativo imobilizado. São registrados levando-se em consideração a exigência desses tributos e o resultado contábil e fiscal.

16. Receita Diferida – doação governamental

Descrição	2020	2019
Terrenos	109.195	113.995

A Sociedade registrou a doação governamental com base na resolução nº 1.305 de 25 de novembro de 2010, pelo valor justo, e será apropriada como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo imobilizado vinculado.

17. Patrimônio líquido

a. Capital social: totalmente integralizado, está composto por 8.601.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

b. Reserva de subvenção governamental: representada pelo valor do diferimento da doação governamental registrada no passivo não circulante. E também, pelo incentivo tributário do ICMS na forma de isenção ou redução do referido tributo, consoante prazos e condições estabelecidos em legislação específica do estado do Mato Grosso do Sul.

c. Prejuízos acumulados: Montam R\$ 9.645.758 e R\$ 9.734.127 em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, respectivamente, e devem ser amortizados com lucros futuros.

d. Adiantamento para futuro aumento de capital: por força de disposição contratual, exclusiva e irrevogável, são recursos destinados para aumento de capital, assim, foram apresentados no grupo de contas do patrimônio líquido.

e. Demonstração dos lucros acumulados: consideramos nesse demonstrativo os prejuízos acumulados dos exercícios compensados com a reserva de subvenção governamental:

Descrição	2020	2019 Reapresentado
Reserva de subvenção governamental	12.667.269	10.544.121
Prejuízos acumulados	(9.645.758)	(9.734.127)
Lucros acumulados	3.021.511	809.994

18. Receita operacional líquida

A receita líquida de vendas possui a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
Receita operacional bruta		
Venda de produtos	63.670.375	45.978.415
	63.670.375	45.978.415
Deduções da receita bruta		
Impostos incidentes sobre vendas	(15.350.350)	(11.328.910)
Devoluções e abatimentos	(224.284)	(178.430)
	(15.574.634)	(11.507.340)
Total	48.095.741	34.471.075

19. Despesas gerais e administrativas

Descrição	2020	2019
Com importação	(34.496)	(34.237)
Serviços de vigia e segurança	(23.342)	(140.400)
Serviços de consultoria e auditoria	(24.180)	(20.458)
Com viagens	(36.155)	(60.467)
Outras despesas	(518.579)	(519.717)
Total	(636.752)	(775.279)

20. Outras receitas operacionais líquidas

Descrição	2020	2019
Venda de sucata	176.620	118.868
Recuperação de despesas com pessoal	15.267	7.501
Bonificações recebidas em mercadoria	-	569
Doações	4.810	12.929
Outras	388	-
Total	197.085	139.867

21. Resultado financeiro líquido

Descrição	2020	2019
Receitas financeiras:		
Variação cambial ativa	111.608	3.724
Descontos obtidos	21.016	5.472
Rendimento de aplicação financeira	1.020	8.637
	<u>133.644</u>	<u>17.833</u>
Despesas financeiras:		
Juros passivos	(13.690)	(834)
Variação cambial passiva	(2.320)	(2.820)
Tarifas bancárias	(19.770)	(19.576)
	<u>(35.780)</u>	<u>(23.230)</u>
Total	97.864	(5.397)

22. Passivos contingentes

A Sociedade foi multada por meio de um auto de infração lavrado pela Secretária da Receita Federal do Brasil em decorrência de um conjecturado erro de classificação fiscal e de descrição (nomenclatura) das mercadorias importadas por ela. Em 19/02/2020 foi julgada procedente na esfera administrativa essa demanda em favor

da RFB, mantendo o valor de cobrança do auto. O valor original é de R\$ 115.770 em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não há depósito judicial consignado para essa demanda. Com esse julgamento a Sociedade recorrerá ao CARF no prazo de 30 dias em conjunto com seus assessores jurídicos. O período base da autuação é exclusivamente o da declaração de importação registrada pela Sociedade junto ao órgão regulador em 24/5/2012. Os assessores técnicos, com base no mérito e nas provas, são da opinião de que o desfecho dessa demanda é de perda remota ou possível em valor inferior ao do auto de infração. Dessa forma, a Administração também optou em não constituir nenhuma provisão para contingências, mas apenas por essa divulgação, cabe ressaltar que até o momento não houve movimento no processo.

Exceto pelo auto de infração mencionado acima, a administração da Sociedade não identificou outro evento passado que se caracterizasse por uma contingência ou relevantes do qual seja provável ou possível que um recurso econômico seja requerido para provisioná-lo ou liquidá-lo.

23. Base de cálculo negativa e prejuízo fiscal

De acordo com a legislação fiscal atual, a Sociedade possui base de cálculo negativa e prejuízo fiscal para compensação futura com a contribuição social sobre o lucro líquido e o imposto de renda pessoa jurídica, respectivamente.

Descrição	Base de cálculo	líquota	Tributo Diferido
31 de dezembro de 2020			
Imposto de renda pessoa jurídica	9.956.943	5%	2.489.236
Contribuição social sobre o lucro líquido	9.956.943	%	896.125
Total			3.385.361
31 de dezembro de 2019			
Imposto de renda pessoa jurídica	9.924.229	5%	2.481.057
Contribuição social sobre o lucro líquido	9.924.229	%	893.181
Total			3.054.196

Esses ativos tributários não estão registrados contabilmente.

24. Gerenciamento de riscos

A Sociedade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- risco de liquidez;
- risco de mercado; e
- risco operacional.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Sociedade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Sociedade, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco.

Risco de crédito: É o risco de prejuízo financeiro da Sociedade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Sociedade.

Não há histórico de perdas significativas e de riscos excessivos em valores a receber.

Risco de liquidez: É o risco em que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações a vencer, sob condições normais, sem causar perdas a terceiros ou com risco de prejudicar a reputação da Sociedade.

A Sociedade utiliza de sistemas de informação e ferramentas de gestão que propiciam a condição de monitoramento de exigências de fluxo de caixa e da otimização de seu retorno de caixa em investimentos. A Sociedade tem como política operar com boa liquidez para garantir o cumprimento de obrigações operacionais e financeiras pelo menos por um ciclo operacional, isto inclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

Risco de mercado: É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Sociedade ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Risco de moeda

A Sociedade está sujeita ao risco de moeda (dólar norte americano) em parte significativa de suas compras de matéria prima e produtos para revenda.

Risco de taxa de juros

Quando aplicável, a Sociedade busca obter as taxas de juros de suas operações de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos atreladas ao Certificado de Depósito Interbancários – CDI, criando um hedge natural para os saldos.

Risco operacional: É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Sociedade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento.

Gestão de capital: A política da Sociedade é manter uma sólida base de capital para manter a confiança dos seus credores e do mercado, além de manter o desenvolvimento futuro do negócio.

25. Cobertura de seguros

A Administração da Sociedade não mantém cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para bens do imobilizado e dos estoques, exceto veículos, para cobrir eventuais sinistros. A política de seguros da Sociedade não é objeto dos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis.

JÚLIO ANTONIO SAGIONETTE MARAIA
CRC: 1SP276673/O-1 S-MS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

Aparecida do Taboado - MS.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **AMT Produtos Elétricos S.A.** ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AMT Produtos Elétricos S.A.** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase: Cobertura de seguros

A Sociedade não mantém cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para cobrir eventuais sinistros com bens do ativo imobilizado e dos estoques, exceto veículos, como mencionado na nota explicativa 25. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 26 de fevereiro de 2021.



BLB Auditores Independentes
CRC 2SP023165/O-2
Rodrigo Garcia Giroldo
CRC 1SP222658/O-9